



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989 – ANO XXVII – DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3548 – PALMAS, QUINTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2015 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

2ª CÂMARA CÍVEL.....	1
1ª CÂMARA CRIMINAL.....	1
RECURSOS CONSTITUCIONAIS.....	4
1º GRAU DE JURISDIÇÃO.....	4
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	37

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA.....	38
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.....	39
DIRETORIA GERAL.....	40
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	45
CENTRAL DE COMPRAS.....	105

SEÇÃO I – JUDICIAL

2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIA: ORFILA LEITE FERNANDES

Errata

A SECRETÁRIA DA 2ª CÂMARA CÍVEL, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a publicação da PAUTA Nº 10/2015, publicada no Diário da Justiça nº 3546, às páginas 03 a 10, circulado em 24 de março de 2015, **onde se lê:** “ao 1º (primeiro) dia do mês de abril”, **leia-se:** “aos 8 (oito) dias do mês de abril”. Publique-se.

Orfila Leite Fernandes
Secretária da 2ª Câmara Cível

1ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Pauta

PAUTA ORDINÁRIA Nº 10/2015

Serão julgados pela 1ª CÂMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na 10ª **SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, ao(s) 7 do mês de Abril de 2015, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das 14h, os seguintes processos:

1-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0005470-97.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000098-15.2011.827.2740 - VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ARTS. 121, § 2º, IV C/C 14, II, CP**
RECORRENTE: **JOVEILSON MENDES DA SILVA**
DEFENSORA PÚBLICA: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS**

2ª TURMA DA 1ª CAMARA CRIMINAL

Desembargador **Marco Villas Boas** RELATOR
Desembargadora **Ângela Prudente** VOGAL
Desembargador **Helvécio Maia Neto** VOGAL

2-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001011-18.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0004648-63.2014.827.2731 - VARA CRIMINAL
TIPO PENAL: **ARTS. 157, CAPUT E 157, § 2º, I, CP**

APELANTE: **PAULIERE DE SOUSA ALMEIDA**
DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES
RELATORA EM SUBSTITUIÇÃO: JUÍZA **SILVANA PARFENIUK**

3ª TURMA DA 1ª CAMARA CRIMINAL

Juíza **Silvana Parfieniuk** RELATORA - JUÍZA CERTA
Desembargador **Helvécio Maia Neto** REVISOR
Juiz **João Rigo Guimarães** VOGAL

3-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001163-66.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA-TO
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000499-75.2014.827.2714
TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT, LEI 11.343/06**

APELANTE: **ALYSSON VIEIRA DA SILVA**
DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
RELATORA EM SUBSTITUIÇÃO: JUÍZA **SILVANA PARFENIUK**

3ª TURMA DA 1ª CAMARA CRIMINAL

Juíza **Silvana Parfieniuk** RELATORA - JUÍZA CERTA
Desembargador **Helvécio Maia Neto** REVISOR
Juiz **João Rigo Guimarães** VOGAL

4-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001661-65.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5002531-48.2013.827.2731
TIPO PENAL: **ART. 14, LEI 10.826/03**

APELANTE: **WEMERSON ALVES QUEIROZ**
DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
RELATORA EM SUBSTITUIÇÃO: JUÍZA **SILVANA PARFENIUK**

3ª TURMA DA 1ª CAMARA CRIMINAL

Juíza **Silvana Parfieniuk** RELATORA - JUÍZA CERTA
Desembargador **Helvécio Maia Neto** REVISOR
Juiz **João Rigo Guimarães** VOGAL

5-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010987-83.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5004059-36.2012.827.2737 - 2ª VARA CRIMINAL
TIPO PENAL: **ARTS. 155, §4º, I E IV C/C 14, II E 71, CP**

APELANTE: **SANDOVAL SOUZA COSTA**
DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATORA EM SUBSTITUIÇÃO: JUÍZA **SILVANA PARFENIUK**

3ª TURMA DA 1ª CAMARA CRIMINAL

Juíza **Silvana Parfieniuk** RELATORA - JUÍZA CERTA
Desembargador **Helvécio Maia Neto** REVISOR
Juiz **João Rigo Guimarães** VOGAL

6-APELAÇÃO CRIMINAL Nº0011172-24.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000981-34.2007.827.2729 - 2ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I E II, CP**

APELANTE: **JORGE LUIZ AGOSTINHO DA SILVA SANTOS**

DEFENSORA PÚBLICA: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATORA EM SUBSTITUIÇÃO: JUÍZA **SILVANA PARFENIUK**

3ª TURMA DA 1ª CAMARA CRIMINAL

Juíza **Silvana Parfieniuk** RELATORA - JUÍZA CERTA
Desembargador **Helvécio Maia Neto** REVISOR
Juiz **João Rigo Guimarães** VOGAL

7-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0011832-18.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5003772-21.2012.827.2722 - 1ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 297, CAPUT, CP**

APELANTE: **RAFAEL LENNON DA SILVA**

ADVOGADOS: BRUNO SILVA FARIA, SIDNEI VALENTIM BITTENCOURT E ANTÔNIO FLÁVIO GOMES E BITTENCOURT

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

RELATORA EM SUBSTITUIÇÃO: JUÍZA **SILVANA PARFENIUK**

3ª TURMA DA 1ª CAMARA CRIMINAL

Juíza **Silvana Parfieniuk** RELATORA - JUÍZA CERTA
Desembargador **Helvécio Maia Neto** REVISOR
Juiz **João Rigo Guimarães** VOGAL

8-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0012279-06.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5001000-05.2013.827.2705

TIPO PENAL: **ART. 155, CAPUT, CP**

APELANTE: **DIOGO CONCEIÇÃO DIAS**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES

RELATORA EM SUBSTITUIÇÃO: JUÍZA **SILVANA PARFENIUK**

3ª TURMA DA 1ª CAMARA CRIMINAL

Juíza **Silvana Parfieniuk** RELATORA - JUÍZA CERTA
Desembargador **Helvécio Maia Neto** REVISOR
Juiz **João Rigo Guimarães** VOGAL

Intimação ao(s) Advogado(s)

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0011832-18.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5003772-21.2012.827.2722 - 1ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 297, "CAPUT", DO CP**

APELANTE: **RAFAEL LENNON DA SILVA**

ADVOGADOS: BRUNO SILVA FARIA, SIDNEI VALENTIM BITTENCOURT E ANTÔNIO FLÁVIO GOMES E BITTENCOURT

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO)

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE**.

Em cumprimento à determinação contida no artigo 1º, da Portaria nº 413/2011 (publicada no DJ 2738, de 29/9/2011, pág. 8/9), ficam os advogados da parte apelante intimados para virem providenciar sua(s) regularização(ões) no e-Proc-TJTO. Palmas-TO, 26 de março de 2015. Wandelberte Rodrigues de Oliveira – Secretário da 1ª Câmara Criminal.

RECURSOS CONSTITUCIONAIS

SECRETÁRIO: PELÁGIO NOBRE CAETANO COSTA

Intimação às Partes

RECURSO ESPECIAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO 9423 (09/0073749-2)

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE : (AÇÃO DECLARATÓRIA Nº 35331-5/09 DA COMARCA DE MIRANORTE-TO)
 AGRAVANTE : BANCO DA AMAZÔNIA S/A
 ADVOGADOS : ALESSANDRO DE PAULA CANEDO – **OAB/TO 1334-A** E OUTROS
 AGRAVADO : ELIVALDO BERTO DA SILVA
 ADVOGADO : AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA – **OAB/TO 2177**
 RELATOR : DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** – PRESIDENTE

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes interessadas devidamente **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012, de 04/12/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema e-ProcTJTO por onde tramitarão eletrônica e exclusivamente sob o nº **5000094-21.2009.827.0000**, oportunidade em que, após a publicação dessa ocorrência, os autos físicos serão baixados no SICAP e devolvidos à origem. Secretaria de Recursos Constitucionais do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, **Palmas-TO, 25 de março de 2015**. Pelágio Nobre Caetano da Costa, Secretário de Recursos Constitucionais.

Intimação ao(s) Apelante(s) e seus(s) Advogado(a)(s)

AGRAVO NO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004012-62.2011.827.0000

ORIGEM : COMARCA DE ALVORADA
 REFERENTE : AÇÃO ANULATÓRIA DE LANÇAMENTO FISCAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO Nº 2007.0000.5219-0/0 DA ÚNICA VARA CÍVEL
 RECORRENTE : ESTADO DO TOCANTINS
 PROCURADOR : ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
 RECORRIDO : MARZARI ALIMENTOS LTDA

ADVOGADOS : ALEXANDRE CARTER MANICA – **OAB/RS 52.579**; GABRIEL DA SILVA MORAES – **OAB/RS 56.470**; LUIZA NOSCHANG – **OAB/RS 60.923** e LUIZ GUSTAVO BORGES CARLOSSO – **OAB/RS 65.427**

RELATOR : Desembargador **RONALDO EURÍPEDES** – Presidente

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 1º da Portaria 413/11, Publicada no Diário da Justiça nº 2739, de 29 de setembro de 2011 c/c Portaria 116/2011, publicada no SUPLEMENTO 1 – DIÁRIO ELETRÔNICO Nº 2612, de 23 de março de 2011, ficam, Vossas Senhorias **ALEXANDRE CARTER MANICA – OAB/RS 52.579**; **GABRIEL DA SILVA MORAES – OAB/RS 56.470**; **LUIZA NOSCHANG – OAB/RS 60.923** e **LUIZ GUSTAVO BORGES CARLOSSO – OAB/RS 65.427**, intimadas a efetuarem seus cadastramentos no sistema de processo eletrônico **E-PROC/TJTO**, no prazo de **05 (cinco) dias**, para que possam ter acesso aos autos eletrônicos em epígrafe, posto que as intimações serão feitas exclusivamente por aquele sistema processual.

INTIMAÇÃO: Em face da interposição do Agravo em Recurso Especial (**evento 31**) e em obediência ao artigo 544, § 3º do CPC, fica a parte Agravada devidamente intimada para, querendo, apresentar **CONTRAMINUTA**, no prazo legal. **SECRETARIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS**, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, **Palmas-TO, 25 de março de 2015**. Pelágio Nobre Caetano da Costa – Secretário.

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ARAGUACEMA

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Fica o advogado da parte AUTORA intimado dos atos nos presentes autos.

AUTOS Nº 5000029-67.2006.827.2704 – INTERDIÇÃO

Autor : MARIA DIVINA ALVES NEVES

Advogado: DR. CESÁRIO BORGES DE SOUSA FILHO OAB/TO 1921

Requerido: M.N.

INTIMAÇÃO/ DESPACHO: 1) Analisando detidamente o presente feito, observo que restou infrutífera a tentativa de realização da intimação pessoal da parte autora, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça (evento 17). 2) Não obstante, a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça firmou-se no sentido de ser imprescindível à extinção do feito, a intimação pessoal do autor, procedendo-se à intimação por edital, quando desconhecido o endereço (STJ, REsp 1148785 / RS, SEGUNDA TURMA, Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, 23/11/2010, DJe 02/12/2010). 3) Dessa forma, determino a escrivania que proceda a intimação da demandante através da via editalícia, no prazo e termo legais. Ainda, para que não ocorra alegação de eventual nulidade, intime-se o ilustre advogado através do Diário da Justiça. 4) Após o transcurso do lapso temporal, certifique-se o necessário e dê-se vista ao Ministério Público. Expeça-se o necessário. Intime-se. Cumpra-se. Araguacema, data certificada pelo sistema. William Trigilio da Silva Juiz de Direito

EDITAL**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

AUTOS Nº 5000029-67.2006.827.2704 – Interdição

Autora : MARIA DIVINA ALVES NEVES

Advogado: CESÁRIO BORGES DE SOUSA FILHO OAB/TO1921

Interditanda: M.N.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da Sra. **MARIA DIVINA ALVES NEVES**, estado em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 05 (cinco) dias, informar se tem interesse na continuidade do feito, sob pena de extinção.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

AUTOS Nº 5000116-81.2010.827.2704 – Averiguação de Paternidade

Autor : M.E.T. REP. POR SUA GENITORA NILVANE TEIXEIRA DA SILVA

Advogado: DEFENSOR PÚBLICO

Requerido: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da menor **M.E.T.** através de sua genitora **NILVANE TEIXEIRA DA SILVA**, estado em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 05 (cinco) dias, informe o endereço atualizado do requerido, sob pena de extinção.

ARAGUAINA**1ª Vara Cível****EDITAL DE CITAÇÃO**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS - ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

A Doutora Adalgiza Viana de Santana, MM. Juíza de direito da 1ª vara Cível desta Comarca de Araguaína, estado do Tocantins, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R aos que o presente Edital de Citação e Intimação com o Prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da Primeira Vara Cível, processam os autos de ação de MONITÓRIA Nº 0012325-25.2014.827.2706, proposta por ONOFRE FERREIRA DO AMARAL em desfavor MARIANA PEREIRA DOS SANTOS, sendo o presente para **CITAR MARIANA PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 035.102.301-16 e RG Nº 1061598 – SSP/TO, encontra-se em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação, **OBSERVAÇÃO** para no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a importância de **R\$ 2.952,21 (Dois mil e novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos)**, pagar a importância ou oferecer embargos, sob pena de não o fazendo, ser o mandado inicial, convertido em prevista no Livro II, Título II, Capítulo II e IV do Código de Processo Civil. CIENTIFICANDO-A: que caso cumpra a obrigação, ficará isenta do pagamento das custas e honorários advocatícios, conforme dispõe o art. 1.102. c., § 1º do mesmo diploma legal. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado pelo menos 02 (duas) vezes no Jornal de Grande Circulação, 01 (uma) vez no Diário da Justiça do Estado e será afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e quinze. Eu, Ises Maria Rodrigues Costa, que digitei e subscrevi. Adalgiza Viana de Santana, Juíza de Direito

1ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: 15(QUINZE) DIAS AUTOS AÇÃO PENAL Nº 5010553-10.2012.827.2706.

Kilber Correia Lopes, Juiz de Direito (Em Substituição Automática) na 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR o (s) acusado (s): REILANE CARLA FIGUEIREDO SANTOS, brasileira, solteira, domestica, nascido em 10-08-1986, filha de Rita Alves de Figueiredo, natural de Araguaína-TO, residente domiciliada à Rua dos Mecânicos, 693, quadra 05, lote 21, Setor Jardim Paulista, Araguaína-TO, da ação em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra a sua pessoa e na qual se acha denunciado como incurso nas sanções do art. 331, do CP, por duas vezes, na forma do Art. 69, do CP, e como esta em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (a) pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Araguaína Estado do Tocantins, 25 de março de 2015. Eu, _____ Ana Pedra Dantas, escrevente judicial, lavrei e subscrevi.

1ª Vara da Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 13.515/04

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

REQUERENTE: ANDERSON RAFAEL SALVIANO DE SOUSA

ADVOGADO(INTIMANDO): DR. JULIO AIRES RODRIGUES, OAB/TO Nº 361-A

REQUERIDO: ANTONIO HELDER MONTEIRO DE BRITO

ADVOGADO: DR. JOCÉLIO NOBRE DA SILVA, OAB/TO Nº 3766

OBJETIVO: Intimá-lo para tomar ciência da digitalização dos presentes autos, o qual foi inserido no sistema E-PROC sob o nº 5000287-42.2004.827.2706, Chave Processual nº 573403162715., bem como, cientificá-lo de que doravante, a movimentação processual será exclusivamente digital, devendo a Advogada INTIMANDA providenciar sua inserção no SISTEMA E-PROC.

Bem como, para tomar ciência do r. despacho inserido no evento 1 , DESP41.

PROCESSO Nº 2011.0001.9668-8/0

Natureza: EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Excipiente: BRUNO VIEIRA NOGUEIRA

Advogados: Dr. GERMANO VIEIRA DA SILVA – OAB/CE. 20951 e Drª ANA KARLA CABRAL – OAB/CE. 24076

Excepto: CLAUDIO LUCIANO NOGUEIRA

Advogado: Dr. FABRÍCIO FERNANDES DE OLIVEIRA – OAB/TO. 1976

DECISÃO parte dispositiva): "ANTE O EXPOSTO, com fundamento no art. 100, II, do Código de Processo Civil, acolho a presente exceção, a fim de reconhecer a incompetência deste Juízo e em consequência declinar a competência em favor do juízo da comarca de Barbalha-CE, para processar e julgar o presente feito. Deixo de condenar a parte autora em custas processuais, vez que a mesma já é beneficiária da gratuidade processual. Certifique nos autos principais e após o trânsito em julgado, procedam-se as anotações necessárias, encaminhando-se ao juízo competente, com nossas homenagens. Intimem-se. Araguaína-TO, 23 de março de 2015. (ass) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz Substituto".

AUTOS Nº 8.259/00

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: ANTONIO DIAS LIMA NETO

ADVOGADO: DRA. DALVALAIDES MORAIS SILVA LEITE, OAB/TO Nº 1756

REQUERIDO: JOÃO DOS REMÉDIOS AZEVEDO

ADVOGADA(INTIMANDA): DRA THELMA KRISTIANE LOPES AZEVEDO, OAB/DF Nº 21 667

OBJETIVO: Intimá-lo para tomar ciência da digitalização dos presentes autos, o qual foi inserido no sistema E-PROC sob o nº 5000129-26.2000.827.2706, Chave Processual nº 450160445815., bem como, cientificá-lo de que doravante, a movimentação processual será exclusivamente digital, devendo a Advogada INTIMANDA providenciar sua inserção no SISTEMA E-PROC.

AUTOS: 2009.0010.2169-3

AÇÃO: DIVÓRCIO JUDICIAL LITIGIOSO

REQUERENTE: A.S.S.

ADVOGADO(INTIMANDO):DR. HENRY SMITH, OAB/TO Nº 3181

REQUERIDO: J.M.S.

OBJETO: Para no Prazo de 05 (dias) retirar o Mandado de Averbação, sob pena de arquivamento.

Juizado Especial da Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0003744-84.2015.827.2706

Requerente: Ministério Público

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Interessado: J. V. P. S.

Advogado: Sérgio Rodrigo do Vale - OAB/TO-547-Procurador do Estado

INTIMAR: Do despacho do evento 19, a seguir transcrita: "Decorrido o prazo de 24h (evento 12), sem manifestação do Estado do Tocantins, proceda-se nova intimação, via Diário da Justiça, para que o requerido cumpra a decisão no prazo de 24h, sob pena de aplicação de multa diária e bloqueio de verba pública. Atenda-se a cota ministerial (evento 16). Araguaína/TO, 24 de março de 2015. Deusamar Alves Bezerra – Juiz de Direito

CEPEMA

SENTENÇA

Autos: 5009314-34.2013.827.2706- CEPEMA

Reeducando: EDICARLOS ALVES CORREIA

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL, TRANSCREVO: "Diante do exposto, em analogia aos art. 5º, XLVII, b, CF/88, art. 82 e 90, ambos do Código Penal, bem como art. 109, 146 e art. 163, § 1º, LEP, julgo extinta a punibilidade do reeducando EDICARLOS ALVES CORREIA, ante o cumprimento da pena restritiva de direitos, decorrente de transação penal. Transitada em julgado essa decisão, RETORNEM OS AUTOS A ORIGEM, ONDE DEVERÃO SER ARQUIVADOS. PRI Araguaína/TO, 17 de setembro de 2014. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS – Juiz Substituto.

Autos: 5009312-64.2013.827.2706- CEPEMA

Reeducando: GEOVANE DIAS MARTINS

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL, TRANSCREVO: "Diante do exposto, em analogia aos art. 5º, XLVII, b, CF/88, art. 82 e 90, ambos do Código Penal, bem como art. 109, 146 e art. 163, § 1º, LEP, julgo extinta a punibilidade do reeducando GEOVANE DIAS MARTINS, ante o cumprimento da pena restritiva de direitos, decorrente de transação penal. Transitada em julgado essa decisão, RETORNEM OS AUTOS A ORIGEM ONDE DEVERÃO SER ARQUIVADOS. PRI Araguaína/TO, 17 de setembro de 2014. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS – Juiz Substituto.

Autos: 5009308-27.2013.827.2706- CEPEMA

Reeducando: Marcilene de Almeida Brito Silva

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL, TRANSCREVO: "Diante do exposto, em analogia aos art. 5º, XLVII, b, CF/88, art. 82 e 90, ambos do Código Penal, bem como art. 109, 146 e art. 163, § 1º, LEP, julgo extinta a punibilidade do reeducando Marcilene de Almeida Brito Silva, ante o cumprimento da pena restritiva de direitos, decorrente de transação penal. transitada em julgado essa decisão, RETORNEM OS AUTOS A ORIGEM ONDE DEVERÃO SER ARQUIVADOS. PRI Araguaína/TO, 17 de setembro de 2014. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS – Juiz Substituto.

Autos: 5006059-68.2013.827.2706- CEPEMA

Reeducando: Jakeline Marques Gabriel

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL, TRANSCREVO: "Diante do exposto, em analogia aos art. 5º, XLVII, b, CF/88, art. 82 e 90, ambos do Código Penal, bem como art. 109, 146 e art. 163, § 1º, LEP, julgo extinta a punibilidade do reeducando Jakeline Marques Gabriel, ante o cumprimento da pena restritiva de direitos, decorrentes da transação penal. Transitada em julgado esta decisão, RETORNEM OS AUTOS A ORIGEM, ONDE DEVERÃO SER ARQUIVADOS .P.R.I." Araguaína/TO, 17 de setembro de 2014. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS – Juiz Substituto

Autos: 0000147-44.2014.827.2706- CEPEMA

Reeducando: Maria Lourdes Casagrande

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL, TRANSCREVO: "Diante do exposto, em analogia aos art. 5º, XLVII, b, CF/88, art. 82 e 90, ambos do Código Penal, bem como art. 109, 146 e art. 163, § 1º, LEP, julgo extinta a punibilidade do reeducando (a) Maria Lourdes Casagrande, ante o cumprimento da pena restritiva de direitos, decorrentes da transação penal. Transitada em julgado esta decisão, arquivem-se os presentes autos, fazendo-se as anotações de estilo. .P.R.I." Araguaína/TO, 11 de setembro de 2014. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS – Juiz Substituto

Autos: 5008975-75.2013.827.2706

Reeducando: ANTONIO CARVALHO DA SILVA

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL, TRANSCREVO:” Diante do exposto, em analogia aos art. 5º, XLVII, b, CF/88, art. 82 e 90, ambos do Código Penal, bem como art. 109, 146 e art. 163, §1º, LEP, julgo extinta a punibilidade do reeducando ANTONIO CARVALHO DA SILVA , ante o cumprimento da pena restritiva de direitos, decorrente da transação penal. Transitada em julgado esta decisão, RETORNEM OS AUTOS A ORIGEM, ONDE DEVERÃO SER ARQUIVADOS. P.R.I. Araguaína-TO, 17 de setembro de 2014.”HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS Juiz Substituto

Autos: 5001027-53.2011.827.2706

Reeducando: MARCELA DIAS DA LUZ

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL, TRANSCREVO:” Diante do exposto, em analogia aos art. 5º, XLVII, b, CF/88, art. 82 e 90, ambos do Código Penal, bem como art. 109, 146 e art. 163, §1º, LEP, julgo extinta a punibilidade do reeducando MARCELA DIAS DA LUZ , ante o cumprimento da pena restritiva de direitos, decorrente da transação penal. Transitada em julgado esta decisão, RETORNEM OS AUTOS A ORIGEM, ONDE DEVERÃO SER ARQUIVADOS. P.R.I. Araguaína-TO, 18 de setembro de 2014.”HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS Juiz Substituto

Autos: 0004237-95.2014.827.2706

Reeducando: JOSÉ IRENE RODRIGUES

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL, TRANSCREVO:” Diante do exposto, em analogia aos art. 5º, XLVII, b, CF/88, art. 82 e 90, ambos do Código Penal, bem como art. 109, 146 e art. 163, §1º, LEP, julgo extinta a punibilidade do reeducando JOSÉ IRENE RODRIGUES , ante o cumprimento da pena restritiva de direitos, decorrente da transação penal. Transitada em julgado esta decisão, RETORNEM OS AUTOS A ORIGEM, ONDE DEVERÃO SER ARQUIVADOS. P.R.I. Araguaína-TO, 18 de setembro de 2014.”HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS Juiz Substituto

Autos: 5008878-12.2012.827.2706

Reeducando: FRANCISCO DEMONTIE GONÇALVES DE LIMA

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL, TRANSCREVO:” Diante do exposto, em analogia aos art. 5º, XLVII, b, CF/88, art. 82 e 90, ambos do Código Penal, bem como art. 109, 146 e art. 163, §1º, LEP, julgo extinta a punibilidade do reeducando FRANCISCO DEMONTIE GONÇALVES DE LIMA , ante o cumprimento da pena restritiva de direitos, decorrente da transação penal. Transitada em julgado esta decisão, RETORNEM OS AUTOS A ORIGEM, ONDE DEVERÃO SER ARQUIVADOS. P.R.I. Araguaína-TO, 17 de setembro de 2014.”HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS Juiz Substituto

Autos: 5001502-38.2013.827.2706

Reeducando: MÁRIO SERGIO RODRIGUES DA SILVA

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL, TRANSCREVO:” Ante o exposto, nos termos do art. 61, CPP, declaro extinta a punibilidade pelo advento da prescrição, com fundamento nos art. 107, IV, 109, VI e 114, II, todos do CPB. P.R.I. Após o trânsito em julgado, archive-se. A-TO, 03 de outubro de 2014” HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS Juiz Substituto

Autos: 5008336-57.2013.827.2706- CEPEMA

Reeducando: Raimunda Cleide da Silva Fernandes

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL, TRANSCREVO: “Diante do exposto, em analogia aos art. 5º, XLVII, b, CF/88, art. 82 e 90, ambos do Código Penal, bem como art. 109, 146 e art. 163, § 1º, LEP, julgo extinta a punibilidade do reeducando (a) Raimunda Cleide da Silva Fernandes , ante o cumprimento da pena restritiva de direitos, decorrente de transação penal. Transitada em julgado esta decisão, RETORNEM OS AUTOS A ORIGEM. ONDE DEVERÃO SER ARQUIVADOS. PRI Araguaína/TO, 17 de setembro de 2014. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS – Juiz Substituto.

Autos: 5005096-60.2013.827.2706- CEPEMA

Reeducando: Deypson Lopes de Andrade

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL, TRANSCREVO: “Diante do exposto, em analogia aos art. 5º, XLVII, b, CF/88, art. 82 e 90, ambos do Código Penal, bem como art. 109, 146 e art. 163, § 1º, LEP, julgo extinta a punibilidade do reeducando Deypson Lopes de Andrade, ante o cumprimento da pena restritiva de direitos, decorrente de transação penal. Transitada em julgado esta decisão, RETORNEM OS AUTOS A ORIGEM, ONDE DEVERÃO SER ARQUIVADOS. PRI Araguaína/TO, 17 de setembro 2014. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS – Juiz Substituto.

ARRAIAS

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Natureza da Ação: Ação de Alimentos

Processo nº 5000082-57.2011.827.2709

Requerente: R.T.S.M.N., rep. por G.D. da C.K.

Advogado: Dr. Odilon Dorval da Cunha Klein – OAB TO 5454B

Requerido: T.S.S.M.

Sentença proferida em Audiência: Trata-se de ação de alimentos em que o menor R.T.S.N.N representado por sua genitora requereu obrigação junto a T.S.S.M. No decorrer do procedimento a genitora mudou-se de residência para outra unidade da federação na qual reside também o pai biológico e segundo o procurador da autora acertaram a pensão alimentícia inexistindo interesse na continuidade do feito. Sendo assim, é de se reconhecer idôneo pedido de extinção nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Saem as partes devidamente intimadas. Com o trânsito em julgado, archive-se com as formalidade legais. Nada mais havendo, determinou o MM. Juiz que lavrasse o presente termo, que lido e achado conforme, segue devidamente assinai Nilton César Nunes Piedade, Técnico Judiciário, o digitei.

AURORA

1ª Escrivania Cível

EDITAL

EDITAL DE PRAÇA (LEILÃO)

JUSTIÇA GRATUITA.

*Ação: Execução Fiscal – Autos n.º: 5000002-39.2001.827.2711- Exequente: Fazenda Pública Estadual Executado: Djalma José de Souza - 1º Praça (leilão): 10/04/2015, às 14h00min - 2º Praça (leilão): 12/05/2015, às 14h00min. O DOUTOR **JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO**, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Aurora do Tocantins/TO, na forma da lei... **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia **10 do mês de abril de 2015, às 14h00min**, no átrio do Fórum local, situado à Rua Rufino Bispo, s/nº, Aurora do Tocantins/TO, será vendido em hasta pública para quem maior lance oferecer, acima da avaliação, que devidamente corrigida em 29.04.2014, **no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) os cinco alqueires de terra**, o imóvel rural com as seguintes características: **1º - "Uma gleba de terra, situada na Fazenda Olho D'Água, no município de Aurora do Tocantins – TO, com área de 5 (cinco) alqueires goianos, ou seja, 24,4 há**, dentro das seguintes confrontações. Ao Norte com o Sr. Pedro de Santana Lima pelo desaguamento do morro, ao sul com o Sr. Edson Tavares Romero e José Tavares de Almeida, ao Leste com Miguel Leite São José e ao Oeste com José Luiz Tavares, devidamente cadastrada no INCRA sob o n.º925039000949-5, e registrada no Cartório de Registro de Imóvel de Aurora – TO, no **Livro n.º 2-E, fls. 96, Matrícula n.º1072 sob o n.ºR-6M1072**, a maior parte do imóvel é formada por morros e coberta por vegetação nativa e a maior parte da terra estava sendo desmatada na época da avaliação, é cercada por 5 (cinco) fios de arame liso, as terras são de campo e cerrado. **2º - 01 (UMA) MESA DE MADEIRA: a mesa de madeira possui 2 (dois) metros de comprimento e 1 (um) metro de largura, em estado razoável de conservação, avaliada em 29.04.2014 no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**. E, caso não haja licitante que ofereça preço superior à avaliação, **fica designado o dia 12 de maio de 2015, no mesmo horário e local para a 2ª (segunda) praça (leilão)**, em que haverá a alienação pelo maior lance, exceto se oferecido preço vil (artigos 686, inciso VI e 692, ambos do CPC). Pelo presente, fica por este **intimado o executado e sua esposa**, caso não seja possível a intimação pessoal. Nos autos não consta nenhum documento que noticie outro ônus, recurso ou causa pendente de julgamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será publicado no placar do Fórum local e no Diário da Justiça com antecedência mínima de cinco dias. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Aurora do Tocantins, aos 25 dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (25.03.2015). Eu, (Zulmira da Costa Silva), Técnica Judiciária de 1ª Instância, digitei e assino. Jean Fernandes Barbosa de Castro - **Juiz de Direito**.*

COLINAS

2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Justiça Gratuita

Autos nº 0000187-68.2015.827.2713

Ação de Usucapião

Requerente: ALBINO VIANA DIAS

Advogado: Defensoria Pública

Requerido: ESPOLIO DE JOSÉ MILSON ROSENO E OUTROS

CITAÇÃO dos requeridos ESPOLIO DE JOSE MILSON ROSENO, já falecido o qual era viuvo, CPF nº 310.862.091-68; dos confrontantes e seus respectivos cônjuges se casados forem, dos imóveis constantes dos lotes urbanos nº 4, 5, 6 e nº 02, da Quadra 27-2, localizado na Rua Ernesto Balas Barros, Setor Novo Planalto, nesta cidade e eventuais terceiros interessados, a fim de que, querendo, venham apresentar defesa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação do edital, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato, nos autos da ação de Usucapião em epígrafe que tem por objeto o bem imóvel acima descrito, situado no município de Colinas do Tocantins – TO”. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colinas do Tocantins, aos quinze (25) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quinze (2015). Eu, (Deusivaldo Pereira de Araujo), Servidor Mat. 353198 que a digitei e subscrevi. (ass) MARCELO LAURITO PARO - Juiz de Direito 2ª Vara Cível”.

COLMEIA

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

RICARDO GAGLIARDI, O DR. RICARDO GAGLIARDI, Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca de Colmeia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Intimação de Sentença de Pronúncia vir ou dele tiver conhecimento, que por esse meio vem INTIMAR o acusado CARLOS DOS SANTOS FRANCO, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 01/11/1947, natural de João Pinheiro/MG, filho de Heitor de Melo Franco e de Rita Borges Teixeira, residente e domiciliado na Fazenda Olho D'Água, Município de Goianorte/TO, atualmente residindo em local incerto e não sabido, da sentença de pronúncia proferida nos autos de Ação Penal de Competência do Júri nº 5000002-11.1993.827.2714, Art. 121, § 2º, inciso II e III, do CPB, vítima, cuja parte dispositiva é o seguinte: "Diante do Exposto, e de tudo mais que se contém nos autos, com arrimo no artigo 413, CPP, por estar robustamente comprovada a materialidade do crime e indícios suficientes de autoria JULGO PROCEDENTE a peça acusatória de fls. 03 usque 06, para efeito de PRONUNCIAR, como pronunciado tenho, CARLOS DOS SANTOS FRANCO, como suposto autor da conduta tida por criminosa descrita no artigo 121, parágrafo segundo, inciso II e III, do Código Penal, a fim de submetê-lo, oportunamente, a julgamento pelo Tribunal Popular do Júri desta Comarca. Tendo em vista o dispositivo no artigo 5º, inciso LVII, da Carta Magna, deixo de determinar o lançamento do nome do pronunciado no rol dos culpados. Concedo ao réu o direito de recorrer em liberdade, uma vez que permaneceu solto, praticamente, durante o final da instrução criminal, não existindo, numa primeira análise, qualquer motivo ponderoso a decretação de sua custódia preventiva. Intimem-se, pessoalmente, o acusado, o Ministério Público e o advogado constituído, conforme o artigo 420 do Código de Processo Penal. Com o trânsito em julgado desta sentença, inaugure-se a fase de preparação do plenário, com o escopo de intimar o Ministério Público e a defesa para, em querendo, apresentar rol de testemunhas que irão depor em plenário, até o máximo de cinco, oportunidade em que poderão juntar documentos e requerer diligências, por determinação do artigo 422 do Código de Processo Penal. Após, volvam conclusos. Publique-se, registre-se e intimem-se. Colméia, 22 de janeiro de 2009. Antônio Dantas de Oliveira Júnior. Juiz Substituto". Colmeia/TO, 24 de março de 2015, DR. RICARDO GAGLIARDI, Juiz de Direito. Para o conhecimento de todos será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local. Dado e passado nesta cidade de Colmeia, Estado do Tocantins, aos 24 de março de 2015. Eu, DR. RICARDO GAGLIARDI, Juiz de Direito. Eu ROSIMAR JOSE DE FARIA PIRES, Escrivão Judicial, digitei o presente, conferi, subscrevi e afixei cópia do presente edital no Placard do Fórum local.

DIANÓPOLIS

Vara Cível

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Autos n. 5000023-97.2001.827.2716 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Exequente: CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DE CASTRO

Adv: NÃO CONSTITUIDO

Executado: MANOEL NATALICIO MELO AIRES E ESPOSA

Adv: NÃO CONSTITUIDO

SENTENÇA: Ante o exposto, JULGO EXTINTA ESTA AÇÃO DE EXECUÇÃO, embasado no art. 267, inciso III, e § 1º, do Código de Processo Civil. Custas pela exequente. Com o trânsito em julgado, ARQUIVE-SE Dianópolis, 25 de março de 2015. Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito. Eu, Mário Sérgio Melo Xavier, digitei.

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE (VINTE) DIAS

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos que o presente edital de Intimação, virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº **5000020-11.2002.827.2716** de **Exceção de Suspeição**, tendo como Requerente **PETROLEO BRASILEIRO S. A. - PETROBRAS**, em

desfavor de **J. P. J. DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**. Pelo presente EDITAL, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, **INTIMA a REQUERIDA REQUERIDO J. P. J. DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, estando EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, para no prazo de 05 (cinco) dias, providenciar o cadastramento de seu patrono no sistema EPROC-TJ/TO, sob pena de o processo correr sob sua revelia, devendo a parte requerida procurar com rapidez seu advogado. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 24 de março de 2015. Dulcineia Sousa Barbosa, Técnica Judiciária, digitei. Jossanner Nery Nogueira Luna-Juiz de Direito.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

2ª PUBLICAÇÃO

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Publicação de Sentença de Interdição virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania Cível, tramita o Processo nº **5001941-19.2013.827.2716** de **Interdição**, tendo como Requerente **MARIA ISABEL SILVA DIAS**, com referência à interdição de **RODRIGO CARDOSO**; e nos termos da Sentença proferida pelo Juiz de Direito desta Comarca, datada de 14/10/2014, foi decretada a interdição de **RODRIGO CARDOSO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.206.997 SSP/TO, CPF nº 010.781.501-09, residente na Rua 11, s/nº, bairro Nova Cidade, Dianópolis-TO, declarando-o incapaz de exercer os atos da vida civil e nomeado(a) como curador(a), **MARIA ISABEL SILVA DIAS**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 1.271.822 SSP/GO, CPF nº 663.588.691-87, residente na Rua 11, s/nº, bairro Nova Cidade, Dianópolis-TO. Para efeitos de direito, o presente edital será publicado e afixado na forma disposta no artigo 1.184 do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 06 de março de 2015. Eu, Dulcineia Sousa Barbosa, Técnica Judiciária, o digitei.

FILADÉLFIA
1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

BOLETIM DE INTIMAÇÃO Ficam as partes, abaixo identificados, através de seus procuradores, intimados dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.Ação: Procedimento OrdinárioProc.: 5000077-13.2008.827.2718Requerente: MARCOS ROBERTO MIRA e sua esposa MÁRCIA REGINA GUARNIERI MIRA Advogado: Dr. GUILHERME LUIZ MALVEZZI BELINI OAB/SP. 213.699 Requerido: ESTADO DO TOCANTINS Procurador do Estado: Dr. SÉRGIO RODRIGO DO VALE Intimação: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº 5000077-13.2008.827.2718 oportunidade em que após publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização. Filadélfia/TO, 25 de março de 2015. Maria Iolene Bezerra de Oliveira – Técnica Judiciária

GOIATINS
1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo 30 (trinta) dias.

O Exmo Sr. Dr. **LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA** – Juiz de Direito nesta Comarca de Goiatins – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo e Escrivania Criminal, se processam aos termos da Ação Penal registrada sob o nº 0000126-89.2015.827.2720 (e-proc), na qual figura como acusado **ANTONIO FILHO DE SOUZA**, e por meio deste **CITAR** o Sr. **ANTONIO FILHO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, desempregado, nascido aos 25.02.1990, natural de Carolina - MA, filho de Mateus Costas dos Santos e de Deusilene Dias dos Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da ação acima mencionada, bem como para responder à acusação por escrito no prazo 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação quando necessário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Goiatins, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (25.03.2015). Eu, _____, esc. que digitei e dato – Juiz de Direito.

Certifico e dou fé que, afixei uma via do presente Edital no placar do Fórum local, às 16h30min, na data de 25.03.2015.. Eu, _____, Porteira dos Auditórios.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo 30 (trinta) dias.

O Exmo Sr. Dr. **LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA** – Juiz de Direito nesta Comarca de Goiatins – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo e Escrivania Criminal, se processam aos termos da Ação Penal registrada sob o nº 5000093-24.2009.827.2720 (e-proc), na qual figura como acusado **JOSE RICARDO MIRANDA**, e por meio deste **CITAR** o Sr. **JOSÉ RICARDO MIRANDA**, brasileiro, união estável, lavrador, nascido aos 21.01.1986, natural de Miranorte - TO, filho de Maria da Paz Miranda, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da ação acima mencionada, bem como para responder à acusação por escrito no prazo 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação quando necessário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Goiatins, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (25.03.2015). Eu, _____, esc. que digitei e dato – Juiz de Direito. Certifico e dou fé que, afixei uma via do presente Edital no placar do Fórum local, às 08h50min, na data de 25.03.2015.. Eu, _____, Porteira dos Auditórios.

GUARAÍ

1ª Vara Criminal

APOSTILA

EDITAL DE CITAÇÃO

Art. 361 do CPP

O Doutor Fabio Costa Gonzaga, Juiz de Direito, da Vara Criminal da Comarca de Guaraí - Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de 15(quinze) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora, move contra o acusado abaixo qualificado, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, E, como estes, se encontram em lugar incerto e não sabido, conforme consta na certidão do senhor oficial acostada nos repectivos autos de ação penal, ficam **CITADOS(as) PELO PRESENTE**, dos termos da r. denúncia neles constantes, para que, no prazo de 10 (dez) dias, ofereçam, por escrito, resposta à acusação materializada na inicial, conforme disposto no art. 396-A, do Código de Processo Penal. **AÇÃO PENAL Nº 0002860-44.2014.827.2721**. Incidência Penal: Art. 306, caput da Lei 9.504/97 (CTB). Vítima: A Coletividade. Autor da denúncia: O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**. ACUSADO: **WILSON WAGNER CAMPOS MENDES**, brasileiro, divorciado, motorista, natural de Dores do Indaiá/MG, nascido aos 17/07/1957, filho de Joaquim Mendes Ribeiro e Joana Zilá Campos Mendes, RG nº 1471180 SSP/PA. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de Março do ano de dois mil e quinze (2015). Eu, Thatiane Pereira Lima, estagiária, digitei. Eu, Aurenivea Souza Oliveira, Escrivã criminal em substituição, a conferi, certificando reconhecer a assinatura do magistrado abaixo identificado que mandou expedir o presente. Fabio Costa Gonzaga. Juiz da Vara Criminal.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO

Art. 361 do CPP

O Doutor Fabio Costa Gonzaga, Juiz de Direito, da Vara Criminal da Comarca de Guaraí - Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de 15(quinze) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora, move contra o acusado abaixo qualificado, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, E, como estes, se encontram em lugar incerto e não sabido, conforme consta na certidão do senhor oficial acostada nos repectivos autos de ação penal, ficam **CITADOS(as) PELO PRESENTE**, dos termos da r. denúncia neles constantes, para que, no prazo de 10 (dez) dias, ofereçam, por escrito, resposta à acusação materializada na inicial, conforme disposto no art. 396-A, do Código de Processo Penal. **AÇÃO PENAL Nº 0002860-44.2014.827.2721**. Incidência Penal: Art. 306, caput da Lei 9.504/97 (CTB). Vítima: A Coletividade. Autor da denúncia: O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**. ACUSADO: **WILSON WAGNER CAMPOS MENDES**, brasileiro, divorciado, motorista, natural de Dores do Indaiá/MG, nascido aos 17/07/1957, filho de Joaquim Mendes Ribeiro e Joana Zilá Campos Mendes, RG nº 1471180 SSP/PA. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de Março do ano de dois mil e quinze (2015). Eu, Thatiane Pereira Lima, estagiária, digitei. Eu, Aurenivea Souza Oliveira, Escrivã criminal em

substituição, a conferi, certificando reconhecer a assinatura do magistrado abaixo identificado que mandou expedir o presente. Fabio Costa Gonzaga. Juiz da Vara Criminal.

GURUPI **2ª Vara Criminal**

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS N.º **1910/07**

ACUSADO(S): CIRLANDISON SOARES NOGUEIRA

TIPIFICAÇÃO: Art. 213, CP.

ADVOGADO(A)(S): **Dr. Iron Martins Lisboa OAB/TO 535**

MANDADO DE INTIMAÇÃO. Atendendo determinação judicial, INTIMO o(s) advogado(s) acima identificado(s) da digitalização e cadastramento da ação penal no Eproc, a qual foi autuada sob o nº **5000544-14.2007.827.2722**, chave **374637500315**. Eu, Raimunda Valnisa P. dos Santos, Técnica Judiciária o digitei e fiz inserir.v

AUTOS N.º **2008.0005.2918-0**

ACUSADO(S): José Mauro Alves Dias e Ubiratan Oliveira Negry

TIPIFICAÇÃO: Art. 1º, Lei 9.455/97.

ADVOGADO(A)(S): **Dr. Marcus Vinicius Gomes Moreira OAB/TO 4846B**, **Dr. Renato Martins Cury OAB/TO 4909B**, **Dr. Ibanor Antonio de Oliveira OAB/TO 128B** e **Dr. Welington S. Lisboa OAB/TO 3805**

MANDADO DE INTIMAÇÃO. Atendendo determinação judicial, INTIMO o(s) advogado(s) acima identificado(s) da digitalização e cadastramento da ação penal no Eproc, a qual foi autuada sob o nº **5000785-51.2008.827.2722**, chave **533778802115**. Eu, Raimunda Valnisa P. dos Santos, Técnica Judiciária o digitei e fiz inserir.

Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e em especial o réu, que por este juízo e Escrivania da Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher tramita Ação Penal n.º 0003918-79.2014.827.2722, que a Justiça Pública como autora move contra EDVARD BATISTA LOPES, brasileiro, solteiro, nascido aos 27/03/1994 em Gurupi – TO, filho de Názaro Ferreira Lopes e Maria Elza Batista Lopes, que chegue ao conhecimento DO CITADO, expediu-se o presente edital, ficando assim, citado para responder a acusação, no prazo de 10 (dez) dias, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, na qual se acha denunciado como incurso nas sanções do art. 147 do Código Penal c/c art. 5.º, II e III e art. 7.º, II da Lei 11.340/06, mediante advogado constituído, não tendo advogado lhes será nomeado um Defensor Público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 de março de 2015. Eu, Fábila Soares Siriano, Técnica Judiciária, lavrei o presente. Adriano Gomes de Melo Oliveira, Juiz de Direito.

ITACAJÁ **1ª Escrivania Cível**

EDITAL

EDITAL de Citação de PANAPROGRAM.COM- COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA, CNPJ 07.864.193/0002-59 com prazo de 30(quinze) dias, para conhecimento e apresentar defesa na ação de OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA C/C PERDAS E DANOS, proposta por IZAURA LIMA DA LUZ SILVA contra PANAPROGRAM.COM-COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, aos termos do processo 5000120-61.2010.827.27.23 chave 251484871414 acessível por meio link https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau. Tendo o MM. Juiz de Direito determinado, Citar por Edital com prazo de 30(trinta) dias. PANAPROGRAM. COM – COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.864.193/0002-59, em lugar incerto e não sabido, para apresentarem defesa nos termos do despacho inserido ao evento 7 da referida ação: DESPACHO: Vistos, etc. Defiro o defiro o pedido formulado no evento 7. Desta feita, CITE-SE a parte requerida através de edital com prazo de 30(trinta) dias, procedendo-se as advertências legais. Cumpra-se. Itacajá, 25 de março de 2015. Marcelo Elizeu Rostirolla, Juiz de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e fixado na portaria do Fórum, local de costume. Flavyene Cruz Lucena Costa, Auxiliar do cartório de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível, digitei e subscrevi. Matrícula 353001.

1ª Escrivania Criminal

SENTENÇA

Número do processo: 5000620-25.2013.827.2723

Chave do processo: 526799786113

Classe do Processo: Ação Penal - Procedimento Sumário

Nome do autor: MINISTÉRIO PÚBLICO - CNPJ: 03636198000192

Nome do réu: DIHOGO GUILHERME DA SILVA - CPF: 03963013125

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA

SENTENÇA 1 – RELATÓRIO Trata-se de AÇÃO PENAL promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS em desfavor de DIHOGO GUILHERME DA SILVA, devidamente qualificado e representado nos autos, imputando-lhe a prática do crime descrito no art. 129, § 9º, do Código Penal, c/c art. 5º, inciso III, e art. 7º, inciso I, ambos da Lei 11.340/2006. Consta da denúncia que “no dia 01 de agosto do ano de 2013, por volta das 11 horas, na rua Sindã Cunha, município de Recursolândia/TO, nesta Comarca, o denunciado, ofendeu a integridade corporal de ANA PAULA BASTOS DE ARAÚJO, sua ex-companheira, prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitação, causando-lhe lesões corporais de natureza leve, conforme Laudo Pericial constante no evento 1 dos autos em epígrafe.” “Segundo restou apurado, nas condições de tempo e lugar acima descritas, denunciado chegou na residência em que a vítima trabalha proferindo várias palavras de baixo calão. Em seguida, o denunciado partiu em direção da vítima desferindo-lhe um soco no olho direito. A vítima ofereceu representação em desfavor do denunciado, conforme se verifica nos autos do Inquérito Policial em epígrafe.” A denúncia foi recebida em 17/11/2013. O acusado apresentou resposta em 03/02/2014. Instrução processual regularmente realizada conforme se infere dos atos e procedimentos destes autos. Em alegações finais apresentadas em 26/03/2014, o Ministério Público pugnou pela condenação do acusado nos termos da denúncia. A defesa, por sua vez, em suas alegações finais apresentadas em 08/10/2014, sustentou, no mérito, a tese de legítima defesa do denunciado, pugnando ao final pela aplicação das atenuantes de direito em caso de condenação. É o relatório. DECIDO. 2 – FUNDAMENTAÇÃO 2.1 – DO MÉRITO DA AÇÃO Importante ressaltar que a presente relação processual instaurou-se e desenvolveu-se de forma válida e regular quanto aos requisitos legais, bem assim que estão presentes as condições da ação e os pressupostos processuais. Passo, pois, a decidir a lide. Na peça acusatória, o Ministério Público imputou ao acusado a prática do delito previsto no artigo 129, § 2º, inciso IV c/c art. 61, inc. II, alínea “a” ambos do Código Penal, que assim dispõe: Lesão corporal Art. 129. Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem: Pena - detenção, de três meses a um ano. (...) § 9º Se a lesão for praticada contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou com quem conviva ou tenha convivido, ou, ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade: Pena - detenção, de 3 (três) meses a 3 (três) anos. Lei 11.340/06 – Lei Maria da Penha Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial: III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação. Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras: I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal; Feitas estas considerações introdutórias, passo à análise das provas contidas nos autos. 2.2 – DO DELITO – Artigo 129, § 9º do Código Penal a-) Da materialidade do delito A materialidade delitiva resta cabalmente demonstrada por meio do laudo pericial acostado nos autos do inquérito policial do Evento 01 dos autos nº 5000614-03.2013.827.2723 que conclui pela existência de lesão corporal causada por instrumento contundente. b-) Da autoria delitiva As declarações prestadas em juízo pela vítima e a conclusão dos trabalhos investigativos pela autoridade policial refletida no Relatório Final carreado aos autos supracitados se mostram suficientemente persuasivos acerca da existência da autoria do delito, autorizando atribuí-la ao denunciado, uma vez que apontam para ele como o indivíduo que o praticou. Assim, considerando tais elementos, tenho que a autoria delitiva resta igualmente comprovada nos autos. 2.3 – Das TESES da defesa 2.3.1 – Da alegação de legítima defesa. Diante das declarações da vítima e das investigações policiais, observa-se que a tese de legítima defesa sustentada pelo acusado não merece guarida, pois se trata de elemento isolado nos autos. Observe-se que não há nos autos qualquer indício ou fundamento que lastreie que o denunciado teve que dar um “soco” no rosto da vítima a fim de repelir injusta agressão sofrida, não me parecendo plausível que um homem tenha que esmurrar uma mulher para impedir que ela jogue sopa ou qualquer outra coisa em sua direção. A verdade in casu é que o réu buscou meios de importunar a vítima após o rompimento do relacionamento e que esta, ao vê-lo na residência em que estava, foi hostil. Entendo que a hostilidade da vítima teria sido encerrada com a simples saída do agressor, sendo esta, pois, a ação correta caso esse não desejasse qualquer tipo de confronto ou discussão. Entretanto, desejoso pela peleia com a vítima e sabendo de sua superioridade física, o denunciado insistiu em importunar a vítima e iniciou uma sessão de bofetadas no interior da residência que findou com um “soco” na via pública. Nesse sentido, apresento jurisprudência: PENAL - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - LESÕES CORPORAIS - LEGÍTIMA DEFESA NÃO PROVADA. I. O CRIMES FICARAM DEMONSTRADOS PELO DEPOIMENTO DA VÍTIMA E PELAS PROVAS TESTEMUNHAL E PERICIAL. II. A LEGÍTIMA DEFESA EXIGE QUE SEJAM PREENCHIDOS OS REQUISITOS LEGAIS. III. RECURSO DESPROVIDO. (TJ-DF - APR: 20130710030487 DF 0002967-74.2013.8.07.0007, Relator: SANDRA DE SANTIS, Data de Julgamento: 05/06/2014, 1ª Turma Criminal, Data de Publicação: Publicado no DJE : 16/06/2014 . Pág.: 191). Ainda: APELAÇÃO CRIMINAL - LEI MARIA DA PENHA - LESÃO CORPORAL - LEGÍTIMA DEFESA – NÃO CONFIGURAÇÃO - CONDENAÇÃO MANTIDA. Não utilizando o réu os meios necessários e moderados para repelir injusta e atual agressão, não há que se falar em legítima defesa. (TJ-MG - APR: 10084120006998001 MG , Relator: Denise Pinho da Costa Val, Data de

Julgamento: 17/12/2013, Câmaras Criminais / 6ª CÂMARA CRIMINAL, Data de Publicação: 09/01/2014). Assim, não vislumbro qualquer fato nesse contexto que autorize a observação do instituto da legítima defesa e a consequente aplicação de suas prerrogativas, consoante dispõe os arts. 23 e 25 do Código Penal. 3 – DISPOSITIVO Com essas considerações, conforme os fundamentos acima expostos, julgo procedente a denúncia oferecida pelo douto Parquet para CONDENAR o réu DIHOGO GUILHERME DA SILVA, devidamente qualificado nos autos, como incurso nas penas do art. 129, § 9º, do Código Penal, c/c art. 5º, inciso III, e art. 7º, inciso I, ambos da Lei 11.340/2006. É previsto para o crime a pena de 03 (três) meses a 03 (três) anos de detenção. Assim, passo a dosar a pena a ser-lhe aplicada, em estrita observância ao disposto no art. 68, caput, do Código Penal. 3.1 - Dosimetria da Pena Em atenção ao critério estabelecido pelo art. 68 do Código Penal, defendido por Nelson Hungria, e ao princípio da individualização da pena previsto no art. 5º, XLVI da Carta Magna, passo a dosar a pena. 3.2 – Da fixação da pena-base Considerando o critério acima mencionado procedo à análise das circunstâncias judiciais. A culpabilidade do agente, analisada como grau de reprovação da conduta, não foge à normalidade. Quanto aos antecedentes, vejo que o réu não possui condenação penal transitada em julgado. Ressalto, por fim, que entendo passível de valoração desfavorável tão somente decisão transitada em julgado não geradora de reincidência, consoante enunciado da Súmula 241 do Superior Tribunal de Justiça. Não há elementos nos autos que possibilitem valorar a conduta social e a personalidade do agente. Os motivos do crime não merecem valoração negativa. As circunstâncias do crime se mostram dentro da normalidade para a espécie. As conseqüências do fato delituoso se mostram dentro da normalidade para a espécie. Considerando a existência da valoração negativa provinda das circunstâncias do crime nas circunstâncias judiciais, estabeleço a PENA-BASE em 03 (três) meses de detenção. 3.3 – Das agravantes e atenuantes: Não há circunstâncias agravantes nem atenuantes. 3.4 – Das causas de diminuição e de aumento de pena: Não há causas de aumento ou diminuição de pena. 3.5 Da pena definitiva: Assim, com todas as considerações acima delineadas, fixo a PENA DEFINITIVA em 03 (três) meses de detenção. 4 – DO REGIME INICIAL, DA SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVAS DE DIREITO 4.1 – Do regime inicial de cumprimento da pena Tendo em vista que não fora valorada negativamente nenhuma circunstância judicial, bem assim o teor do art. 33, parágrafo 2º, letra c do CP, a pena deverá ser cumprida em regime inicialmente ABERTO. 4.2 – Da substituição da pena Considerando preenchidos os requisitos previstos no artigo 44 do Código Penal, e atendendo o artigo 17 da Lei 11.340/2006, incabível a substituição. 4.3 – Da suspensão condicional do processo Incabível a suspensão condicional da pena, prevista no artigo 77, considerando o requisito previsto em seu inciso III do Código Penal, até porque ele se encontra segregado por outro crime. Por ter o réu respondido ao processo em liberdade e por não advirem motivos que ensejem sua custódia cautelar pelo Estado, poderá aquele recorrer da presente Sentença em liberdade. Deixo de fixar o valor mínimo da indenização, nos termos do artigo 387, IV do CPP, na medida em que inaplicável no delito em tela. Deixo de condenar o acusado ao pagamento das custas processuais em razão da concessão do benefício da assistência judiciária. Oportunamente, após o trânsito em julgado da presente sentença, tomem-se as seguintes providências: a) Lance-se o nome do réu no rol dos culpados; b) Expeça-se a respectiva guia de encaminhamento para execução da pena, com a remessa ao juízo da execução para unificação das penas, se o caso. c) Comunique-se ao TRE para fins do art. 15, III da CF. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Itacajá, 25 de março de 2015. Marcelo Eliseu Rostirolla, Juiz de Direito.

MIRACEMA

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2009.0008.3225-6 (4432/09)

AÇÃO: IMPUGNAÇÃO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: DR. JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO

REQUERIDO: NILO FERREIRA

ADVOGADO: CORIOLANO SANTOS MARINHO

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente e seu advogado intimado que o processo físico nº 2009.0008.3225-6 (4432/09) foi digitalizado recebendo o número 5000167-63.2009.827.2725 . Ao ensejo, devendo o mesmo se manifestar nos autos bem como efetuar seu cadastramento no sistema E-proc no prazo de 10 (dez) dias, uma vez que serão dispensadas publicações posteriores das próximas intimações processuais.

AUTOS: (3032/03)

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: AUTO CENTER CORRETORA DE VEICULO LTDA

ADVOGADO: DR. WILLIAN JORGE JABUR

REQUERIDO: BELMONT JOSÉ DE SOUZA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente e seu advogado intimado que o processo físico nº (3032/03) foi digitalizado recebendo o número 5000072-43.2003.827.2725 . Ao ensejo, devendo o mesmo se manifestar nos autos bem como efetuar seu cadastramento no sistema E-proc no prazo de 10 (dez) dias, uma vez que serão dispensadas publicações posteriores das próximas intimações processuais.

AUTOS: 2009.0009.2683-8 (4449/09)

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL

REQUERENTE: BRUNO TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO: DRA. JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA

REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: CELSO MARCON

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente e seu advogado intimado que o processo físico nº 2009.0009.2683-8 (4449/09) foi digitalizado recebendo o número 5000165-93.2009.827.2725 . Ao ensejo, devendo o mesmo se manifestar nos autos bem como efetuar seu cadastramento no sistema E-proc no prazo de 10 (dez) dias, uma vez que serão dispensadas publicações posteriores das próximas intimações processuais.

AUTOS: (3300/04)

AÇÃO: EXECUÇÃO

REQUERENTE: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA PANARRELO LTDA

ADVOGADO: DR. EDSON FERRERIA ROSA

ADVOGADO: MARKSON WESTER DE ANDRADE

ADVOGADO: DRA. VANESSA CARDOSO ROSA

REQUERIDO: MARIA DE FATIMA DA SILVA MILHOMEM

REQUERIDO: M F DA SILVA MILHOMEM

REQUERIDO: ADAILTON BRITO DE MIRANDA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente e seu advogado intimado que o processo físico nº (3300/04) foi digitalizado recebendo o número 5000073-91.2004.827.2725 . Ao ensejo, devendo o mesmo se manifestar nos autos bem como efetuar seu cadastramento no sistema E-proc no prazo de 10 (dez) dias, uma vez que serão dispensadas publicações posteriores das próximas intimações processuais.

AUTOS: 2009.0009.2682-0 (4448/09)

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL

REQUERENTE: POSTO NOVO MILENIUM LTDA

ADVOGADO: DRA. JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA

REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: JOSÉ OSMARINO DE MELO

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente e seu advogado intimado que o processo físico nº 2009.0009.2682-0 (4448/09) foi digitalizado recebendo o número 5000164-11.2009.827.2725 . Ao ensejo, devendo o mesmo se manifestar nos autos bem como efetuar seu cadastramento no sistema E-proc no prazo de 10 (dez) dias, uma vez que serão dispensadas publicações posteriores das próximas intimações processuais.

AUTOS n° 2011.0011.5405-9 – 4963/11

AÇÃO: Busca e Apreensão

Requerente: Banco Bradesco S/A

ADVOGADO: Dra. Luciana Christina Ribeiro Barbosa

Requerido: Jonas Guimarães da Silva

ADVOGADO: não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora e sua advogada intimados que o processo físico nº -2011.0011.5405-9 – 4963/11, foi digitalizado recebendo o nº 5000289-08.2011.827.2725. **Fica também ciente que deverá efetuar seu cadastramento no sistema E-proc no prazo de 10 dias,** uma vez que serão dispensadas publicações posteriores das próximas intimações processuais, bem como para que se manifeste nos autos no prazo de 10 dias sobre a certidão de fls. 58vº.

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO, Juiz de Direito, da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...FAZ SABER, a quantos o presente edital de intimação com prazo de 20 dias, extraído do processo nº 2008.0000.3988-4 (3980/08), Ação de Execução Fiscal, onde figura como CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS – CRA/GO e requerido: MÁRIO ANTONIO MARANHÃO AYRES, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente **intimado o Sr. MÁRIO ANTONIO MARANHÃO AYRES, CPF: 292.792.323-04, estando em lugar incerto e não sabido, do teor da sentença de fls. 40, a seguir transcrita:** “Ante o exposto, com fulcro nas disposições dos artigos 794, Inc. I, do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução movida pelo CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS – CRA/GO em desfavor de MÁRIO ANTONIO MARANHÃO AYRES, uma vez que satisfeita a obrigação. Condeno o Executado ao pagamento das custas. Após as anotações de praxe, pagas as custas, ou anotada na distribuição, expeça-se o competente alvará judicial em favor do executado, bem como

expeça-se ofício para retirada de gravames porventura existentes sobre bens imóveis e móveis, bem como que proceda ao desbloqueio de valores bloqueados em nome do executado constantes destes autos, em seguida arquivem-se os autos. Publique-se, Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Miracema-TO, 04 de agosto de 2014. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito”. **Fica também intimada a parte executada a recolher as custas finais do processo** no valor de R\$61,50 (sessenta e um reais e cinquenta centavos), bem como da Taxa Judiciária no importe de R\$ 50,00 (cinquenta reais). E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins, 25 de março de 2015. Eu Jaqueline dos Santos Costa Lima, Técnica Judiciária, o digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc... FAZ SABER, a quantos o presente edital de citação com prazo de 30 dias, extraído do processo nº 5000106-52.2002.827.2725, Ação Execução Fiscal, onde figura como requerente PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS e requerido MG COM. E REP. DE PROD. HOSP. E PROC. DE DADOS LTDA, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente CITADO: MG COM. E REP. DE PROD. HOSP. E PROC. DE DADOS LTDA - CNPJ: 38148896000123, estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 05 dias pagar ou garantir a execução, tudo conforme despacho a seguir transcrito. DESPACHO: "Citem-se os requeridos para no prazo de 05 dias pagarem ou garantirem a execução. Miracema do Tocantins, 05 de agosto de 2002. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito". "Cite-se a executada, via edital, com prazo de 30 (trinta) dias, na forma solicitada às fls. 10. Cumpra-se. Miracema do Tocantins, 04 de fevereiro de 2009. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito". E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins, 24/03/2015. Eu, CHRISTINA JORGE PARANAGUÁ, o digitei.

NATIVIDADE **Diretoria do Foro**

PORTARIA

PORTARIA Nº 03/2015

Dispõe sobre a **CORREIÇÃO ORDINÁRIA NO ÂMBITO DA COMARCA DE NATIVIDADE – TO** e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito e Diretora do Foro desta Comarca, **Dra. EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no provimento nº 02/2011- CGJUS/TO, que estabelece a obrigatoriedade da realização de correição geral ordinária anual no mês de maio de cada ano;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o período compreendido entre 13 e 27 de maio de 2015, para a realização da Correição Ordinária Anual no âmbito da Comarca de Natividade – TO, compreendendo as serventias judiciais, diretoria do foro e extrajudiciais desta comarca e distritos.

§ 1º - A cerimônia de abertura dos trabalhos correccionais será realizada às 9h do dia 13 de maio de 2015, no auditório do tribunal do júri deste fórum, na qual será aberta oportunidade para as autoridades presentes e a quem dela quiser fazer uso, para a devida manifestação.

§ 2º - Os trabalhos correccionais serão realizados durante o horário de expediente forense, encerrando-se às 17h do dia 27 de maio de 2015.

Art. 2º - DESIGNAR as servidoras Camila Pereira Cavalcante e Roberta Eloi Pereira para secretariar os trabalhos correccionais.

§1º - DETERMINAR que todos os servidores e colaboradores do Fórum desta Comarca permaneçam a serviço da correição durante o período dos trabalhos correccionais designados.

Art. 3º - DETERMINAR a expedição do Edital de Correição, convidando partes, advogados, servidores, jurisdicionados, autoridades públicas, militares, eclesiásticas, representantes públicos e a população em geral.

§ 1º - **OFICIAR** à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), seccional do Tocantins na pessoa do presidente ou seu representante legal, Chefe da Defensoria Pública e a Procuradora Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins para designarem seus representantes para acompanharem os trabalhos correicionais.

Art. 4º - DETERMINAR a suspensão do expediente forense entre os dias 13 a 27 de maio de 2015, ficando suspensos os prazos processuais neste período.

Art. 5º - DETERMINAR que todos os livros e processos sejam devolvidos em cartório até o dia 08 de maio de 2015, não sendo prorrogado este prazo, sob pena de busca e apreensão.

Art. 6º - Os trabalhos correicionais serão conduzidos pela MM. Juíza de Direito Diretora do Foro **Dra. EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO**.

Art. 7º. DETERMINAR a publicação desta Portaria no Diário da Justiça do Estado do Tocantins, no Sistema eletrônico processual E-proc e mural do Fórum local.

Dê-se conhecimento à Presidência do Tribunal de Justiça e à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins

Registre-se. Dê-se o conhecimento aos servidores. Cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade – TO, 25 de março de 2015.

Edssandra Barbosa da Silva lourenço
Diretora do Foro

NOVO ACORDO

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE JURADOS SORTEADOS, COM PRAZO DE 15 DIAS

A juíza de direito respondendo pela Comarca de Novo Acordo/TO, **Odete Batista Dias Almeida**, na forma da Lei, **faz saber** a todos quantos do presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e convoca para servirem nas Reuniões do Colendo Tribunal do Júri Popular desta Comarca, do ano de 2015, que foram designados os dias **14/04/2015, 15/04/2015 e 15/09/2015, às 08 horas**, para a realização das sessões ordinárias da Reunião do Colendo Tribunal do Júri Popular desta Comarca de Novo Acordo/TO, com o fim de proceder ao julgamento dos processos em pauta e, tendo sido procedido ao SORTEIO dos vinte e cinco (25) JURADOS e dez (10) SUPLENTEs, que servirão nas referidas sessões, na forma preceituada no Código de Processo Penal, de acordo com a nova redação dada pela Lei 11.689/08, foram sorteados os seguintes nomes: **JURADOS**: ISTEVÃO LENON ARAÚJO DE SOUSA, professor, filho de Ilza Márcia Araújo de Sousa, nascido em 27/09/1990, residente na Avenida Palmas, Quadra 82, Lote 02, Aparecida do Rio Negro/TO; OCELITA MARIA GAMA DOS REIS, servidora pública, pode ser localizada no Colégio Estadual Pedro Macedo, Novo Acordo/TO; JOSÉ CURSINO NETO, contador, residente na Avenida Bernardo Sayão, s/n. Centro, Novo Acordo/to, TELEFONE 63 9997 2400; GARDÊNIA FRANÇA DE SOUSA, do lar, residente próximo à Pousada Imbaúba, Novo Acordo/TO; JOSÉ MARCÍLIO SOARES AMORIM, professor, residente na Rua Central, s/n., Centro, Novo Acordo/TO, pode ser localizado na ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO I; JUCEILANE BATISTA DOS REIS, pintor, Rua Antenor Maciel Gomes, s/n., Novo Acordo/to. Telefone 63 9948 3099; ATENOR ALVES RIBEIRO, professor, residente na Rua Joaquim Ribeiro, s/n., Centro, Novo Acordo/TO, pode ser localizado na Escola Dom Pedro I, telefone 9991 0329; MANOEL MATOS DA SILVA, vigia e porteiro na Escola Estadual Dom Pedro I, Novo Acordo/TO, SÔNIA MARIA COELHO DE SOUSA, professora, residente na Avenida do Cais, s/n., Centro, em frente à prefeitura municipal de Novo Acordo/TO; JONATAS PEREIRA DA CRUZ, pastor, residente na Avenida Bernardo Sayão, s/n., Centro, Novo Acordo/TO; ELISÂNGELA DA SILVA OLIVEIRA, estudante, pode ser localizada na Câmara Municipal de Novo Acordo/TO; OSMAN DOS SANTOS LIMA, servidor público, pode ser localizado na Secretaria Municipal de Educação de Novo Acordo/TO; JOÃO MACEDO CORREIA, comerciante, pode ser localizado no Comércio denominado “Bom Jesus” – Lotérica, Avenida Bernardo Sayão, s/n., Centro, Novo Acordo/TO; MIQUÉIAS SOARES SANTOS, estudante, Avenida do Cais, s/n., Novo Acordo/TO. telefone 63 9992 0367; CAMILA ARAÚJO GLÓRIA, servidora pública, pode ser localizada na Prefeitura Municipal de Novo Acordo/TO; DIANA MÁRCIA VIEIRA BRITO, professora, pode ser localizada na Rua Crisante, s/n., Centro, Novo Acordo/TO, telefone 63 9978 8090; LUIZA GLÓRIA MAURÍCIO JORGE, professora, pode ser localizada na Biblioteca Municipal de Novo Acordo/TO, telefone 63 9957 6767; OSVANEIS BATISTA GOMES, professora, pode ser localizada na Escola Municipal Ruidelmar Limeira Borges, Novo Acordo/TO; JOSÉ MARLOS OLIVEIRA ANDRADE, conhecido como “MARLIM”, servidor público, residente na Avenida Dourados, s/n.,

Centro, Novo Acordo/TO; ANDRÉ FRANCISCO DOS SANTOS, técnico em radiologia, residente no Setor Aeroporto, Novo Acordo/TO, pode ser localizado no Hospital Municipal de Novo Acordo/TO, Telefone 63 3369 1318; LIDIANE BATISTA DA COSTA, operadora de caixa, residente em Novo Acordo/TO; VALDEIR GLÓRIA BARREIRA, servidor público, pode ser localizado na Prefeitura Municipal de Novo Acordo/TO; RUI SOARES DE SOUSA, mecânico, pode ser localizado em frente à Praça Central de Novo Acordo/TO; ADRIANA LÚCIA COELHO DE ANDRADE GODOY, técnica em enfermagem, pode ser localizada no Hospital Municipal de Novo Acordo/TO; GISELLY MARTINS DA SILVA, psicóloga, pode ser localizada no CRAS de Novo Acordo/TO. **SUPLENTE:** ELZA GOMES DE OLIVEIRA, servidora pública, residente no município de Aparecida do Rio Negro/TO; AFONSO VIEIRA FERREIRA, professor, pode ser localizado no Colégio Estadual Dom Pedro I; JOSÉ MARIA ALVES DE ARAÚJO, servidor público, residente no município de Aparecida do Rio Negro/TO; RAFAEL MOREIRA SANTOS GAMA, motorista, residente na Avenida Bernardo Sayão, Centro, Novo Acordo/TO; LAÉRCIO RIBEIRO DE SOUSA, estudante, residente próximo à rádio municipal de Novo Acordo/TO; CLEUZIMAR CARVALHO OLIVEIRA, professora, pode ser localizada na Escola Municipal Ruildelmar Limeira Borges, Novo Acordo/TO; ANEILTO CIRQUEIRA NUNES, estudante, residente na Avenida Dourados, s/n., próximo à saída para São Félix do Tocantins, Novo Acordo/TO; WADMA ALVES MACHADO, professora, pode ser localizada na Creche Municipal de Novo Acordo/TO; NOELIA BATISTA ANDRADE DE AMORIM, professora, residente na Avenida João Pires Querido, n. 191, Santa Tereza do Tocantins/TO, telefone 63 9961 1257; SADY FERREIRA DE AGUIAR, autônomo, residente na Chácara das Abelhas, Novo Acordo/TO, telefone 63 9985 1145, **os quais ficam pelo presente edital convocados a comparecerem às Sessões do Tribunal do Júri Popular desta Comarca supramencionadas**, a serem realizadas no Fórum local, situado na Rua Silvestrina Guimarães, s/n., Centro, Novo Acordo/TO, não só nos citados dias e horário, bem como nos dias consecutivos, enquanto durarem os trabalhos alusivos aos julgamentos sob as penas da lei. Se faltarem, ficando desde já cientificados de que a ausência injustificada importará no pagamento da multa de 01 (um) a 10 (dez) salários mínimos vigentes, bem como dos dispositivos que tratam da disposição dos jurados, artigos 436/446, do Código de Processo Penal, a seguir transcritos: “Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código”. Eu, Ildenize Maria Pereira Rosa, escritora judicial, lavrei. Novo Acordo/TO, 26 de março de 2015, **Odete Batista Dias Almeida**, Juíza de Direito respondendo (Portaria 3752. DJ 3460, de 30/10/14).

PALMAS

4ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº: 2011.0005.8199-9 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER (III)

REQUERENTE: LUIZA DE MARILAC GOMES MATIAS

ADOGADO: PAULO BELI MOURA STAKOVIKI JUNIOR – OAB/TO 4735

REQUERIDO: FECI ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO – OAB/TO 1334-A

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5012888-64.2011.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2009.0002.4845-7 – ANULAÇÃO DE ATO JURIDICO

REQUERENTE: RAIMUNDO PEREIRA COSTA e MARIA DE FATIMA LEITE CORREA

ADVOGADO: PATRICIA WIENSKO – OabTP 1733 e/ou GERMIRO MORETTI – OAB/TO 385-A

REQUERIDO: MATEUS JOSE XAVIER DA SILVA

ADVOGADO: MARX SUEL LUZ BARBOSA DE MACEDA – OAB/TO 4439

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004856-41.2009.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2008.0004.6506-9 – DECLARATÓRIA DE NULIDADE

REQUERENTE: LUCIANE DE PAULA MACHADO

ADVOGADO: GISELE DE PAULA PROENÇA – OAB /TO 2664-B e/ou JULIO CESAR PONTES – OAB/TO 5440

REQUERIDO: BANCO BONSUCESSO S/A

ADVOGADA: MARCIA CAETANO DE ARAUJO – OAB/TO 1777 e/ou ANA CAROLINA MENDES TEIXEIRA – OAB/MG 115.450 e/ou HAMILTON DE PAULA BERNARDO – OAB/TO 2622-A e/ou LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5002421-31.2008.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”V

AUTOS Nº: 2007.0003.0546-2 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE: MARIA DE JESUS MARQUES DE CASTRO

ADVOGADO: ANGELA ISSA HAONAT – OAB/TO 2701-B e/ou HAMILTON DE PAULA BERNARDO – OAB/TO 2622-A

REQUERIDO: BANCO PANAMERICANO

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA – OAB/PE 21.714 e/ou JESUS FERNANDES DA FONSECA – OAB/TO 2112-B

REQUERIDO: SIGMA SERVICE ASSIST. TECNICA PROD. DE INFORM. LTDA

ADVOGADO: EDER MENDONÇA DE ABREU – OAB/TO 1087

REQUERIDO: PROQNET CONTACFT CENTER LTDA

ADVOGADO: MARIA DE FATIMA MELO ALBUQUERQUE CAMARANO – OAB/TO 195-B e/ou KATIA BOTELHO AZEVEDO – OAB/TO 5611-A

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001735-73.2007.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2010.0000.0569-8 – CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

REQUERENTE: AGUINALDO CARDOSO FILHO e ZENIRA VIÇOSA CARDOSO

ADVOGADO: CRISTIENE PEREIRA SILVA COUTO – OAB/GO 21.768-A e/ou FERNANDO GOMES DE MELO –OAB/GO 30.883 e/Ou CLAUDIO MACÊDO – OAB/GO 31.894

REQUERIDO: JOSE GUSMÃO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: OSWALDO PENNA JR – OAB/TO 4327-A

REQUERIDO: SIRLEY SILVA PINHEIRO GUSMÃO

REQUERIDO: IMOBILIÁRIA ASSUMÇÃO LTDA

ADVOGADO: ROBERTO NOGUEIRA – OAB/TO 726-B

REQUERIDO: ESPÓLIO DE VICENTE SANTIAGO DA SILVA FILHO

REQUERIDO: SATIE OGAWA DA SILVA

ADVOGADO: ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO – OAB/TO 2549

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005697-02.2010.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2008.0008.2254-6 – REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: DERCIVAL ANTONIO DE ANDRADE

ADVOGADO: CEJANE MARCIA AIRES ALVES DE ANDRADE – OAB/TO 4007

REQUERIDO: GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

ADVOGADO: PAULO MARCOS RODRIGUES BRANCHER – OAB/SP 146.221 e/ou MARCIA CAETANO DE ARAUJO – OAB/TO 1777

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5002398-85.2008.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2007.0010.6009-9 – AÇÃO DE CANCELAMENTO DE PROTESTO

REQUERENTE: JAIR ALVES BRANAO

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE DE SOUSA BORGES – OAB/TO 413-A

REQUERIDO: BARS PLANETA INTERNACIONAL

ADVOGADO: LILIAN BRANDAO MOTTA – OAB/SP 209761 e/ou ROSA MARIA BENTO BRANDAO BICKER – OAB-SP 101967

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001729-66.2007.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento da advogada da parte REQUERIDA, DRa. **LILIAN BRANDAO MOTTA** no sistema E-PROC/TJTO, para a continuidade dos atos processuais naquele sistema, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2011.0003.6085-2 – AÇÃO DECLARATÓRIA

REQUERENTE: MARIA HELIDA ALVES FEITOSA

ADVOGADO: PATRICIA JULIANA PONTES RAMOS MARQUES – OAB/TO 4661

REQUERIDO: BANCO PANAMERICANO S/A

ADVOGADO: MARTHA IBANEZ LEAL – OAB/RS 35.205 e/ou RODRIGO ROQUETTE PORTINHO – OAB/RS 69.495

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5012868-73.2011.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados da parte REQUERIDA, DRs. **MARTHA IBANEZ LEAL – OAB/RS 35.205 e/ou RODRIGO ROQUETTE PORTINHO – OAB/RS 69.495** no sistema E-PROC/TJTO, para a continuidade dos atos processuais naquele sistema, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2009.0004.2543-0 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE: DINALVA MARIA BEZERRA COSTA

ADVOGADO: MARCOS RONALDO VAZ MOREIRA – OAB/TO 2062 e/ou SERGIO AUGUSTO MEIRA DE ARAUJO – OAB/TO 4219

REQUERIDO: PALMAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA – PALMAS VEICULOS

ADVOGADO: CARLOS VIECZOREK – OAB/TO 567-A

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004834-80.2009.827279**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2009.0005.9784-2 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: AROLDO RASTOLDO

ADVOGADO: NATHANAEL LIMA LACERDA – OAB/GO 12809 e/ou ISADORA CARNEIRO ALENCAR RASTOLDO – OAB/TO 5108

REQUERIDO: PORTAL CT COMUNICAÇÃO LTDA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO – OAB/TO 182-A e/ou EDUARDO MANTOVANI – OAB/TO 3918

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004833-95.2009.827279**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2009.0008.3491-7 – AÇÃO DECLARATÓRIA

REQUERENTE: DAVI FURTADO

ADVOGADO: GUSTAVO BOTTOS DE PAULA –OAB/TO 4121-B

REQUERIDO: BRASIL TELECOM S/A

ADVOGADO: JOSUE PEREIRA DE AMORIM – OAB/TO 790 e/ou ANDRE GUEDES – OAB/TO 3886-B

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004868-55.2009827279**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2010.0007.4193-9 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E/OU MATERIAIS

REQUERENTE: LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO

ADVOGADO: MURILO SUDRE MIRANDA – OAB/TO 1536

REQUERIDO: MGC COMERCIO DE COLCHOES LTDA

ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI – OAB/TO 2223-B e/ou RENATO DUARTE BEZERRA – OAB/TO 4296

REQUERIDO: AYMORE, CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADVOGADO: DENNER B. MASCARENHAS BARBOSA – OAB/MS 6835 e/ou RAFAEL MAIONE TEIXEIRA – OAB/TO 4732

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005692-77.2010.827279**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2008.0002.0107-0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

REQUERENTE: CRISTIANO BARROS DOMINGUES

ADVOGADO: BIBIANE BORGES DA SILVA – OAB/TO 1981 - B

REQUERIDO: RICARDO DOS SANTOS SOUSA

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5002469-87.2008.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2009.0008.6653-3 – AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDEBITO

REQUERENTE: ARISVALDO CUSTODIO ANUNCIAÇÃO SANTOS

ADVOGADO: CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO – OAB/TO 1555

REQUERIDO: TIM CELULAR

ADVOGADO: FERNANDA CARVALHO DA SILVA – OAB/DF 27.801 e/ou ÉDISON FERNANDES DE DEUS – OAB/TO 2959-A e/ou LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO – OAB/BA 16.780

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004921-36.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

1ª Vara da Família e Sucessões**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS****Boletim nº 03/2015**

Ficam as partes, abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

Autos: 5000466-33.2006.827.2729

Ação: AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE

Requerente: M. C. DE S. C

Defensor Público: DR. FABRICIO DIAS BRAGA DE SOUSA

Requerido: A. G. DA S.

Advogado: DR. MIRALDO JUNIOR VILELA MARQUES

DESPACHO: "Ao examinar atentamente os autos, verifica-se que durante o curso processual sobrevieram sucessivas determinações designando data para audiência de Instrução e Julgamento, todas sem realização, motivada pela recorrente ausência da parte requerida ao ato. Depreende-se, ainda, que no "evento 1 - DESP16, pág. 2", consta informação certificada na Carta Precatória com a finalidade de intimar o demandado, que ele não reside mais no local indicado na peça de ingresso. Além disso, vê-se que no "evento 1 - CERT18, pág. 5", se encontra ofício expedido pela Receita Federal, consignando endereço do requerido, diverso daquele constante na inicial. Outrossim, de se notar que as seguidas intimações levadas a efeito pelo Diário da Justiça, se mostraram insuficientes a resultar no comparecimento do suposto pai nas audiências anteriormente agendadas. Diante desse contexto, designe-se nova data para realização de audiência instrutória, devendo ser providenciada as intimações necessárias. Considerando que a propositura desta ação remonta ao ano de 2006, e que até a presente data sequer houve a coleta de material genético para efetuação do exame de DNA, determino, também, o comparecimento das partes junto ao Laboratório *Quality*, de responsabilidade do Dr. Divino José Otaviano, situado na Avenida LO 01, Quadra 103 Sul, Conjunto 01, Lote 31, Palmas - TO, telefone (63) 3215-3371, a fim de que seja coletado o material em questão. Expeça-se carta precatória para intimação do requerido, no endereço constante no "evento 1 - CERT18, pág. 5", advertindo-o que sua ausência poderá ensejar a presunção de ser verdadeira a paternidade que lhe foi atribuída na inicial (artigo 359, inciso II, do Código de Processo Civil), além daquelas presunções consignadas no Código Civil de que "a recusa à perícia médica ordenada pelo Juiz poderá suprir a prova que se pretendia obter com o exame" (artigo 232), e no artigo 2º-A, parágrafo único, da Lei nº. 8.560/92, de que "a recusa do réu em se submeter ao exame de código genético - DNA gerará a presunção da paternidade, a ser apreciada em conjunto com o contexto probatório". Com a juntada do laudo, dê-se vista às partes pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, encaminhem-se o feito ao Ministério Público. Cumpra-se. Palmas/TO, 06 de março de 2015. JORDAN JARDIM-Juiz de Direito-NACOM.

Autos: 5009599-55.2013.827.2729

Ação: ALIMENTOS

Requerente: L. P. DE O.

Advogado: DR. FABRICIO DIAS BRAGA DE SOUSA

Requerido: R. S. DE O.

Advogado: DR. SEBASTIÃO ANTONIO DE SOUSA

DESPACHO: "Designe-se audiência de instrução e julgamento à pauta. As partes deverão comparecer acompanhadas das testemunhas que pretenderem ouvir, a teor do disposto no artigo 8º da Lei nº. 5.478/68, sob pena de preclusão, salvo manifesta impossibilidade, caso em que deverão apresentar o rol no prazo de 20 (vinte) dias, contados da intimação deste despacho. Para o ato, as partes deverão ser pessoalmente intimadas. SIRVA-SE DE CÓPIA DESTE DESPACHO COMO MANDADO. Intime-se a Defensoria Pública Ciência ao Ministério Público. Cumpra-se. Palmas, data do sistema eletrônico. Rodrigo da Silva Perez Araújo Juiz de Direito Substituto

CERTIFICO que, atendendo a determinação lançada no evento n. 63, fica designado o dia 08 de junho de 2015, às 15:30 horas, para realização da audiência de instrução e julgamento a realizar-se nesta vara, no Fórum desta Comarca de Palmas-TO, situado na Av. Theotônio Segurado, Paço Municipal, Fórum Palácio Marquês de São João da Palma. Fica advertido que as partes são intimadas por seus procuradores, salvo os que vêm patrocinados pela Defensoria Pública. Palmas – TO, 13 de março de 2015. Silmara Sousa Cruz Mota-Escrivã.

2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS: 2006.0003.3471-5 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA**

Requerente: SINDICATO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO DO ESATDO DO TOCANTINS

Adv.: LEONARDO DA COSTA GUIMARÃES – OAB/TO 2481 B

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: SÉRGIO RODRIGO DO VALE – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5012944-97.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 4319/04 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Requerente: SILSON PEREIRA AMORIM

Adv.: MAURO DE OLIVEIRA CARVALHO - OAB/TO 427 A

Requerido: CÂMARA DOS VEREADORES DE PALMAS

Adv.: JOSÉ ORLANDO PEREIRA OLIVEIRA – OAB/TO 1063; DEOCLECIANO GOMES FILHO –OAB/TO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5005774-11.2010.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2008.0003.7724-0 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Requerente: DEGREMONT SANEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA

Adv.: MARCIA AYRES DA SILVA – OAB/TO 1724

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: SÉRGIO RODRIGO DO VALE – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5036390-95.2012.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 0082/99 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Requerente: ESPÓLIO DE CARLOS HENRIQUE GOMES

Adv.: ALCIR POLICARPO DE SOUZA – OAB/SP 47149

Requerido: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PUBLIO BORGES ALVES – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5036391-80.2012.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 3854/03 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Requerente: ANTÔNIO PEREIRA COSTA

Adv.: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES – OAB/TO 413 A

Requerido: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: SÉRGIO RODRIGO DO VALE – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5043339-04.2013.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 3876/03 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Requerente: FRANCISCO DE ASSIS

Adv.: FRANCISCO DE ASSIS FILHO – OAB/TO 2083

Requerido: LUSIA DE QUEIROS WOLNEY

Adv.: NÃO CONSTITUÍDO

Requerido: ALFREDO ZAGALIO DOS SANTOS NETO E OUTRO

Adv.: JORGE VICTOR CAVALCATI DE MENDONÇA ZAGALLO – OAB/TO 2762

Requerido: ANTONIO FARIAS PEREIRA LEITE

Adv.: DIVINO JOSÉ RIBEIRO – OAB/TO 121 B

Requerido: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMAS – TOCANTINS

Adv.: JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA PARENTE – OAB/TO 964

Requerido: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Adv.: GUILHERME TRINDADE MEIRA COSTA – OAB/TO 3680 A

Requerido: CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTO E 2º TABELIONATO DE NOTAS

Adv.: PHILIPPE DALL'AGNOL – OAB/TO 4395A

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5012951-89.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2006.0008.1425-3 – ORDINÁRIA

Requerente: FRANCISCO DA CONCEIÇÃO LIMA
Adv.: KARINE KURYLO CAMARA – OAB/TO 3058
Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: PROCURADORIA FEDERAL

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5000927-05.2006.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 4319/04 – COBRANÇA DE ADICIONAIS DE FÉRIAS

Requerente: SILSON PEREIRA AMORIM
Adv.: MAURO DE OLIVEIRA CARVALHO - OAB/TO 427 A
Requerido: CÂMARA DOS VEREADORES DE PALMAS
Adv.: JOSÉ ORLANDO PEREIRA OLIVEIRA – OAB/TO 1063; DEOCLECIANO GOMES FILHO –OAB/TO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5005774-11.2010.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2008.0003.7724-0 – ORDINÁRIA DE COBRANÇA

Requerente: DEGREMONT SANEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA
Adv.: MARCIA AYRES DA SILVA – OAB/TO 1724
Requerido: ESTADO DO TOCANTINS
Adv.: SÉRGIO RODRIGO DO VALE – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5036390-95.2012.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 0082/99 – ORDINÁRIA DE COBRANÇA

Requerente: ESPÓLIO DE CARLOS HENRIQUE GOMES
Adv.: ALCIR POLICARPO DE SOUZA – OAB/SP 47149
Requerido: MUNICÍPIO DE PALMAS
Adv.: PUBLIO BORGES ALVES – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5036391-80.2012.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 3854/03 – DECLARATÓRIA C/C RECEBIMENTO DE PENSÃO ATRASADAS

Requerente: ANTÔNIO PEREIRA COSTA
Adv.: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES – OAB/TO 413 A
Requerido: INSITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
Adv.: SÉRGIO RODRIGO DO VALE – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5043339-04.2013.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 3876/03 – ANULAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

Requerente: FRANCISCO DE ASSIS
Adv.: FRANCISCO DE ASSIS FILHO – OAB/TO 2083
Requerido: LUSIA DE QUEIROS WOLNEY
Adv.: NÃO CONSTITUÍDO
Requerido: ALFREDO ZAGALIO DOS SANTOS NETO E OUTRO

Adv.: JORGE VICTOR CAVALCATI DE MENDONÇA ZAGALLO – OAB/TO 2762

Requerido: ANTONIO FARIAS PEREIRA LEITE

Adv.: DIVINO JOSÉ RIBEIRO – OAB/TO 121 B

Requerido: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMAS – TOCANTINS

Adv.: JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA PARENTE – OAB/TO 964

Requerido: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Adv.: GUILHERME TRINDADE MEIRA COSTA – OAB/TO 3680 A

Requerido: CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTO E 2º TABELIONATO DE NOTAS

Adv.: PHILIPPE DALL'AGNOL – OAB/TO 4395A

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5012951-89.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2005.0001.9006-5 – DECLARATÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO DE ENSINO DESENVOLVIMENTOS SOCIAL E ECOLÓGICO DO ESTADO DO TO - FUNEDES

Adv.: RITA DE CÁSSIA VATTIMO ROCHA – OAB/TO 2808

Requerido: IGREJA BATISTA FILADÉLFIA

Adv.: NÃO CONSTITUÍDO

Requerido: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PUBLIO BORGES ALVES – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5005818-30.2010.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2010.0003.0135-5 – INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

Requerente: WILMA TURÍBIO ALVES NEGRE

Adv.: ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA – OAB/TO 1545 B

Requerido: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO

Adv.: SÉRGIO RODRIGO DO VALE – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Requerido: RICARDO BRITO AIRES

Adv.: NÃO CONSTITUÍDO

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: SÉRGIO RODRIGO DO VALE – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5005747-28.2010.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2010.0008.1443-0 – ORDINÁRIA

Requerente: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: SÉRGIO RODRIGO DO VALE – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Requerido: D.P MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA

Adv.: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5005748-13.2010.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2011.0001.2252-8 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: JACI LOPES DOS REIS

Adv.: ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES – DEFENSOR PÚBLICO

Requerido: MOISES GEAM LOPES PEREIRA

Adv.: NÃO CONSTITUÍDO

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: SÉRGIO RODRIGO DO VALE – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5012907-70.2011.827.2729, e que sua tramitação será

exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2010.0001.1270-2 – ANULATÓRIA

Requerente: DURO PLÁSTICO LTDA

Adv.: JULIANA TEIXEIRA – OAB/GO 21396

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: SÉRGIO RODRIGO DO VALE – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5005756-87.2010.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2009.0006.9253-5 – REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: JANE ZEIDE CARVALHO DE FRANÇA BELEM

Adv.: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES – OAB/TO 413 A

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: SÉRGIO RODRIGO DO VALE – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5004873-77.2009.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2006.0009.2600-0 – INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

Requerente: HILÁRIO DIAS DOS SANTOS

Adv.: RENATA RODRIGUES DE CASTRO ROCHA – OAB/MG 107814

Requerido: TOME CESAR RABELO

Adv.: ADONIS KOOP – OAB/TO 2176

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: SÉRGIO RODRIGO DO VALE – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5000931-42.2006.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2007.0003.4302-0 – INDENIZAÇÃO

Requerente: APARECIDA MENDES DA SILVA FERREIRA E OUTRO

Adv.: ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES – DEFENSOR PÚBLICO

Requerido: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PUBLIO BORGES ALVES – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº0035604-68.2014.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2008.0003.2253-5 – ANULATÓRIA

Requerente: OI S/A

Adv.: LUIZ RODRIGUES WAMBIER – OAB/PR 07295

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: SÉRGIO RODRIGO DO VALE – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5002452-51.2008.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2007.0007.1991-7 – REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E/OU MATERIAIS

Requerente: NATACILIA SEZARIO DO NASCIMENTO e OUTROS

Adv.: MARCELO SOARES OLIVEIRA – OAB/TO 1694

Requerido: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PUBLIO BORGES ALVES

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: SÉRGIO RODRIGO DO VALE – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5001751-27.2007.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2010.0002.0144-6 – CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: SÉRGIO RODRIGO DO VALE – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Requerido: WANDERSON DANYLLO FLORENCIO AIRES

Adv.: NÃO CONSTITUÍDO

Requerido: WALLYSSON LUIZ FLORENCIO AIRES

Adv.: NÃO CONSTITUÍDO

Requerido: WALTER FLORENCIO MOURA

Adv.: NÃO CONSTITUÍDO

Requerido: JOCIEMAR AIRES DIAS

Adv.: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5005764-64.2010.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2006.0004.6630-1 – RECLAMAÇÃO

Requerente: MARIA ARAÚJO ALVES

Adv.: MÁRCIA REGINA PAREJA COUTINHO – OAB/TO 614

Requerido: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PUBLIO BORGES ALVES – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5000914-06.2006.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2006.0004.9153-5 – ORDINÁRIA

Requerente: MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS

Adv.: MONIQUE SEVERO E SILVA – OAB/TO 5495

Requerido: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PUBLIO BORGES ALVES – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5000915-88.2006.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2006.0002.7827-0 – DEMOLITÓRIA

Requerente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PUBLIO BORGES ALVES – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Requerido: MARIA VALQUIRIA DA SILVA

Requerido: JOSÉ RICARDO DOS SANTOS

Requerido: LUZIA PEREIRA DO NASCIMENTO GOMES

Requerido: VICENTINA FEDELIO DOS SANTOS

Requerido: RITA DE CÁSSIA MIRANDA

Requerido: MARIA LUCINEIDE DA SILVA

Requerido: IVANILDE CHAVES MARINHO

Requerido: ANTONIO CARLOS PEREIRA

Requerido: CARLOS BRANDÃO CARNEIRO

Requerido: OSVALDO LUSTOSA

Requerido: MARIA DE JESUS SANTOS SILVA

Requerido: FRANCISCO GOMES DA CONCEIÇÃO

Requerido: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO ÁGUA FRIA

Requerido: ANA CLEIDE CONCEIÇÃO SANTOS LEMOS

Requerido: TEREZA PEREIRA LIMA

Requerido: MARIA NOBRE

Requerido: ELIZÂNGELA SILVA OLIVEIRA

Requerido: JOÃO ANTÔNIO DO NASCIMENTO

Adv.: CÍCERO TENÓRIO CAVALCANTE – OAB/TO 811

Requerido: FRANCISCO ALVES DA SILVA – ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES – DEFENSOR PÚBLICO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5000916-73.2006.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2007.0005.0021-4 – MONITÓRIA

Requerente: MAGNA TAVARES COSTA

Adv.: IVAN DE SOUZA SEGUNDO – OAB/TO 2658

Requerido: MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA

Adv.: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5001747-87.2007.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2006.0004.8921-2 – RECLAMAÇÃO

Requerente: MARIA ANTONICE DOS SANTOS

Adv.: MARIO ROBERTO DE AZEVEDO BITTENCOURT – OAB/TO 2226 B

Requerido: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PUBLIO BORGES ALVES – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5000934-94.2006.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2008.0002.7871-4 – CONHECIMENTO

Requerente: ALESSANDRO JOSÉ FERREIRA

Adv.: MÁRCIA ADRIANA ARAÚJO FREITAS SANTANA – OAB/TO 4047

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: SÉRGIO RODRIGO DO VALE – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5043340-86.2013.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2006.0009.2723-6 – RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO

Requerente: EDEVIM D'LARA RODRIGUES DE ARAÚJO

Adv.: EVERTON KLEBER TEIXEIRA NUNES – OAB/TO 2388

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5000936-64.2006.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

Conselho da Justiça Militar

EDITAL

EDITAL Nº 003/2015 TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS PARA O ANUÊNIO 2015/2016.

O Doutor **José Ribamar Mendes Júnior**, Juiz de Direito Presidente dos Conselhos da Justiça Militar do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc. **FAZ SABER** a todos quantos possam interessar, que no dia **13 de abril de 2015, às 14:30 horas**, na sala 68, 2º piso, na Auditoria da Justiça Militar, com sede no Prédio do Fórum Marquês São João da Palma na cidade de Palmas - TO, situado na avenida Theotônio Segurado, Paço Municipal, realizará o sorteio dos nomes dos Oficiais da Polícia Militar do Estado, APTOS, que Comporão o Conselho Permanente da Justiça Militar, com fulcro no artigo 399, alínea "a" e "b", do CPPM c/c art. 35 incisos II da L.C nº 10, de 11 de janeiro de 1996. Conforme Relação encaminhada pela Seção de

Administração e Movimentação de Pessoal do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, através do ofício nº 105/2015-SAMP/DGP, de 18 de março de 2015, que segue:

	POSTO	RG	NOME	MAT.
1	TEN CEL QOPM	02.252/1	MARCIANO MONTELO MARANHÃO MONTEIRO	699874
2	TEN CEL QOPM	03.913/1	EDSON MURUSSI LEITE	763436
3	TEN CEL QOPM	02.245/1	HENRIQUE DE SOUZA LIMA JÚNIOR	540010
4	TEN CEL QOPM	01.332/1	JOSÉ LUIZ MENDONÇA DE ARAÚJO	302974
5	MAJ QOPM	04.162/1	LUIZ CARLOS VALADARES VERAS JÚNIOR	833506-1
6	MAJ QOPM	03.158/1	DOSAUTOMISTA HONORATO DE MELO	756390
7	MAJ QOPM	04.147/1	WANDER ARAÚJO VIEIRA	943645
8	MAJ QOPM	04.060/1	SHERLOCK LUÍS DE MESQUITA	951484
9	MAJ QOPM	04.674/1	LORENA ALFONSO CAVALCANTE	1000209
10	MAJ QOPM	01.463/1	RAIMUNDO NONATO DIAS DE SOUSA	512373
11	MAJ QOPM	04.683/1	LEANDRO GUIMARÃES NUNES	50808
12	MAJ QOPM	04.678/1	ALEX SIMAS QUEIROZ	917210
13	CAP QOPM	04.688/1	LOURDES CRISTINA COELHO RODRIGUES	853079-3
14	CAP QOPM	04.684/1	FERNANDO AGUIAR BERNARDO	955520
15	CAP QOPM	04.712/1	SUELI FERREIRA DOS SANTOS VISEU	855966-0
16	CAP QOPM	05.130/1	WELDER MESSIAS CAVALCANTE	1094394
17	CAP QOPM	05.124/1	GEREMIAS TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	928577
18	CAP QOPM	04.319/1	SANDRO DE LIMA SILVA	122315
19	CAP QOPM	04.718/1	PATRÍCIA PINHEIRO DE MELO	1091476

Para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital devidamente publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO no Cartório desta Justiça Especializada, no Fórum de Palmas-TO, aos 25 dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (25.03.15). Eu, Mauriane Vieira Marques Tomé, Escrivã *ad hoc*, que digitei e subscrevi.

Vara de Cartas Precatórias, Falências e Concordatas

BOLETIM DE EXPEDIENTE

INTIMAÇÃO AS PARTES

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Ação de Concordata Convolada em Falência nº. 2005.0000.9903-3

Requerente (falida): Fonseca e Rodrigues Ltda

Adv.: Messias Geraldo Pontes - OAB/TO 252

INTIMAÇÃO: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, ficam as partes por meio de seus advogados intimados de que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5000470-41.2004.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por esta forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos termos do artigo 2º da Lei 11.419/2006.”

INTIMAÇÃO AS PARTES

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Ação de Falência nº. 2005.0000.9918-1

Requerente: Banco Rural S/A

Adv.: André Ricardo Tanganeli - OAB/TO 2315

Falida: França França e Siqueira Ltda

INTIMAÇÃO: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, ficam as partes por meio de seus advogados intimados de que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5000892.79.2005.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por esta forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos termos do artigo 2º da Lei 11.419/2006.”

PARAÍSO

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO - (Arts. 7º e 8º da LEF (Lei 6.830/80) - Prazo: 30 (vinte) dias- **ORIGEM: Processo:** nº 5002327-38.2012.827.2731; **Chave do Processo:** 957532014814; **Natureza da Ação:** Ação de Execução Fiscal; **Valor da Causa:** R\$ 85.784,73; **Exeqüente:** UNIÃO FAZENDA NACIONAL; **Procurador / Exeqüente:** Ailton Laboissiere Villela – Procurador da Fazenda Nacional do Estado do Tocantins; **Executado(s):** SERGIO FIGUEIRA RODRIGUES. **CITANDO(S):** SERGIO FIGUEIRA RODRIGUES, pessoa física inscrito no CPF sob o nº **462.811.420-04**, atualmente com sede/endereço em lugar incerto e não sabido. **OBJETIVO/FINALIDADE:** **CITAR** a executada: **SERGIO FIGUEIRA RODRIGUES**, aos Termos da Ação Execução Fiscal, que tem como Exeqüente: UNIÃO FAZENDA NACIONAL; para no prazo de **CINCO (05) DIAS**, PAGAR, o principal de **R\$ 85.784,73** (Oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), e cominações legais, constante na petição inicial ou, oferecer bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da Execução. **SEDE DO JUÍZO:** Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO., aos três (03) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quinze (2.015). Juiz ADOLFO AMARO MENDES - Titular da 1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO (CPC, artigos 7, MS, (Lei nº 12.016/2009) - Prazo: 30 (trinta) dias **ORIGEM: Processo:** nº 0002110-12.2014.827.2731; **Natureza da Ação:** Ação de Mandado de Segurança **Valor da Causa;** R\$ 1.000,00; **Requerente:** LUCIANA FERREIRA DA LUZ; **Advogado do Requerente:** Dr(a). Jorcelliany Maria de Souza – OAB/TO nº 4085. **1º) - Requerido:** Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins; **2º- Requerido:** Prefeito – Município de Paraíso do Tocantins - TO). **3º- Requerido:** Kariny Alves dos Santos Barbosa, na qualidade de Litisconsorte passivo necessário; **CITANDO(S) O REQUERIDO A RÉ:** **KARINY ALVES DOS SANTOS BARBOSA**, atualmente com endereço em lugar incerto e não sabido. **OBJETIVO/FINALIDADE:** **CITAÇÃO e NOTIFICAÇÃO DA REQUERIDA**, aos termos da Ação de **Mandado de Segurança**, tendo em vista que seus direitos poderão ser atingidos pelo presente writ. Bem como, fica **INTIMADA**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, nos termos do **Artigo 7º, LMS, (Lei nº 12.016/2009)**, prestar as informações que entender úteis e necessárias e juntarem documentação pertinente à elucidação e solução da lide, conforme Decisão Liminar contida no evento 7 dos autos. **SEDE DO JUÍZO:** Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO, aos 18 (dezoito) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quinze (2.015). Juiz ADOLFO AMARO MENDES - Titular da 1ª Vara Cível.

EDITAL DE CITAÇÃO - (Arts. 7º e 8º da LEF (Lei 6.830/80) Prazo: 30 (trinta) dias- **ORIGEM: Processo:** nº5002340-37.2012.827.2731; **Chave do Processo:** 322741581214; **Natureza da Ação:** Ação de Execução Fiscal; **Valor da Causa;** R\$ 65.519,68; **Exeqüente:** UNIÃO – FAZENDA NACIONAL; **Procurador / Exeqüente:** Dr. Ailton Laboissière Villela – Procurador da Fazenda Nacional do Estado do Tocantins; **Executados: Empresa:** ROCHA E ALVES LTDA - ME, e seu sócio – Baltazar Martins Rocha. **CITANDO(S): 1º) – Empresa: ROCHA E ALVES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.565.124/0001-40, na pessoa de seu sócio, Baltazar Martins Rocha. **2º) – E a própria pessoa física – BALTAZAR MARTINS ROCHA** brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 089.087.088-80, atualmente com sede/endereços em lugares incertos e não sabido. **OBJETIVO/FINALIDADE:** **CITAR** a Empresa executada: ROCHA E ALVES LTDA - ME e a pessoa física Baltazar Martins Rocha, aos Termos da Ação Execução Fiscal, que tem como Exeqüente: UNIÃO FAZENDA NACIONAL, para no prazo de **CINCO (05) DIAS**, PAGAR, o principal de **R\$ 65.519,68** (Sessenta e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), e cominações legais, **inscrita na Dívida Ativa – CDA** constante na petição inicial ou, oferecer bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da Execução. **SEDE DO JUÍZO:** Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO., aos três (03) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quinze (2.015) - Juiz ADOLFO AMARO MENDES - Titular da 1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO (Arts. 7º e 8º da LEF (Lei 6.830/80) Prazo: 30 (trinta) dias.**ORIGEM: Processo:** nº 5002407-02.2012.827.2731; **Chave do Processo:** 132981108414; **Natureza da Ação:** Ação de Execução Fiscal; **Valor da Causa;** R\$ 64.869,08; **Exeqüente:** UNIÃO – FAZENDA NACIONAL; **Procurador / Exeqüente:** Dr. Ailton Laboissière Villela – Procurador da Fazenda Nacional do Estado do Tocantins; **Executado(s):** EDGAR JOSÉ BETORETTI. **CITANDO(S):** EDGAR JOSÉ BETORETTI, pessoa física inscrito no CPF sob o nº 719.289.790-68, atualmente com sede/endereço em lugar incerto e não sabido. **OBJETIVO/FINALIDADE:** **CITAR** o executado: **EDGAR JOSÉ BETORETTI**, aos Termos da Ação Execução Fiscal, que tem como Exeqüente: UNIÃO FAZENDA NACIONAL, para no prazo de **CINCO (05) DIAS**, PAGAR, o principal de **R\$ 64.869,08** (Sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oito centavos), e cominações legais, inscrita na Dívida Ativa – constante na petição inicial ou, oferecer bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da Execução. **SEDE DO JUÍZO:** Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO., aos três (03) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quinze (2.015). Juiz ADOLFO AMARO MENDES - Titular da 1ª Vara Cível

1ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Autos nº 5000561-47.2012.827.2731 Ação Penal

Acusado: JONATAS DA COSTA FERNANDES

Infração: art. 155, §2º, do CP

CITAÇÃO: FAZ SABER a todos os que o presente edital com o **prazo de 15 (quinze) dias** virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado **Jonatas da Costa Fernandes**, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 11/08/1.987, filho de Benedito Fernandes Machado e Neusa Lúcia da Costa, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do **artigo 155, §2º, do CP**. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **CITADO**, o acusado, em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como **INTIMADO**, para **apresentar defesa escrita, e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias**, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Fica intimado ainda, do inteiro teor do art. 367 do Código de Processo Penal. (**Art. 367**. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo. (Redação dada pela Lei nº 9.271, de 17.4.1996)). Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. **Renata do Nascimento e Silva, Juíza de Direito.**

Autos nº 5001605-67.2013.827.2731 Ação Penal

Acusado: MACIEL MELQUIADES DE SOUZA

Infração: art. 155, §4º, incisos I e II, c/c Art. 14, inciso II, e Art. 155, §4º, I e II, por quatro vezes, em continuidade delitiva, todos do CP

CITAÇÃO: FAZ SABER a todos os que o presente edital com o **prazo de 15 (quinze) dias** virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado **Maciel Melquíades de Souza**, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 01/12/1.990, natural de Palmas/TO, filho de José Melquíades de Souza e Maria Diva Carvalho de Souza, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do **artigo 155, §4º, incisos I e II, c/c Art. 14, inciso II, e Art. 155, §4º, I e II, por quatro vezes, em continuidade delitiva, todos do CP**. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **CITADO**, o acusado, em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como **INTIMADO**, para **apresentar defesa escrita, e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias**, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Fica intimado ainda, do inteiro teor do art. 367 do Código de Processo Penal. (**Art. 367**. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo. (Redação dada pela Lei nº 9.271, de 17.4.1996)). Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. **Renata do Nascimento e Silva, Juíza de Direito.**

Autos nº 5001732-05.2013.827.2731 Ação Penal

Acusado: JOÃO PEREIRA DE SOUZA

Infração: art. 14, caput, da Lei 10.826/03

INTIMAÇÃO: FAZ SABER a todos os que o presente edital com o **prazo de 15 (quinze) dias** virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado **João Pereira de Souza**, brasileiro, união estável, lavrador, nascido aos 24/12/1.963, natural de Cristalândia/TO, filho de José Pereira de Souza e Antônia Maciel de Souza, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do **artigo 14, caput, da Lei 10.826/03**. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **CITADO**, o acusado, em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como **INTIMADO**, para **apresentar defesa escrita, e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias**, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Fica intimado ainda, do inteiro teor do art. 367 do Código de Processo Penal. (**Art. 367**. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo. (Redação dada pela Lei nº 9.271, de 17.4.1996)). Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. **Renata do Nascimento e Silva, Juíza de Direito.**

Autos nº 5001630-80.2013.827.2731 Ação Penal

Acusado: ANDRÉ LUIZ DIAS DE MOURA

Infração: Art. 147, do CP, c/c Art. 7º, II, da Lei 11.340/06

CITAÇÃO: FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado André Luiz Dias de Moura, brasileiro, convivente, representante comercial, nascido aos 01/04/1.979, natural de Paraíso do Tocantins/TO, filho de Seleone Carlos de Moura e Diva Dias de Moura, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 147, do CP, c/c Art. 7º, II, da Lei 11.340/06. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica CITADO, o acusado, em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como INTIMADO, para apresentar defesa escrita, e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Fica intimado ainda, do inteiro teor do art. 367 do Código de Processo Penal. (**Art. 367.** O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo. (Redação dada pela Lei nº 9.271, de 17.4.1996)). Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. **Renata do Nascimento e Silva, Juíza de Direito.**

Autos nº 5001739-94.2013.827.2731 Ação Penal

Acusado: CLERIOMAR ALMEIDA DE ANDRADE

Infração: Art. 14, caput, da Lei 10.826/03

CITAÇÃO: FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado Cleriomar Almeida de Andrade, brasileiro, convivente, pedreiro, nascido aos 16/06/1.981, natural de Pau D'Arco/TO, filho de Declidio Arcanjo de Almeida e Maria de Jesus Almeida, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 14, caput, da Lei 10.826/03. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica CITADO, o acusado, em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como INTIMADO, para apresentar defesa escrita, e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Fica intimado ainda, do inteiro teor do art. 367 do Código de Processo Penal. (**Art. 367.** O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo. (Redação dada pela Lei nº 9.271, de 17.4.1996)). Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume.. **Renata do Nascimento e Silva, Juíza de Direito.**

Autos nº 5001932-46.2012.827.2731 Ação Penal

Acusado: CLARISTON AMARAL DE SOUZA

Infração: Art. 155, caput, c/c Art. 61, "f", do Código Penal.

CITAÇÃO: FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado Clariston Amaral de Souza, brasileiro, solteiro, servente, nascido aos 30/04/1.975, natural de Porto Nacional/TO, filho de Isabel Amaral de Souza, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 155, caput, c/c Art. 61, "f", do CP. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica CITADO, o acusado, em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como INTIMADO, para apresentar defesa escrita, e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Fica intimado ainda, do inteiro teor do art. 367 do Código de Processo Penal. (**Art. 367.** O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo. (Redação dada pela Lei nº 9.271, de 17.4.1996)). Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. **Renata do Nascimento e Silva, Juíza de Direito.**

PEDRO AFONSO
1ª Escrivania Criminal

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA SORTEIO DOS JURADOS

A Doutora LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS, Juíza de Direito em substituição automática na Vara Criminal da Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER a todos, advogados e o público em geral, que o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, foi **designado o dia 08 de abril de 2015, às 10h00min, audiência pública para o sorteio dos 25 (vinte e cinco) jurados que deverão servir como corpo de jurado nas sessões de julgamento dos réus que por ventura serão levados a julgamento durante a segunda temporada do Tribunal do Júri do ano de 2015.** Para

conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no placar do fórum, até o final da temporada. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (25/03/2015). Eu, _____ Grace Kelly Coelho Barbosa – Escrivã Criminal em substituição, lavrei o presente. Ass) LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS - Juíza de Direito em substituição automática.

PORTO NACIONAL

2ª Vara Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2009.0000.8600-7 – BUSCA E APREENSÃO - CÍVIL

Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A

Advogado: LEANDRO SOUZA DA SILVA – OAB/MG 102588

Requerido: IZETE RODRIGUES PINHEIRO

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes e seus procuradores, intimados acerca da digitalização dos presentes autos, sendo que sua tramitação será exclusivamente por meio eletrônico, tendo sido realizada a sua inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000396-84.2009.827.2737. Ficam também intimadas de que após esta publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC. ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006

2ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

AUTOS Nº 476/02

Ação: IP

Sentenciado: URCINO ALVES VIEIRA

O Dr. Allan Martins Ferreira, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o (s) sentenciado(s), que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de IP 476/02 em que figura como sentenciado URCINO ALVES VIEIRA, brasileiro, amasiado, operador de máquinas nascido aos 11/05/1957, filho de Otaviano Alves Pacheco e Sebastiana Vieira de Cerqueira, atualmente em lugar incerto ou não sabido. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da sentença que segue: "...Ante o exposto, em consonância com o parecer do Ministério Público, titular da ação penal, reconheço o instituto da prescrição da pretensão punitiva estatal, com fundamento no art. 107, IV c/c art. 109, V, ambos do Código Penal, e art. 61 do Código de Processo Penal. Notifique-se o Ministério Público. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as anotações necessárias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Porto Nacional/TO, 20 de Janeiro de 2015. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito."

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

AUTOS Nº 734/04

Ação: Inquérito Policial

Sentenciado: CLAUDIA CARVALHO CORREIA

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o sentenciado, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Ação de IP nº 734/047, em que figura como sentenciado(a) CLAUDIA CARVALHO PEREIRA, brasileiro, , atualmente em lugar incerto ou não sabido. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da sentença que segue: "... Ante o exposto, em consonância com o parecer do ministério público, titular da ação penal, reconheço o instituto da prscrição da pretensão punitiva estatal, com fundamento no art. 107, IV, c/c art. 107, IV, c/c a art. 109, III, ambos do Código Penal e art. 61 do Código de Processo Penal. Notifique-se o Ministério Público. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as anotações necessárias. Publique-se. Registre-se, Intimem-se.."Porto Nacional/TO, 20 de janeiro de 2015. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito."

AUTOS Nº 2012.0003.1278-3

Ação: Ação Penal

Sentenciados: DORACY COSTA SANTOS

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o(s) sentenciado(s), que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de

Ação Penal 2012.0003.1278-3, em que figura como sentenciado **DORACY COSTA SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido aos 04/07/1982, filha de Sebastião Costa dos Santos e de Francisca Neves Santos, atualmente em lugar incerto ou não sabido. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da sentença que segue: "... Ante o exposto, declaro extinta a punibilidade da acusada Doracy Costa Santos, qualificada nos autos, com fundamento no art. 107, IV, c/c artigo 109, inciso III, c/c art. 115, ambos do Código Penal e art. 561 do Código de Processo Penal. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as baixas e anotações necessárias. Intimem-se. Porto Nacional, 11 de novembro de 2014. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito."

AUTOS Nº 492/02

Ação: Inquérito Policial

Sentenciado: ANTÔNIO DE SOUSA

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o(s) sentenciado(s), que por este Juízo e Escriwania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de IP nº 492/02, em que figura como sentenciado **ANTÔNIO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, servente, nascido aos 24/01/1981, natural de Porto Nacional, filho de Maria Helena de Sousa, atualmente em lugar incerto ou não sabido. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da sentença que segue: "... Assim exposto, julgo extinta a punibilidade de ANTÔNIO DE SOUSA, qualificado nos autos, pela ocorrência a prescrição punitiva do estado, no tocante ao crime definido no artigo 180 do Código Penal, com fundamento nos artigos 109 IV, e 107 IV do Código Penal. Publique-se. Registre-se e Intimem-se. Porto Nacional, 24 de outubro de 2014. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito."

AUTOS Nº 914/06

Ação: IP

Sentenciado: CONDORCET CAVALCANTE FILHO

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o(s) sentenciado(s), que por este Juízo e Escriwania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de IP – 914/06, em que figura como sentenciado CONDORCET CAVALCANTE FILHO, brasileiro, casado, médico, atualmente em lugar incerto ou não sabido. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da sentença que segue: "... Assim exposto, julgo extinta a punibilidade de Condorcet Cavalcante Filho, qualificado nos autos, pela ocorrência punitiva do estado, no tocante ao crime definido no artigo 319 do Código Penal, com fundamento nos artigos 109, V, e 107 IV do Código penal. Publique-se. Registre-se e Intimem-se. Porto Nacional, 24 de outubro de 2014. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito. "

AUTOS Nº 881/05

Ação: IP

Sentenciado: JOSÉ RAIMUNDO PAULINO FERREIRA

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o(s) sentenciado(s), que por este Juízo e Escriwania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de IP – 881/05, em que figura como sentenciado JOSÉ RAIMUNDO PAULINO FERREIRA, brasileiro, casado, comerciante, nascido aos 07/04/1953, filho de Zacarias Ferreira Soares e de Eurides Paulino Ferreira, atualmente em lugar incerto ou não sabido. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da sentença que segue: "... Assim exposto, julgo extinta a punibilidade de JOSÉ RAIMUNDO PAULINO FERREIRA, qualificado nos autos, pela ocorrência da prescrição punitiva do estado, no tocante ao crime definido no artigo 180 do Código Penal, com fundamento nos artigos 109, IV, e 107 IV do Código Penal. Publique-se, Registre-se e Intimem-se. Porto Nacional/TO, 24 de outubro de 2014. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito ."

AUTOS Nº 124/99

Ação: IP

Sentenciado: PAULO ROGÉRIO RANZI

O Dr. Allan Martins Ferreira, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o (s) sentenciado(s), que por este Juízo e Escriwania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de IP 124/99 em que figura como sentenciado PAULO ROGÉRIO RANZI, brasileiro, divorciado, nascido aos 10/01/1969, filho de Antônio Ranzi e de Irides Ranzi, atualmente em lugar incerto ou não sabido. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da sentença que segue: "...Assim exposto, julgo extinta a punibilidade de PAULO ROGÉRIO RANZI, qualificado nos autos, pela ocorrência da prescrição punitiva do estado, no tocante ao crime definido no artigo 171 do Código Penal, com fundamento nos artigos 109, III, e 107 IV do Código Penal. Publique-se. Registre-Se e Intimem-se. Porto Nacional/TO, 24 de outubro de 2014. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito."

Juizado Especial Cível**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****Autos: 0006000-38.2014.827.2737**

Ação: OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: FRANCIELY ARAÚJO BARBOSA

Procurador: DR(A). ARIEL CARVALHO GODINHO-OAB/TO: 5607

Requerido: MUNDIAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS S/A

Procurador: DR(A): DIVALLE AUGUSTINHO FILHO- OAB/SP:128.125

DESPACHO: FICA A PARTE RECLAMADA INTIMADA, BEM COMO SEU PROCURADOR, A SE CADASTRAR NO SISTEMA E-PROC, A FIM DE RECEBER AS INTIMAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DO DESPACHO: Intime-se a executada para, no prazo de 10 (dez) dias, comprovar/fazer o pagamento da condenação, cálculos evento retro, sob pena de incidência de multa de 10 % (dez por cento) por descumprimento. P. Nac. (ass.) Adhemar Chufalo Filho - juiz de Direito.

TAGUATINGA
1ª Escrivania Criminal**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS**

O DOUTOR ILUIPITRANDO SOARES NETO, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Taguatinga, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por esse meio INTIMA o acusado **JOSÉ BENTO DA SILVA**, brasileiro, convivente em união estável, lavrador, nascido aos 19.03.1974, natural de Taguatinga-TO, filho de Francilene Bento da Silva, com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhe da **SENTENÇA CONDENATÓRIA** constante no evento 66, proferida nos autos da **AÇÃO PENAL n.º 5000042-22.2010.827.2738**, cujo resumo da mesma, segue transcrito: "Portanto, ante o exposto e por tudo mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido formulado na denúncia para CONDENAR **JOSÉ BENTO RIBEIRO** por ter praticado o crime de lesão corporal em âmbito doméstico, tipificado no artigo 129 §9º do CP, passando a dosar a pena a ser-lhe aplicada em estrita observância ao disposto no artigo 68 do Código Penal. Análise, neste momento, as circunstâncias judiciais, descritas no artigo 59 do CP para a fixação da pena base: 1. O Réu, ao tempo da ação, possuía a plena capacidade do caráter ilícito do fato e possibilidade de determinar-se consoante este entendimento. Ele agiu com culpabilidade acentuada. A agressão descrita nestes autos não foi a primeira. Segundo apurado, o Réu tinha o hábito de maltratar a companheira. No dia do fato, Alcione foi lesionada, porque havia pedido ao Réu para desocupar a casa dela. JOSÉ BENTO não aceitou e atacou a vítima com um taco de sinuca, fato a demonstrar maior agressividade e falta de domínio; 2. O Réu não possui antecedentes criminais; 3. Não há informações acerca da conduta social; 4. A personalidade do Réu não pode ser analisada por este Julgador, por conta da escassez de subsídios colhidos durante a persecução penal; 5. Pela instrução processual, percebe-se que o motivo do delito foi o fato de Alcione ter pedido para o Réu desocupar a casa dela, a fim de terminar o relacionamento; 6. O Réu praticou o crime valendo-se das relações domésticas, *in casu* relação afetiva (circunstância constante da tipificação delitiva), mas o fez, na frente de um bar, onde concentrava-se grande quantidade de pessoas, expondo e humilhando, sobremaneira, a vítima, fato a agravar a pena base; 7. As consequências do crime são aquelas constantes do próprio tipo penal, ou seja, a ofensa à integridade física, evidenciada pelas lesões constantes do laudo pericial; 8. A vítima não contribuiu para a prática do crime. À vista das circunstâncias examinadas individualmente, fixo a pena base em 11 (onze) meses de detenção. Não há atenuantes e agravantes. Não há causas de diminuição ou aumento de pena. Torno a pena definitiva em 11 (onze) meses de detenção, a ser cumprida, inicialmente, em regime aberto. Em face da vedação constante do artigo 44, inciso I, CP, deixo de substituir a pena privativa de liberdade por restritiva de direitos. Tendo em vista o artigo 77, suspendo a pena pelo prazo de dois anos. As condições da suspensão da pena serão estabelecidas em audiência admonitória. Ausentes os pressupostos cautelares, poderá o Réu recorrer em liberdade. Impossível, nesta decisão, se mensurar os danos (prejuízos) ocasionados pelo delito, assim, deixo de arbitrar valor mínimo de indenização a ser paga pelo Réu, devendo a vítima, se assim desejar, propor a ação civil *ex delicto*. Sem custas. Após o trânsito em julgado, determino: 1. Lance-se o nome do Réu no rol dos culpados; 2. Oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral a fim de comunicar a condenação do Réu para os fins constantes do artigo 71 §2º do Código Eleitoral e artigo 15, inciso III, da Constituição Federal (suspensão dos direitos políticos); 3. Abram-se os autos de execução penal e faça-os conclusos para se designar audiência admonitória. Publique-se. Registre-se e Intimem-se. Depois do trânsito em julgado, cumpridas as determinações, BAIXEM-SE. Taguatinga, 24 de março de 2015. ILUIPITRANDO SOARES NETO - Juiz de Direito da Vara Criminal e Execução". E, ainda, cientificá-lo de que dispõe do prazo de cinco (05) dias, após decorrido o do presente EDITAL, para recorrer da referida sentença. E, para que se chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Taguatinga, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de março de 2015. Eu, Técnico Judiciário, digitei o presente. **ILUIPITRANDO SOARES NETO** - Juiz de Direito da Vara Criminal.V

TOCANTINÓPOLIS**Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível****ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS: 2011.0003.8767-0 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

Requerentes: LUCIMEIRE VIEIRA DE SOUZA E OUTROS

Advogado (a): Dr. GIOVANI MOURA RODRIGUES OAB/ TO 732

Requerido: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE

Advogados (a): Dra. ALACIR SILVA BORGES OAB/ SC 5190 E ANDRÉ RIBAS DE ALMEIDA OAB/SC 12.580 E OUTROS

ATO ORDINATÓRIO: Em cumprimento aos termos da portaria 3742/2014 da Lavra da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins a Sra. Ângela Prudente, estes autos foram digitalizados inseridos no sistema e-Proc/TJTO, e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Nos termos do Art. 1º, §3º e §4º da Instrução Normativa nº 07/2012, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, de 04/10/2012, os presentes autos foram transformados para meio eletrônico, e sua tramitação será exclusivamente no e-Proc, sob o nº 5000273-09.2011.827.2740, e em consequência, o processo físico foi baixado definitivamente no Sistema SPROC, ressaltando que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Tocantinópolis-TO, 25 de Março de 2015. Givanildo Pereira de Oliveira. Servidor de Secretaria-Mat. 353316. Assinado por ordem judicial. Portaria 02/2014.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**ARAGUAÍNA****1ª Vara Cível****EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS**

A Excelentíssima Senhora Adalgiza Viana de Santana, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este juízo e Escrivania da Primeira Vara Cível da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, se processam os **Autos n. 0018954-15.2014.827.2706–AÇÃO DE USUCAPIÃO ESPECIAL URBANA**, proposta por **JAIME QUIRINO RODRIGUES e CINTHYA ALVES COELHO RODRIGUES** em desfavor de **DELIZIEI LEAL DOS SANTOS**, sendo o presente para **CITAR** a Requerida **DELIZIEI LEAL DOS SANTOS**, brasileira, solteira, atualmente em local incerto e não sabido, bem como, **TERCEIROS, eventuais interessados**, de todos os termos da ação, que tem por objeto o imóvel denominado “**AREA URBANA LOCALIZADA A AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, N.559, QUADRA 210, ESPECIFICAMENTE O LOTE 16, MEDINDO 7,50 (SETE METROS E MEIO) DE FRENTE E 30 (TRINTA) DE LATERAL, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 225 M² (DUZENTOS E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS)**”, para responderem a ação dentro de 15 (quinze) dias, sob pena de terem –se como verdadeiros os fatos articulados na inicial (artigo 285, CPC). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado 01 (uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (09/03/2015). Eu, João Batista Vaz Junior, Técnico Judiciário, que digitei e subscrevi.

Adalgiza Viana de Santana

Juíza de Direito

PARAÍSO**1ª Vara Cível****EDITALDE LEILÕES (1º E 2º) E INTIMAÇÕES**

ORIGEM/REFERÊNCIA: Processo: nº 0001312-51.2014.827.2731; Chave Processo: nº 460362987414; Natureza da Ação: Ação de Execução de Título Extrajudicial; Exequente: BANCO DO BRASIL S/A; Adv. Exequente: Dra. Louise Rainer Pereira Gionedis - OAB/TO nº 5478-A; Executado(s)/ Devedor(es): ADÃO BENEDITO GUTEMBERG - Adv. do Executado: Nihil. Valor da dívida: R\$ 109.949,03 (cento e nove mil e novecentos e quarenta e nove reais e três centavos). **BENS PENHORADOS, AVALIAÇÃO E DATA DA AVALIAÇÃO:** CENTO E VINTE E QUATRO (124) SEMOVENTES - VACAS NELORE. **AVALIAÇÃO:** Ficando cada semovente (vaca) avaliadas em valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Somando-se a isso o valor total dos semoventes avaliados em RS 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais). **DATA, LOCAL E HORÁRIOS DOS**

LEILÕES: 06 de Abril de 2015 e 17 de Abril de 2015, ambos às 13:30 horas, no Edifício do Fórum. Paraíso do Tocantins - TO, (1º e 2º leilões respectivamente), PRIMEIRO (1º) LEILÃO, quem mais der, em lance superior a avaliação e/ou em SEGUNDO (2º) LEILÃO, não podendo o lance ser considerado inferior à avaliação dos bens leiloados. OBSERVAÇÕES/NOTAS: a) Não havendo licitante no PRIMEIRO LEILÃO (06-ABRIL-2015), será realizado o SEGUNDO LEILÃO (17-ABRIL-2015), não podendo, nesta, o lance ser inferior a 60% (sessenta por cento) da avaliação; b) Não sendo encontrados os devedores/executados e esposos (se casadas), para intimações pessoais por mandado, ficam os mesmos desde logo intimados das praças/leilões acima descritas, por meio deste Edital; c) A arrematação far-se-á com dinheiro, à vista, e/ou mediante depósito judicial junto a Caixa Econômica Federal - agência 1144 - Paraíso/TO. d) Não existem gravames ou recursos pendentes de Decisão, sobre os bens a serem leiloados. INTIMADOS: Ficam intimados também, por meio deste EDITAL, dos respectivos LEILÕES acima descritos, o(s) executado(s): ADÃO BENEDITO GUTEMBERG e sua esposa (se casado), brasileiro, casado, pecuarista, portador da cédula de identidade RG sob o nº 1.817.663 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 319.030.451-34, residente e domiciliado(a) na Avenida Santos Dumont, nº 833, Setor Milena - PARAÍSO DO TOCANTINS-TO. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de Maio, nº 265, 1º Andar, Centro, Ed. Fórum. fone/fax (0**63) 3602- 1360. Paraíso do Tocantins - TO, 23 de Fevereiro de 2015. Eu, Glacyneide Borges Rocha Técnica Judiciária, o digitei. Juiz ADOLFO AMARO MENDES Titular da 1ª Vara Cível

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Decretos Judiciários

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 263, de 26 de março de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve nomear, a pedido do Juiz Sérgio Aparecido Paio, e a partir da data de publicação deste ato, Lucas Reis Parente, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de 1ª Instância na 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Araguaína.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 264, de 26 de março de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve nomear, a pedido da Juíza Milene de Carvalho Henrique, e a partir da data de publicação deste ato, Vanessa Martins de Araújo, para o cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica de 1ª Instância na 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Araguaína.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 265, de 26 de março de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve nomear, a partir da data de publicação deste ato, Fernando Antonio de Souza Toledo Silva, para o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete de Desembargador, com lotação no Gabinete da Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 266, de 26 de março de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve nomear, a partir da data de publicação deste ato, Lorena Alves de Sousa, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de 1ª Instância.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 267, de 26 de março de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir da data de publicação deste ato, Cláudio Luiz Theodoro para o cargo de provimento em comissão de Médico Especialista.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Judiciário nº 262, de 25 de março de 2015, publicado no Diário da Justiça nº 3547.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES

Presidente

Portaria

PORTARIA Nº 1164, de 25 de março de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 15.0.000000889-0, bem como as informações prestadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Juíza Silvana Maria Parfieniuk autorizada a usufruir o período de férias suspensas por meio da Portaria nº 326, de 6 de fevereiro de 2015, no interstício de 6 de abril a 5 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES

Presidente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Portaria

PORTARIA Nº 1148/2015 - CGJUS/GABCGJUS/CACGJUS, de 25 de março de 2015

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar os trabalhos de dedetização e desratização nas dependências do prédio que abriga a Corregedoria-Geral da Justiça, conforme Decreto Judiciário nº 255/2015/PRESIDÊNCIA e cronograma proposto no Processo SEI nº 15.0.000002802-6, que versam sobre a dedetização e desratização no âmbito de todo o Poder Judiciário do Tocantins;

CONSIDERANDO a complexidade quanto à execução dos serviços que, quando iniciados, não poderão ser interrompidos ou mesmo feito por partes;

CONSIDERANDO que, durante a realização, há a propagação de produtos químicos, devendo o ambiente dedetizado permanecer isolado por um prazo mínimo, a fim de evitar riscos à saúde dos servidores e visitantes;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a suspensão do expediente da Corregedoria-Geral da Justiça no dia 27 de março de 2015.

Art. 2º SUSPENDER os prazos processuais que, porventura, se iniciem ou se encerrem no dia 27 de março de 2015, bem como o atendimento ao público no período.

Art. 3º DESIGNAR os servidores **ABEL TEÓFILO DA SILVA NETO**, matrícula nº 293240 e, **REGIS OROFINO DA SILVA ZAGO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 353.392 para acompanharem o serviço nos andares correspondentes.

Art. 4º NOMEAR o servidor **JOSÉ SILVA DE SOUSA** para coordenar e acompanhar os respectivos trabalhos de dedetização e desratização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER

Corregedor Geral da Justiça

DIRETORIA GERAL

Portaria

PORTARIA Nº 1109/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG/COJURDG, de 23 de março de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das disposições constantes do art. 59, XXVI, da Resolução TJTO nº 17/09 do Egrégio Tribunal Pleno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 86 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818/2007, bem como o contido nos autos SEI nº 15.0.000000669-3;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **Maria da Conceição Feitosa Sousa**, Técnico Judiciário, matrícula 160266, lotada na DIGEP, referentes ao **quisitivo 2013/2014**, marcadas para o período de *23.03 a 01.04.2015*, para posterior usufruto, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º Anote-se em seus assentamentos funcionais. Revoguem-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1108/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG/COJURDG, de 23 de março de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das disposições constantes do art. 59, XXVI, da Resolução TJTO nº 17/09 do Egrégio Tribunal Pleno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 86 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818/2007, bem como o contido nos autos SEI nº 15.0.000001056-9;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **Luis Alberto Fonseca Aires**, Auxiliar Judiciário, matrícula 352509, referentes ao aquisitivo 2014/2015, marcadas para o período de 1º a 30 de março de 2015, para posterior usufruto, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º Anote-se em seus assentamentos funcionais. Revoguem-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1138/2015/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de março de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10771/2015, resolve conceder ao Magistrado **Jorge Amancio de Oliveira, Juiz de Direito de 1ª Entrância - Juz1, Matrícula 352456**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento da Comarca de Tocantinia/TO à Palmas/TO, no dia 24/03/2015, com a finalidade de atuar em Sessão Plenária, como Membro na Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Tocantins, conforme nomeação realizada pela Resolução 11/2013, publicada no DJE 3190, de 11/09/2013.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 57,42 (cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1141/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de março de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10764/2015, resolve conceder ao servidor **Acacio Lopes Lima, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância - C14, Matrícula 185243**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento da Comarca de Palmas/TO à Porto Nacional/TO, no dia 25/03/2015, com a finalidade de entrega de veículo ao CEPEMA, conforme o SEI 15.0.000001552-8.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1142/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de março de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10766/2015, resolve conceder ao Magistrado **Nilson Afonso da Silva, Juiz de Direito de 3ª Entrância - Juz3, Matrícula 175051**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento da Comarca de Gurupi/TO à Peixe/TO, no dia 03/03/2015, com a finalidade de realizar atendimento, despacho, decisões e sentenças.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 45,38 (quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1143/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de março de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10769/2015, resolve conceder ao Magistrado **Nilson Afonso da Silva, Juiz de Direito de 3ª Entrância - Juz3, Matrícula 175051**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento da Comarca de Gurupi/TO à Peixe/TO, no dia 12/03/2015, com a finalidade de proferir despachos, decisões, sentenças, e audiências.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 45,38 (quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1144/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de março de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10770/2015, resolve conceder ao Magistrado **Nilson Afonso da Silva, Juiz de Direito de 3ª Entrância - Juz3, Matrícula 175051**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seu deslocamento da Comarca de Gurupi/TO à Peixe/TO, no período de 18 a 19/03/2015, com a finalidade de proferir despachos, decisões, sentenças, e audiências.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 45,38 (quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1145/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de março de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10772/2015, resolve conceder à servidora **Kellia Santos de Souza, Psicólogo - A1, Matrícula 352891**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seu deslocamento da Comarca de Colinas/TO à Guarai/TO, no período de 09/04 a 11/04/2015, com a finalidade de dar continuidade aos estudos psicossociais, referente aos autos Nº 5000053-68.2011.827.2721.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1146/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de março de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10773/2015, resolve conceder à servidora **Marlene Romão da Silva Oliveira, Assistente Social - A1, Matrícula 352890**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seu deslocamento da Comarca de Colinas/TO à Guarai/TO, no período de 09/04 a 11/04/2015, com a finalidade de dar continuidade aos estudos psicossociais, referente aos autos Nº 5000053-68.2011.827.2721.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1147/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de março de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10741/2015, resolve **revogar** a Portaria 1091/2015-DIGER, publicada no DJ 3546 de 24/03/2015.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1149/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de março de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10775/2015, resolve conceder ao Magistrado **Herisberto e Silva Furtado Caldas, Juiz de Direito Substituto - Juzs, Matrícula 352443**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seu deslocamento da Comarca de Ananás/TO à Axixá/TO, no período de 25 a 26/03/2015, com a finalidade de realizar audiências, despachos, decisão e sentenças.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 98,00 (noventa e oito reais) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1150/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de março de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10774/2015, resolve conceder ao Magistrado **Herisberto e Silva Furtado Caldas, Juiz de Direito Substituto - Juzs, Matrícula 352443**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seu deslocamento da Comarca de Ananás/TO à Axixá/TO no período de 18 a 19/03/2015, com a finalidade de realizar audiências, despachos, decisões e sentenças.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 98,00 (noventa e oito reais) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1152/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de março de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10777/2015, resolve conceder à servidora **Barbara Veronica Martins Bezerra da Silva, Assessor Jurídico de 1ª Instância - Daj5, Matrícula 352991**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seu deslocamento da Comarca de Ananás/TO à Axixá/TO, no período de 25 a 26/03/2015, com a finalidade de acompanhar como auxiliar direto, o Magistrado Herisberto e Silva Furtado Caldas, devido a nomeação do Assessor da Comarca ainda não foi deferida.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1156/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de março de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10765/2015, resolve conceder aos servidores **Frank Ferreira Martins, Engenheiro - Daj6, Matrícula 353216 e Marlos Elias Gosik Moita, Técnico Judiciário 2ª Instância, Matrícula 352644**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos da Comarca de Palmas/TO à Guaraí/TO, no dia 25/03/2015, com a finalidade de visita técnica.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1157/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de março de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10760/2015, resolve conceder aos servidores **José Silva de Sousa, Técnico Judiciário de 2ª Instância - B9, Matrícula 229544 e Nelson de Barros Simões Neto, Técnico Judiciário 2ª Instância, Matrícula 352623**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos de Palmas/TO à Porto Nacional/TO, no dia 25/03/2015, com a finalidade de reparo no PABX e em linhas telefônicas, conforme SEI's 15.0.000001546-3 e 15.0.000001002-0.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1158/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de março de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10759/2015, resolve conceder aos servidores **Eugenia Paula Meireles Machado, Técnico Judiciário de 2ª Instância - B8, Matrícula 263938 e Marlos Elias Gosik Moita, Técnico Judiciário 2ª Instância, Matrícula 352644**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos da Comarca de Palmas/TO à Pedro Afonso/TO, no dia 31/03/2015, com a finalidade de servidora do NACOM, com motorista, entregar e buscar processos conclusos ao Núcleo.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1159/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de março de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10755/2015, resolve conceder aos servidores **Luciano dos Santos Ramiro, Assistente de Suporte Técnico - Daj4, Matrícula 352178 e Valdivone Dias da Silva, Técnico Judiciário 2ª Instância, Matrícula 352664**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seus deslocamentos da Comarca de Palmas/TO à Gurupi e Porto Nacional/TO, no período de 25 a 26/03/2015, com a finalidade de retirar equipamentos de informática utilizados na digitalização de processo.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Francisco Cardoso

Diretor Geral**PORTARIA Nº 1160/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de março de 2015**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10754/2015, resolve conceder aos servidores **João Zaccariotti Walcacer, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância - B9, Matrícula 227354 e Abel Lucian Schneider, Técnico Judiciário 2ª Instância, Matrícula 352626**, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, por seus deslocamentos da Comarca de Palmas/TO à Guaraí, Araguaina e Tocantinópolis/TO, no período de 25 a 28/03/2015, com a finalidade de manutenção e reparos, conforme SEI's 15.0.000001020-8, 15.0.000000825-4 e 15.0.000002945-6.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 15.0.000002631-7

CONTRATO Nº. 33/2015

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 48/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2015

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de desinsetização e desratização nas instalações do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, conforme especificações e quantitativos abaixo:

ITEM	COMARCA	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	COLINAS: Endereço: Rua Presidente Dutra, nº 337	Und	3	R\$ 921,42	R\$ 2.764,26
	GUARAÍ: Endereço: Av. Bernardo Sayão, nº 3375 - Setor Aeroporto	Und	3	R\$ 921,42	R\$ 2.764,26
	GUARAÍ – DEPÓSITO: Endereço: Avenida Bernardo Sayão nº 2495 - A, Lote Único	Und	3	R\$ 921,42	R\$ 2.764,26
	PEDRO AFONSO: Endereço: Av João Damasceno de Sá, nº 1000	Und	3	R\$ 921,42	R\$ 2.764,26
	COLMÉIA: Endereço: Av Longuinho Vieira Júnior nº 600 - Praça da Justiça	Und	3	R\$ 921,42	R\$ 2.764,26
	ARAGUACEMA: Endereço: Praça Gentil Veras, nº 376 - Centro	Und	3	R\$ 921,42	R\$ 2.764,26
	ITACAJÁ: Endereço: Rua Cicera Porto, s/nº -Centro	Und	3	R\$ 921,42	R\$ 2.764,26
	5	GURUPI: Endereço: Avenida Rio Grande do Norte, s/nº	Und	3	R\$ 712,50
GURUPI - VARA DA MULHER: Endereço: Avenida Senador Pedro Ludovico, nº 1462		Und	3	R\$ 712,50	R\$ 2.137,50
ALVORADA: Endereço: Avenida Bernardo Sayão, Quadra 46, Lote 01 Centro		Und	3	R\$ 712,50	R\$ 2.137,50
ARAGUAÇU: Endereço: Praça Raul de Jesus Lima, nº 08		Und	3	R\$ 712,50	R\$ 2.137,50
FORMOSO DO ARAGUAIA: Endereço: Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150- Centro		Und	3	R\$ 712,50	R\$ 2.137,50
PALMEIROPÓLIS: Endereço: Praça Limirio Viana Guimarães, nº 288 -Centro		Und	3	R\$ 712,50	R\$ 2.137,50
PEIXE:		Und	3	R\$ 712,50	R\$ 2.137,50

	Endereço: Avenida Napoleão de Queiroz, s/nº - Setor Sul				
	FIGUEIROPÓLIS: Endereço: Rua 04, nº 264	Und	3	R\$ 712,50	R\$ 2.137,50
6	ARRAIAS: Endereço: Rua 18-Q, Q. 46. Lote 10, Praça Das Colinas	Und	3	R\$ 1.284,17	R\$ 3.852,51
	DIANÓPOLIS: Endereço: Rua do Ouro, nº 235, Quadra 69 A, Lote 01 -Setor Novo Horizonte	Und	3	R\$ 1.284,17	R\$ 3.852,51
	TAGUATINGA: Endereço: Avenida Principal, s/nº -Setor industrial	Und	3	R\$ 1.284,17	R\$ 3.852,51
	NATIVIDADE: Endereço: Rua E, Quadra 17, Lote 11 e 16, Setor Ginásial	Und	3	R\$ 1.284,17	R\$ 3.852,51
	PARANÁ: Endereço: Avenida E, Quadra 25, Lote 05 - Centro	Und	3	R\$ 1.284,17	R\$ 3.852,51
	ALMAS: Endereço: Av. São Sebastião, nº 46 - Centro	Und	3	R\$ 1.284,17	R\$ 3.852,51
	AURORA: Endereço: Rua Adesia D. Cruz, s/nº	Und	3	R\$ 1.284,17	R\$ 3.852,51
	7	TRIBUNAL DE JUSTIÇA: Endereço: Praça dos Girassóis, s/n, Centro, Palácio da Justiça Rio Tocantins	Und	3	R\$ 991,56
ANEXO I – ESMAT: Endereço: Av Teotônio Segurado, Quadra ACSU SE 60, Conjunto 01. Lote 13;		Und	3	R\$ 991,56	R\$ 2.974,68
FÓRUM DE PALMAS: Endereço: Av. Joaquim Teotônio Segurado, Praça do Bosque, s/n, Centro		Und	3	R\$ 991,56	R\$ 2.974,68
JUIZADO NORTE: Endereço: Quadra 303 Norte, av. LO 10, nº 27- Centro		Und	3	R\$ 991,56	R\$ 2.974,68
JUIZADO SUL: Endereço: Qd.1006 Sul, avenida LO 23, Lote 10.		Und	3	R\$ 991,56	R\$ 2.974,68
JUIZADO TAQUARALTO: Endereço: Rua 09, Quadra 02, Lote 09		Und	3	R\$ 991,56	R\$ 2.974,68
JUIZADO INFÂNCIA: Endereço: 504 Sul, Alameda 02, Lote 05.		Und	3	R\$ 991,56	R\$ 2.974,68
CEI: Endereço: Quadra 205 Sul, Alameda 15, APM 34, Centro		Und	3	R\$ 991,56	R\$ 2.974,68
ANEXO II: Endereço: Quadra 103 Norte, Avenida LO 02, Conjunto 01,Lts. 57/59.		Und	3	R\$ 991,56	R\$ 2.974,68
Anexo III: Endereço: ASR SE 35, Avenida NS 10, APM 03 – B	Und	3	R\$ 991,56	R\$ 2.974,68	
VALOR TOTAL					R\$ 93.164,19

VALOR: O valor estimado do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 93.164,49 (noventa e três mil, cento e sessenta e quatro reais e dezenove centavos).

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura, ficando adstrito ao crédito orçamentário, conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, ressalvado o prazo de garantia dos serviços e produtos.

UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal de Justiça

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501. 02.122.1082.2335

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 14.0.000105308-7

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 53/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2014

CONTRATO Nº. 32/2015

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Apoekã Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

OBJETO: Aquisição de mobiliário para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, nas quantidades e descrições abaixo:

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Und	60	<p>Estação de trabalho integrada orgânica sem gaveta; tipo "L": Com as seguintes características: Cor: Argila Dimensões: Comprimento: 140 cm x 140 cm; Largura: 60 cm; Altura: 74 cm. Superfície: Sobreposta à estrutura e em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces; com borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm, em todo seu perímetro; com bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo o seu perímetro. Passagem de fiação: Com 2 calhas estruturais horizontais para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo o cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 (1,5mm) de espessura, dobrada, fixada às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura, com suporte para tomadas em chapa de aço fixadas nas calhas através de encaixe, fixados as estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e bucha metálicas. Painéis frontais: Com 2 painéis frontais, em madeira MDP (aglomerado) de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces; com bordas com acabamento em fita de PVC de 1mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Estruturas laterais: Com 2 estruturas laterais em aço em forma de "I", com estrutura vertical em chapa dobrada de aço #16 (1,5mm) de espessura, formando 2 colunas paralelas em forma de pórtico e distanciadas entre si em 120mm, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação, em chapa dobrada de aço #22 (0,75mm) de espessura; com travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40mm, em chapa # 18 (1,2 mm) de espessura; com travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampado no formato de arco, em chapa de aço # 14 (1,9 mm) de espessura e com extremidades arredondadas na mesma chapa; com travamento inferior c/ colocação de rebites de repuxo de aço M8 para adaptação de reguladores de nível. Estrutura central: Em chapa de aço # 16 (1,5mm) de espessura, dobrada, formando um canal para passagem de fiação; com fechamento frontal removível em chapa dobrada de #22 (0,75mm) de espessura; com estrutura com 2 tubos ovais de aço com seção oblonga de 29x58mm, em chapa #18 (1,2mm) de espessura; com colocação de rebites de repuxo de aço M8 para adaptação de regulador de nível. Sapatas: Com sapatas reguladoras de nível, encaixadas</p>	R\$ 740,00	R\$ 44.400,00

			<p>na base, permitindo a regulagem da mesma, tanto na parte interna como na externa da mesa; com as sapatas em polipropileno ou poliestireno com no mínimo 50 mm de diâmetro, na parte de contato com o piso.</p> <p>Componentes metálicos: Todas as peças metálicas deverão receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura em epóxi-pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com polimerização em estufa, com acabamento texturizado na cor preta.</p> <p>Garantia: Garantia mínima de 5 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo do material.</p> <p>Obs.: O material constante deste item deverá, obrigatoriamente, atender os requisitos da NR17 - Norma Regulamentadora que trata de ergonomia (Ministério do Trabalho) e da ABNT NBR 13967 -Móveis para escritório - Sistemas de estação de trabalho - Classificação e características físicas e dimensionais.</p>		
8	Und	150	<p><u>Poltrona giratória tipo Diretor espaldar médio c/ braços reguláveis:</u></p> <p>Ergonômica; com três regulagens; com assento em resina plástica moldada anatomicamente, com espessura de 1cm, revestido em espuma de poliuretano flexível de alta resistência, com alta tensão de alongamento, com densidade média de 56kg/m³, moldada anatomicamente com espessura de 4cm, com capa de proteção com acabamento injetado de alta resistência mecânica, conformado anatomicamente, revestido com espuma de poliuretano flexível e de alta resistência a rasgos, com alta tensão de alongamento e baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade média de 50kg/m³, moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar, com espessura média de 4cm com capa de proteção com acabamento injetado em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas; com suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampado de 350mm, com mecanismo tipo placa; fabricado em chapa de aço de 300mm; com sistema de regulagem milimétrica de inclinação do encosto e contato permanente na posição livre; com assento fixo e encosto com inclinação regulável, com curso de 87° a 107°, com suporte para encosto e regulagem de altura com curso de 60mm, com articulação no encosto; com coluna de regulagem de altura com acionamento a gás, fabricado em tubo de aço de 50,8mm x 1,50mm, com acabamento em pintura eletrostática em epóxi-pó; com pré-tratamento anti-ferrugem fosfatizado; com revestimento total da coluna, com coluna de 125mm de curso com sistema de acoplamento ao mecanismo através de cone morse; com rodízios duplos; com braços reguláveis verticalmente com 7 estágios de curso de 55mm; revestida em couro ecológico na cor preta.</p> <p>Garantia: Garantia mínima de 5 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo do material.</p> <p>Obs.: Marca para efeito de parâmetro: Flexform, ou de qualidade superior, desde que mantidas as características aqui solicitadas. O material constante deste item deverá, obrigatoriamente, atender os requisitos da NR17 - Norma Regulamentadora que trata</p>	R\$ 1.095,00	R\$ 164.250,00

			de ergonomia (Ministério do Trabalho) e da ABNT NBR 13962 – Móveis para escritório - Cadeiras.		
Valor total					R\$ 208.650,00

VALOR: O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em ajustado em R\$ 208.650,00 (duzentos e oito mil, seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, conforme disposições do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o período de garantia dos mobiliários.

UNIDADE GESTORA: 060100 – FUNJURIS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1046.3019

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52

FONTE DE RECURSOS: 02400

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP: Nº 53/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 34/2014

PROCESSO Nº 14.0.000105318-4

CONTRATO Nº. 30/2015

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: MB Escritórios Inteligentes Ltda

OBJETO: Aquisição de mobiliário para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, nas quantidades e descrições abaixo:

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Und	2	<p>Mesa de audiências composta por 2 módulos, com as seguintes características: Módulo 1 – Mesa do magistrado, procurador e defensor público. Cor: Argila Dimensões: Comprimento: 220 cm; Largura: 90 cm; Altura: 78 cm Superfície: Sobreposta à estrutura e em madeira MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces: com bordas frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-meit, com raio mínimo de 2,5mm, em todo seu perímetro; com bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal: 01 painel frontal, em madeira MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces; com bordas com acabamento em fita de PVC de 1mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Estruturas: Com estruturas em aço em forma de "I", com estrutura vertical em chapa dobrada de aço #16 (1,5mm) de espessura, formando 2 colunas paralelas em forma de pórtico e distanciadas entre si em 80mm, com fechamento lateral externo e interno; com travamento superior do pórtico em tubos de aço com seção retangular 20x40mm, em chapa #18 (1,9mm) de espessura e com extremidades arredondadas na mesma chapa; com travamento inferior com colocação de rebites de repuxo de aço M8 para adaptação de reguladores de nível. As estruturas laterais devem ser interligadas, sob a superfície (tampo), por meio de travessa em tubo retangular 60x40mm, em chapa de</p>	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00

aço #18 (1,20mm) de espessura mínima, fixada às estruturas laterais com rebites de repuxo de aço.

Sapatas:
Com sapatas reguladoras de nível, encaixadas na base, permitindo a regulação da mesa, tanto na parte interna como na externa da mesa; com as sapatas em polipropileno ou poliestireno com no mínimo 50mm de diâmetro, na parte de contato com o piso.

Componentes metálicos:
Todas as peças metálicas deverão receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura em epóxi-pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com polimerização em estufa, com acabamento texturizado, na cor preta.

Garantia:
Garantia mínima de 5 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo do material.

Módulo 2 - Mesa de conciliação (partes envolvidas e advogados)
Cor: Argila
Dimensões:
Comprimento 200 cm; Largura 100 cm; Altura 74cm.

Superfície:
Sobreposta à estrutura e em madeira MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces; com bordas frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm, em todo seu perímetro; com bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro.

Painel central:
01 painel central, em madeira MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces; com bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro.

Estruturas:
Com estruturas em aço em forma de "I", com estrutura vertical em chapa dobrada de aço #16 (1,5mm) de espessura, formando 2 colunas paralelas em forma de pórtico e distanciadas entre si em 80mm, com fechamento lateral externo e interno; com travamento superior do pórtico em tubos de aço com seção retangular 20x40mm, em chapa #18 (1,9mm) de espessura e com extremidades arredondadas na mesma chapa; com travamento inferior com colocação de rebites de repuxo de aço M8 para adaptação de reguladores de nível. As estruturas laterais devem ser interligadas, sob a superfície (tampo), por meio de travessa em tubo retangular 60x40mm, em chapa de aço #18 (1,20mm) de espessura mínima, fixada às estruturas laterais com rebites de repuxo de aço.

Sapatas:
Com sapatas reguladoras de nível, encaixadas na base, permitindo a regulação da mesa, tanto na parte interna como na externa da mesa; com as sapatas em polipropileno ou poliestireno com no mínimo 50 mm de

			<p>diâmetro, na parte de contato com o piso.</p> <p>Componentes metálicos:</p> <p>Todas as peças metálicas deverão receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura em epóxi-pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com polimerização em estufa, com acabamento texturizado, na cor preta.</p> <p>Garantia:</p> <p>Garantia mínima de 5 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo do material.</p> <p>Obs.: O material constante deste item deverá, obrigatoriamente, atender os requisitos da NR17 - Norma Regulamentadora que trata de ergonomia (Ministério do Trabalho) e da ABNT NBR 13966 - Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas e dimensionais.</p>		
7	Und	25	<p>Poltrona giratória tipo Diretor espaldar alto c/ braços reguláveis:</p> <p>Ergonômica; com três regulagens; com assento em resina plástica moldada anatomicamente, com espessura de 1cm, revestido em espuma de poliuretano flexível de alta resistência, com alta tensão de alongamento, com densidade média de 56kg/m³, moldada anatomicamente com espessura de 4cm, com capa de proteção com acabamento injetado de alta resistência mecânica, conformado anatomicamente, revestido com espuma de poliuretano flexível e de alta resistência a rasgos, com alta tensão de alongamento e baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade média de 50kg/m³, moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar, com espessura média de 4cm com capa de proteção com acabamento injetado em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas; com suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampado de 350mm, com mecanismo tipo placa; fabricado em chapa de aço de 300mm; com sistema de regulagem milimétrica de inclinação do encosto e contato permanente na posição livre; com assento fixo e encosto com inclinação regulável, com curso de 87° a 107°, com suporte para encosto e regulagem de altura com curso de 60mm, com articulação no encosto; com coluna de regulagem de altura com acionamento a gás, fabricado em tubo de aço de 50,8mm x 1,50mm, com acabamento em pintura eletrostática em epóxi-pó com pré-tratamento anti-ferrugem fosfatizado; com revestimento total da coluna, com coluna de 125mm de curso com sistema de acoplamento ao mecanismo através de cone morse; com rodízios duplos; com braços reguláveis verticalmente com 7 estágios de curso de 55mm; revestida em couro ecológico na cor preta.</p> <p>Garantia:</p> <p>Garantia mínima de 5 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo do material.</p> <p>Qbs.: Marca para efeito de parâmetro: Flexform, ou de qualidade superior, desde que mantidas as características aqui solicitadas.</p> <p>O material constante deste item deverá, obrigatoriamente, atender os requisitos da NR17 - Norma Regulamentadora</p>	R\$ 1.300,00	R\$ 32.500,00

		que trata de ergonomia (Ministério do Trabalho) e da ABNT NBR 13962 – Móveis para escritório – Cadeiras.		
Valor total				R\$ 36.200,00

VALOR TOTAL: O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência no seu respectivo crédito orçamentário, conforme disposições do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o período de garantia dos mobiliários..

UNIDADE GESTORA: 060100- FUNJURIS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1046.3019

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP: Nº 059/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 02/2014

PROCESSO Nº 15.0.000001732-6

CONTRATO Nº. 26/2015

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: RC Cartuchos Informática e Papelaria Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de carimbos automáticos visando suprir as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, conforme descrição e quantitativos abaixo:

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.1	Carimbo automático Ref. 1, tamanho aproximado de 14mm de altura por 38mm de largura, em estojo de primeira qualidade. Marca: Trodat.	Und	180	R\$ 13,74	R\$ 2.473,20
	1.2	Carimbo automático Ref. 2, tamanho aproximado de 30mm de altura por 50mm de largura, em estojo de primeira qualidade. Marca: Trodat.	Und	80	R\$ 28,37	R\$ 2.269,60
	1.3	Carimbo automático Ref. 3, tamanho aproximado de 25mm de altura por 70mm de largura, em estojo de primeira qualidade. Marca: Trodat.	Und	30	R\$ 26,19	R\$ 785,70
	1.4	Carimbo automático Ref. 4, tamanho aproximado de 40mm de altura por 60mm de largura, em estojo de primeira qualidade. Marca: Trodat.	Und	50	R\$ 30,56	R\$ 1.528,00
	1.5	Carimbo automático Ref. 5, tamanho aproximado de 38mm de altura por 75mm de largura, em estojo de primeira qualidade. Marca: Trodat.	Und	20	R\$ 31,28	R\$ 625,60
	1.6	Carimbo tipo datador, tamanho aproximado de 40mm de altura por 40mm de largura, em estojo de primeira qualidade. Marca: Trodat.	Und	06	R\$ 32,00	R\$ 192,00
Valor Total						R\$ 7.874,10

VALOR TOTAL: O valor estimado do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 7.874,10 (sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dez centavos)

UNIDADE GESTORA: 060100- FUNJURIS

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência no seu respectivo crédito orçamentário conforme disposto no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o período de garantia.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.122.1082.4362

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP: Nº 06/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 28/2014

PROCESSO Nº 14.0.000089349-9

CONTRATO Nº. 21/2015

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Vicon Comércio e Distribuição Ltda - ME

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de persianas, cortina vertiflex com bando, incluindo serviços de instalação, para atender as necessidades do CONTRATANTE, conforme quantitativos e descrição abaixo:

ITEM	QTDE.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	250	M²	Fornecimento e instalação de persiana vertical, largura aproximada de 90mm, em tecido com black-out, incluindo trilho em alumínio e acessórios para instalação, 1ª linha. Cor: a definir no ato da solicitação para a confecção. Marca: Vertiflex	R\$ 103,00	R\$ 25.750,00
3	60	M²	Fornecimento e aplicação de Película de controle solar, tipo G-5, 1ª linha. Marca: Suntek	R\$ 47,00	R\$ 2.820,00
4	60	M²	Fornecimento e aplicação de película jateada (adesivo jateado), 1ª linha. Marca: Savor	R\$ 64,00	R\$ 3.840,00
5	80	M²	Fornecimento e instalação de cortina vertiflex (em tecido 100% poliéster), com forro em tecido de cetim, com galeria em alumínio revestido do mesmo tecido (BANDÔ), incluindo trilho em alumínio e acessórios para instalação, 1ª linha. Cor: A definir no ato da solicitação para a confecção. Marca: Vertiflex	R\$ 234,00	R\$ 18.720,00
6	300	M²	Lavar a seco e passar cortina e forro de cortina, utilizando técnicas adequadas com tratamento bactericida e alvejamento incluindo os serviços de manutenção e substituição de peças danificadas, assegurando o perfeito funcionamento deste material. Marca: Vicon	R\$ 29,50	R\$ 8.850,00
7	80	M²	Lavar a seco, persianas em material juta, largura aproximada 90mm, utilizando técnicas adequadas com tratamento bactericida, incluindo os serviços de manutenção e substituição de peças danificadas, assegurando o perfeito funcionamento deste material. Marca: Vicon	R\$ 31,50	R\$ 2.520,00
8	80	M²	Lavar a seco, persianas em material black-out, largura aproximada 90mm, utilizando técnicas	R\$ 33,50	R\$ 2.680,00

			adequadas com tratamento bactericida, incluindo os serviços de manutenção e substituição de peças danificadas, assegurando o perfeito funcionamento deste material. Marca: Vicon		
9	08	Und	Lavar a seco, tapete com superfície e base 100% polipropileno proteção antiacaro, medindo 2,00 x 3,00 m, 3cm de espessura. Cores diversas. Marca: Vicon	R\$ 142,00	R\$ 1.136,00
10	08	Und	Lavar a seco, tapete com superfície e base 100% polipropileno proteção antiacaro dimensões do produto 1, 50 x 2,00m x 3 cm de espessura. Cores diversas. Marca: Vicon	R\$ 149,50	R\$ 1.196,00
11	05	Und	Lavar a seco, poltrona de 2 (dois) lugares, em material tecido 100% algodão, com estofados. Marca: Vicon	R\$ 236,00	R\$ 1.180,00
12	05	Und	Lavar a seco, poltrona de 3 (três) lugares, em material tecido 100% algodão, com estofados. Marca: Vicon	R\$ 232,00	R\$ 1.160,00
Valor total					R\$ 69.852,00

VALOR TOTAL: O valor estimado do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 69.852,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais)

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência no seu respectivo crédito orçamentário, ressalvado o período de garantia.

UNIDADE GESTORA: 050100-Tribunal de Justiça

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.122.1082.2335

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 e 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP: Nº 31/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 41/2014

PROCESSO Nº 14.0.000088506-2

CONTRATO Nº. 18/2015

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Palmas Chaves Serviços Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, destinado a atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, nas quantidades e especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Confecção de chave	Und	100	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
2	Cópia de chave	Und	200	R\$ 4,90	R\$ 980,00
3	Abertura de porta	Und	40	R\$ 16,20	R\$ 648,00
4	Conserto de fechadura de porta	Und	50	R\$ 17,80	R\$ 890,00
5	Conserto de fechadura de gaveta, armário de mesa	Und	40	R\$ 14,80	R\$ 592,00
6	Cópia de chave para automóvel modelo codificado	Und	05	R\$ 395,96	R\$ 1.979,80
7	Serviço de substituição de fechadura em porta	Und	40	R\$ 18,90	R\$ 756,00
8	Serviço de substituição de fechadura em gaveta	Und	10	R\$ 16,30	R\$ 163,00
9	Confecção de chave tetra	Und	10	R\$ 26,40	R\$ 264,00
10	Cópia de chave tetra	Und	10	R\$ 13,60	R\$ 136,00
11	Troca de sergredo de fechadura	Und	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00

Valor total	R\$ 10.258,80
--------------------	----------------------

VALOR TOTAL: O valor estimado do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 10.258,80 (dez mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: No seu respectivo crédito orçamentário.

UNIDADE GESTORA: 060100-FUNJURIS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.122.1082.4362

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP: Nº 11/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 29/2014

PROCESSO Nº 14.0.000087036-7

CONTRATO Nº. 25/2015

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: W. V. B Vargas – Me.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, conforme descrição e quantitativos abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	17.900	Pct	<p>Água mineral sem gás: Envasada em garrafas tipo pet 1,5 litro (um litro e meio), não retornáveis, contendo no rótulo a composição química, o registro do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Em pacotes de 6x1. 1ª Linha. Marca: Santa Clara. Obs.: A ser entregue na divisão de Almoxarifado e Distribuição, situado no Anexo II, do Tribunal de Justiça. Endereço: Quadra 103 Norte, Avenida LO 02, Lote 57/59 – Plano Diretor Norte 1</p>	R\$ 6,49	R\$ 116.171,00
Valor total					R\$ 116.171,00

VALOR TOTAL: O valor estimado do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 116.171,00 (cento e dezesseis mil, cento e setenta e um reais)

VIGÊNCIA: No seu respectivo crédito orçamentário.

UNIDADE GESTORA: 060100-FUNJURIS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.122.1082.4362

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 15.0.000002640-6

CONTRATO Nº. 29/2015

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 48/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2015

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Extinseto e Cia Ltda - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de desinsetização e desratização nas instalações do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, conforme especificações e quantitativos abaixo:

ITEM	COMARCA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	<p>MIRACEMA: Endereço: Rua 25 de Agosto, Praça Mariano de Holanda Cavalcante, nº 802 - (63) 3366-15852 (área construída 868,16 m² - terreno 1.357,05 m².</p>	3	R\$ 486,70	R\$ 1.460,10
	<p>PARAÍSO:</p>	3	R\$ 474,20	R\$ 1.422,60

Endereço: Rua 13 de Maio, nº 265 - Centro - (63) 3602-1360 CEP – 77.600-000 (área construída 1.219,65 m² - terreno 85 1,10 m².)			
PORTO NACIONAL: Endereço: Av. Presidente Kennedy, Quadra E, Lote 23 -Setor Aeroporto - (63 3363-1144 (área construída 6.746,43 m². - terreno 7.964,72 m²	3	R\$ 659,60	R\$ 1.978,80
CRISTALÂNDIA: Endereço: Avenida Dom Jaime A. Shuk. nº 2850 - Centro - (63) 3354-1657(área construída 569,50 m². - terreno 678,35 m².	3	R\$ 682,80	R\$ 2.048,40
MIRANORTE: Endereço: Rua 32, Quadra 109 A, Lote 01- (63) 3355-1602 (área construída 883,10 m². - terreno 707.99 m².	3	R\$ 538,10	R\$ 1.614,30
NOVO ACORDO: Endereço: Rua Silvestrina Guimarães, s/nº - (63) 3369-1 168 (área construída 696,70 m². - terreno 1.753,30 m².	3	R\$ 424,50	R\$ 1.273,50
PIUM: Endereço: Rua 03, nº 100 - Praça Matriz - (63) 3368-1211(área construída 463 m².	3	R\$ 523,20	R\$ 1.569,60
PONTE ALTA: Endereço: Rua 03, nº 645 - Centro - CEP 77.590-000 (63) 3378-1408 (área construída 170 m². - terreno 340 m².	3	R\$ 466,80	R\$ 1.400,40
TOCANTÍNIA: Endereço: Avenida Tocantins, s/nº Centro - (63) 3367-1164 (área construída 191.53 m². - terreno 549,81 m².	3	R\$ 494,10	R\$ 1.482,30
Valor total			R\$ 14.250,00

VALOR: O valor estimado do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 14.250,00 (quatorze mil e duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura, ficando adstrito ao crédito orçamentário, conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, ressalvado o prazo de garantia dos serviços e produtos.

UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal de Justiça

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501. 02.122.1082.2335

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 15.0.000002625-2

CONTRATO Nº. 34/2015

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 48/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2015

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Machado e Moreira Ltda - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de desinsetização e desratização nas instalações do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, conforme especificações e quantitativos abaixo:

ITEM	COMARCA	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARAGUATINS: Endereço: Avenida Araguaia, Lt 02, QR 89-B, Esquina c/ rua A-02	Und	3	R\$ 868,79	R\$ 2.606,37
	TOCANTINÓPLIS: Endereço: Rua XV de Novembro, nº 700-Centro	Und	3	R\$ 834,65	R\$ 2.503,95
	AUGUSTINÓPOLIS: Endereço: Av. Goiás, S/Nº	Und	3	R\$ 833,17	R\$ 2.499,51
	ITAGUATINS: Endereço: Rua Mário Cobas, S/N, Centro	Und	3	R\$ 787,23	R\$ 2.361,69
	AXIXÁ: Endereço: Rua Augustinópolis, Praça São Francisco de Assis, nº 25- Centro	Und	3	R\$ 669,84	R\$ 2.009,52

	ANANAS: Endereço: Praça São Pedro, S/Nº - Centro	Und	3	R\$ 756,32	R\$ 2.268,96
2	ARAGUAÍNA – RUA 25 DE DEZEMBRO: Endereço: Rua 25 de Dezembro, nº 307-Setor Central	Und	3	R\$ 545,55	R\$ 1.636,65
	ARAGUAÍNA – ANEXO: Endereço: Avenida Castelo Branco, nº 1625, Setor Brasil	Und	3	R\$ 548,20	R\$ 1.644,60
	ARAGUAÍNA – JUIZADO ESPECIAL: Endereço: Rua Caracas, nº 18	Und	3	R\$ 547,08	R\$ 1.641,24
	ARAGUAÍNA – VARA ESPECIALIZADA: Endereço: Av. Buenos Aires, nº 480, Q 5L3C	Und	3	R\$ 528,47	R\$ 1.585,41
	ARAPOEMA: Endereço: Avenida Castelo Branco, nº 685	Und	3	R\$ 567,45	R\$ 1.702,35
	FILADÉLFIA: Endereço: Rua Jatai, esquina c/ a Curumba, s/nº	Und	3	R\$ 579,75	R\$ 1.739,25
	XAMBIOÁ: Endereço: Rua José Bonifácio, nº 414-Centro	Und	3	R\$ 559,86	R\$ 1.679,58
	Goiatins: Endereço: Rua 1 de janeiro, s/nº, Centro	Und	3	R\$ 573,60	R\$ 1.720,80
	Wanderlândia: Endereço: Rua Raimundo Pinto, s/nº	Und	3	R\$ 550,04	R\$ 1.650,12
Valor total					R\$ 29.250,00

VALOR: O valor estimado do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura, ficando adstrito ao crédito orçamentário, conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, ressalvado o prazo de garantia dos serviços e produtos.

UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal de Justiça

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501. 02.122.1082.2335

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2015.

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 14.0.000028441-7

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 80/2014.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Instituto Fecomércio Tocantins de Pesquisa e Desenvolvimento.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Inclusão do item 5.4. na Cláusula Quinta e a alteração do item 6.1. da Cláusula Sexta do Contrato nº. 80/2014, que passarão a vigorar, a partir da assinatura do presente Termo, com as seguintes redações:

a) CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:

5.4. O valor referente à bolsa estágio é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e o auxílio-transporte é de R\$ 90,00 (noventa reais).

b) CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. A despesa decorrente do presente Termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA: 050100-Tribunal de Justiça

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.122.1082.2335

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 14.0.000042453-7

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 124/2014.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Brasilcard Administradora de Cartões Ltda.

OBJETO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: Através do presente Instrumento, as partes acima qualificadas ajustam o acréscimo de 25% sobre o valor global do Contrato nº 124/2014, que corresponde à quantia de **R\$ 114.537,90 (cento e quatorze mil,**

quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos). O valor global do Contrato em epígrafe passará de R\$ 458.151,60 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta centavos), para R\$ 572.689,50 (quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). O Valor global, anual, terá ainda a incidência do percentual de desconto 0,03% (três centésimos por cento), previsto no contrato, correspondente a R\$ 171,80 (cento e setenta e um reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 572.517,70 (quinhentos e setenta e dois mil e quinhentos e dezessete reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal de Justiça

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.122.1082.2422

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 0100

e/ou

UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.122.1082.4428

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2015.

Extrato da Ata de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2015

AUTOS ADMINISTRATIVOS: 14.0.000076557-1

MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP Nº. 52/2014.

ORGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

FORNECEDOR REGISTRADO: Work Room Móveis e Decorações – EIRELLI-ME

OBJETO DA ATA: Registro de preços, visando à contratação futura de empresa para fornecimento de móveis (sofá, poltrona) visando suprir as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, conforme quantitativos e descrições abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTDE. MIN.	QTDE MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÍNIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
26	<p>Sofá 02 lugares com estrutura em madeira de reflorestamento; com percintas elásticas de elastano; com espumas de poliuretano envoltas em plumantes; com pés cromados; com design em linhas retilíneas; com 2 módulos no assento e no encosto; com revestimento 100% em couro natural na cor a ser escolhida; com dimensões de 200 cm x 91 cm x 90 cm (largura x altura x profundidade). Modelo: C80.SF2 Marca: Caderode Fabricante: Caderode Procedência: Nacional Garantia: mínima de 5 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo do material. A cor dos sofás é <u>Preta</u>.</p>	Und.	01	05	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00	R\$ 20.500,00
27	<p>Poltrona: com estrutura em madeira de reflorestamento; com percintas elásticas de</p>	Und.	01	05	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00

	<p>elastano; com espumas de poliuretano envoltas em plumantes; com 1 módulos no assento e no encosto; com revestimento 100% em couro natural na cor a ser escolhida; com dimensões de 88 cm x 89 cm x 104 cm (largura x altura x profundidade). A cor dos sofás sugerida será Preta.</p> <p>Garantia: mínima de 5 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo do material.</p> <p>Modelo: C80.SF1 Marca: Caderode. Fabricante: Caderode. Procedência: Nacional.</p>						
28	<p>Poltrona: (para recepção) com estrutura em madeira de reflorestamento; com percintas elásticas de elastano; com espumas de poliuretano envoltas em plumantes; com pés cromados; com design em linhas retilíneas; com 1 módulos no assento e no encosto; com revestimento 100% em couro natural na cor a ser escolhida, com dimensões de 70 cm x 70 cm x 85 cm (largura x altura x profundidade).</p> <p>Modelo: C60.SF1 Marca: Caderode. Fabricante: Caderode. Procedência: Nacional. Garantia: mínima de 5 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo do material. A cor do sofá sugerida é Preta.</p>	Und.	01	05	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00	R\$ 23.500,00
29	<p>Sofá 02 lugares: (para recepção) com estrutura em madeira de reflorestamento; com percintas elásticas de elastano; com espumas de poliuretano envoltas em plumantes; com pés cromados; com design em linhas retilíneas; com 2 módulos no assento e no encosto; com revestimento 100% em couro natural na cor a ser escolhida; com</p>	Und.	01	05	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00	R\$ 34.500,00

	<p>dimensões de 130 cm x 70 cm x 70 cm (largura x altura x profundidade). Modelo: C60.SF2 Marca: Caderode. Fabricante: Caderode. Procedência: Nacional. Garantia: mínima de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo do material. A cor do sofá sugerida é Preta.</p>						
30	<p>Sofá 03 lugares: com estrutura em tubo de ferro cromado ou aço inox; com percintas elásticas de elastano; com espumas de poliuretano envoltas em plumantes; com pés cromados ou aço inox; com design em linhas retilíneas; com 3 módulos no assento e no encosto; com revestimento 100% em couro natural na cor a ser escolhida; com dimensões de 180 cm x 70 cm x 70 cm (largura x altura x profundidade). Modelo: C60.SF3 Marca: Caderode. Fabricante: Caderode. Procedência: Nacional. Garantia: mínima de 5 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo do material.</p>	Und.	01	05	R\$ 8.950,00	R\$ 8.950,00	R\$ 44.750,00
31	<p>Poltrona Presidente Espaldar Alto concha única: Quantidade: 01 Assento: Compensado multilaminado 18 mm de espessura; Espuma expandida/laminada com 120 mm de espessura média e densidade de 30 Kg/m³; Revestimento em Couro Natural. Encosto: Compensado multilaminado 15 mm de espessura; Espuma expandida/laminada com 120 mm de espessura</p>	Und.	01	05	R\$ 4.890,00	R\$ 4.890,00	R\$ 24.450,00

<p>média e densidade de 23 Kg/m³;</p> <p>Escosto de cabeça estofado e removível por meio de fitas do tipo gancho-e-laço;</p> <p>Revestimento em Couro Natural, nas cores preta, marrom e branca que será definida por uma destas três cores no dia do pedido.</p> <p>Braços: Apoia braços integrado a estrutura em tubo de aço SAE 1020 de 20 x 45 mm parede de 1,5mm, com acabamento estofado e revestido no mesmo tecido da poltrona.</p> <p>Base: Base giratória desmontável com aranha elíptica e cromada de 5 hastes, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 60 mm de diâmetro em nylon com capa cromados, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos;</p> <p>Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás;</p> <p>Telescópico injetado em polipropileno texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna;</p> <p>Mecanismo: Mecanismo do tipo relax, com sistema de livre flutuação ou travado. Possui ajuste de tensão da mola por manípulo frontal. Fixação do assento com distância entre furos de 160 x 200 mm,.</p> <p>Acabamento:</p> <p>Tubo de acabamento lateral do encosto/assento em aço SAE 1020 de 20 x 45 mm parede de 1,5mm;</p> <p>Componentes metálicos internos do mecanismo preparados através de processo de zincagem.</p>						
--	--	--	--	--	--	--

<p>Acabamento em banho de cromo com base niquelada totalizando espessura aproximada de 45 microns, com superfícies metálicas preparadas previamente através de decapagem química, retirando as imperfeições da peça, propiciando melhor acabamento do processo de cromagem.</p> <p>Conformidade: Essa poltrona atende a requisitos das normas NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da ergonomia e da NBR 13962 – da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normatiza os móveis para escritório, cadeiras, classificação, características físicas e dimensionais para que se obtenha um melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade. Para este item, apresentar juntamente com a proposta Laudo de ergonomista, este devera constar especificação do produto, emitido por profissional credenciado na ABERGO-associação brasileira de ergonomia, que possua atribuição para assinar o laudo comprovada através de copia autenticada da especialização. Laudo Técnico de verificação de capacidade produtiva, expedida por empresa de Engenharia com certificação ISO 9001:2008, assinado por Engenheiro de produção credenciado ao Conselho de engenharia e Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura e Agronomia. Apresentar carta do fornecedor de tinta de que o produto, atende a diretiva internacional da ROhS, isenta de metais pesados, matéria-prima. Comprovante de Registro de Atividades Potencialmente Poluidoras expedida pelo IBAMA.</p> <p>A – dimensões do</p>						
--	--	--	--	--	--	--

	<p>assento L520x475P B – dimensões do encosto L520x730H C – esp. do assento/encosto 120 mm D – Profundidade da Cadeiras 770 mm E - Altura Total da Cadeira 1190/1310 mm F – Largura total da Poltrona 530 mm G – Altura do Assento 390/510mm Modelo: C80A.19.BEC.2NY6.195 Marca: Caderode. Fabricante: Caderode. Procedência: Nacional. Garantia: mínima de 5 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo do material.</p>						
32	<p><u>POLTRONA PRESIDENTE FIXA COM ESPALDAR MÉDIO ANATÔMICO:</u> Poltrona espaldar médio em compensado anatômico de 18mm, espuma laminada de 120mm nas laterais, gomos centrais perfurados com espuma laminada soft de 100mm. Pé-braço contínuo em tubo elíptico cromado. Apoio para braço revestido. Assento: Madeira compensado 100% Pinus com espessura de 20 mm sendo 11 lâminas de 2 mm. Suas lâminas são unidas por uma resina a base de uréia, cola, farinha e água sendo prensadas a quente anatomicamente. Espuma expandia 100% Poliuretano com 120 mm de espessura e densidade 35/26 kg/m³. Sua fixação é feita utilizando-se adesivo para colchões e estofados. Encosto: Madeira compensado 100% Pinus com espessura de 18 mm sendo 9 lâminas de 2mm. Suas lâminas são unidas por uma resina a base de</p>	Und.	02	06	R\$ 4.890,00	R\$ 9.780,00	R\$ 29.340,00

<p>uréia, cola, farinha e água sendo prensadas a quente anatomicamente. Espuma expandia 100% Poliuretano com 122 mm de espessura e densidade 28 kg/m³. Sua fixação é feita utilizando-se adesivo para colchões e estofados.</p> <p>União do Assento/Encosto: Para união do assento e encosto é utilizado uma chapa dobrada em forma de "L" com perfil em barra chata de 120 mm de largura x 1/4" de espessura em aço carbono pintado. A chapa é fixada ao assento e ao encosto por parafusos rosqueados nas porcas garras pré-montadas nas madeiras do encosto e assento. Parafusos: rosca 1/4" x 1.1/4" de comprimento, passo 20 fios por polegada em aço carbono com acabamento zincado Porcas garras: Rosca 1/4" x passo de 20 fios em aço carbono com acabamento zincado.</p> <p>Braço: Base pé-braço contínuo em tubo elíptico com travessas laterais e furação padrão corsa. Acabamento cromado e sapatas deslizantes.</p> <p>Sua estrutura é confeccionada em tubo elíptico de alumínio com perfil 45 mm x 20mm x 1,90 mm de espessura e acabamento cromado. No interior do tubo é adicionado uma barra maciça com diâmetro de 5/8", utilizado para proporcionar maior resistência.Sua fixação ao assento da Poltrona é feito através de duas cantoneiras em alumínio com acabamento cromado no perfil 1.1/4" de aba x 1/8" de espessura e parafusos de 1/4" x 7/8" x 20 FPP em aço carbono com acabamento zincado. A fim de evitar contato direto como piso e proporcionar maior estabilidade para Poltrona, são fixados na estrutura,</p>						
---	--	--	--	--	--	--

<p>sapatas confeccionadas em Polipropileno injetado.</p> <p>Apoio: Apoio para braço feito em madeira Freijó com espuma expandida de 10 mm de espessura e densidade de 20 kg/m³, fixada com adesivo para colchões e estofados.</p> <p>Revestimento: O revestimento do assento, encosto e apoio para braço são em Couro natural, na cor preta, marrom ou branca, cor que deverá ser definida no pedido. Sua fixação é feita através de cola e grampo.</p> <p>Tratamento: Componentes metálicos com tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta; pintura em pó, do tipo híbrida (poliéster epóxi), nas cores preto semi-fosco liso, com camada de 60 microns. Todas as peças são curadas em estufa à temperatura de 200° C;</p> <p>Conformidade: Em conformidade com as normas NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da ergonomia; e da NBR 13962 - da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normatiza os móveis para escritório, cadeiras, classificação, características físicas e dimensionais, para que se obtenha um melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade. Para este item, apresentar juntamente com a proposta Laudo de ergonomista, este devera constar especificação do produto, emitido por profissional credenciado na ABERGO - associação brasileira de ergonomia, que</p>						
--	--	--	--	--	--	--

	<p>possua atribuição para assinar o laudo comprovada através de cópia autenticada da especialização.</p> <p>Dimensões: A – dimensões do assento L530x475P B – dimensões do encosto L530x590H C – esp. do assento/encosto 120mm D – Profundidade da Cadeiras P 670mm E - Altura Total da Cadeira 970mm Modelo: 80B.20.EST.4.195 Marca: Caderode. Fabricante: Caderode. Procedência: Nacional. Garantia: mínima de 5 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo do material.</p>						
33	<p><u>POLTRONA DIRETOR FIXA COM ESPALDAR MÉDIO ANATÔMICO:</u> Poltrona espaldar médio em compensado anatômico de 18mm, espuma laminada de 120mm nas laterais, gomos centrais perfurados com espuma laminada soft de 100mm. Pé-braço contínuo em tubo elíptico cromado. Apoio para braço revestido. Assento: Madeira compensado 100% Pinus com espessura de 20 mm sendo 11 lâminas de 2 mm. Suas lâminas são unidas por uma resina a base de uréia, cola, farinha e água sendo prensadas a quente anatomicamente. Espuma expandia 100% Poliuretano com 120 mm de espessura e densidade 35/26 kg/m³. Sua fixação é feita utilizando-se adesivo para colchões e estofados. Encosto: Madeira compensado 100% Pinus com espessura de 18 mm sendo 9 lâminas de 2mm.</p>	Und.	06	12	R\$ 3.800,00	R\$ 22.800,00	R\$ 45.600,00

<p>Suas lâminas são unidas por uma resina a base de uréia, cola, farinha e água sendo prensadas a quente anatomicamente. Espuma expandia 100% Poliuretano com 122 mm de espessura e densidade 28 kg/m³. Sua fixação é feita utilizando-se adesivo para colchões e estofados.</p> <p>União do Assento/Encosto: Para união do assento e encosto é utilizado uma chapa dobrada em forma de "L" com perfil em barra chata de 120 mm de largura x 1/4" de espessura em aço carbono pintado. A chapa é fixada ao assento e ao encosto por parafusos rosqueados nas porcas garras pré-montadas nas madeiras do encosto e assento. Parafusos: rosca 1/4" x 1.1/4" de comprimento, passo 20 fios por polegada em aço carbono com acabamento zincado Porcas garras: Rosca 1/4" x passo de 20 fios em aço carbono com acabamento zincado.</p> <p>Braço: Base pé-braço contínuo em tubo de aço cromado elíptico com travessas laterais. Acabamento cromado e sapatas deslizantes.</p> <p>Sua estrutura é confeccionada em tubo elíptico de alumínio com perfil 45 mm x 20mm x 1,90 mm de espessura e acabamento cromado. No interior do tubo é adicionado uma barra maciça com diâmetro de 5/8", utilizado para proporcionar maior resistência.Sua fixação ao assento da Poltrona é feito através de duas cantoneiras em alumínio com acabamento cromado no perfil 1.1/4" de aba x 1/8" de espessura e parafusos de 1/4" x 7/8" x 20 FPP em aço carbono com acabamento zincado. A fim de evitar contato direto como piso e proporcionar maior</p>						
--	--	--	--	--	--	--

<p>estabilidade para Poltrona, são fixados na estrutura, sapatas confeccionadas em Polipropileno injetado.</p> <p>Apoio: Apoio para braço feito em madeira Freijó com espuma expandida de 10 mm de espessura e densidade de 20 kg/m³, fixada com adesivo para colchões e estofados, revestida com couro natural parte.</p> <p>Revestimento: O revestimento do assento, encosto e apoio para braço são em Couro Natural disponível na cor preto. Sua fixação é feita através de cola e grampo.</p> <p>Tratamento: Componentes metálicos com tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta; pintura em pó, do tipo híbrida (poliéster epóxi), nas cores preto semi-fosco liso, com camada de 60 microns. Todas as peças são curadas em estufa à temperatura de 200° C;</p> <p>Conformidade: Em conformidade com as normas NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da ergonomia; e da NBR 13962 - da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normatiza os móveis para escritório, cadeiras, classificação, características físicas e dimensionais, para que se obtenha um melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade. Para este item, apresentar juntamente com a proposta Laudo de ergonomista, este devera constar especificação do produto, emitido por profissional credenciado na</p>						
---	--	--	--	--	--	--

	<p>ABERGO - associação brasileira de ergonomia, que possua atribuição para assinar o laudo comprovada através de copia autenticada da especialização.</p> <p>Dimensões: A – Dimensões do assento L520x475P B – Dimensões do encosto L520x500H C - Esp. Do assento/encosto 120mm D – Profundidade da Cadeira 670mm E – Altura Total da Cadeira 970mm Modelo: 80A.20.EST.4.195 Marca: Caderode. Fabricante: Caderode. Procedência: Nacional. Garantia: mínima de 5 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo do material.</p>						
34	<p><u>POLTRONA DIRETOR</u> <u>ESPALDAR MÉDIO</u> <u>CONCHA ÚNICA:</u> Poltrona espaldar medio em concha única de 20mm e espuma injetada de 70mm. Base giratória excêntrica em alumínio polido com regulagem de altura a gás. Braços em alumínio com apoio em madeira revestida com o mesmo material de revestimento da poltrona. Movimento sincronizado entre o assento e o encosto, na proporção de 2,5° do encosto para 1° do assento. Assento/Encosto: Em Concha única: Madeira compensado 100% Pinus com espessura de 14 mm podendo ser com 7 lâminas de 2 mm ou 9 lâminas de 1,5 mm. Suas lâminas são unidas por uma resina a base de uréia, cola, farinha e água sendo prensadas a quente anatomicamente. Contra Capa: Madeira compensado 100% Pinus com espessura de 8 mm podendo ser com 4 lâminas de 2 mm ou 5 lâminas de</p>	Und.	03	07	R\$ 4.600,00	R\$ 13.800,00	R\$ 32.200,00

<p>1,5 mm. Suas lâminas são unidas por uma resina a base de uréia, cola, farinha e água sendo prensadas a quente anatomicamente.</p> <p>União da Concha única e Contra Capa: Para união da Concha única e Contra Capa, são utilizados porcas garras confeccionadas em aço baixo carbono com acabamento zincado, rosca de 1/4" x 20 FPP, fixadas na Concha única e parafusos com medida de 1/4" x 7/8" de comprimento e 20 FPP em aço carbono e acabamento zincado, que são fixados nas porcas garras criando um sistema de "ancora" para o acoplamento da Contra Capa na Concha única, após as espuma e revestimento terem sido devidamente fixado.</p> <p>Espuma Assento: Espuma gomada injetada 100% Poliuretano com rebaixo, 40 mm de espessura e densidade 45 kg/m³. Sua fixação é feita utilizando-se adesivo para colchões e estofados. Com desenho exclusivo tipo Naja. Contra encosto lamina independente inteiriça.</p> <p>Espuma Encosto: Espuma gomada injetada 100% Poliuretano com rebaixo, 45 mm de espessura e densidade 45 kg/m³. Sua fixação é feita utilizando-se adesivo para colchões e estofados. Com desenho exclusivo tipo Naja. Contra encosto lamina independente inteiriça.</p> <p>Braços: Braço modelo elíptico desenvolvido visando proporcionar uma ótima aparência e ao mesmo tempo aumentar a resistência entre o assento e encosto, possibilitando a mesma ser confeccionada sem a necessidade de uma lâmina de união, confeccionado em alumínio e madeira revestida do mesmo revestimento da</p>						
---	--	--	--	--	--	--

<p>poltrona.</p> <p>Estrutura: Alumínio polido injetado de alta resistência confeccionada com perfil barra chata de 2" de largura por 1/4" de espessura e encaixe blindado para parafusos nas duas extremidades.</p> <p>Apoio: Apoio para braço feito em madeira Freijó com espuma expandida de 20 mm de espessura e densidade de 33 kg/m³, fixada com adesivo para colchões e estofados com acabamento no mesmo material da poltrona.</p> <p>Revestimento: O revestimento do assento, encosto e apoio para braço são em Couro Natural sua fixação é feita através de cola e grampo.</p> <p>Base Excêntrica: Base em alumínio polido, com rodízios, sistema de regulagem de altura e amortecimento à gás, mecanismo sincronizado excêntrico com travamento em diversas posições</p> <p>Estrutura aço tubular SAE 1008/1010 – BFDQ – 25,00 x 25,00 X 1,50mm, soldada em flange de aço SAE 1010 – BQDQ, com tratamento pré-pintura de desengraxe, decapagem e fostatização, pintadas com tinta pó epóxi.</p> <p>Equipadas com rodízios em nylon de duplo giro. Com diâmetros de 550, 580 ou 650 mm. Base possui 345 mm de comprimento (eixo central da base à extremidade da pata).</p> <p>Coluna telescópica com 2 estágios.</p> <p>Confeccionada em aço tubular SAE 1008/1010 50,80 x 1,50 mm, montada com pistão a gás, com conificação inferior e superior.</p> <p>Curso de 70 mm e corpo de 190, totalizando um comprimento de extensão de 330 mm com uma aplicação de força de 40 kgf.</p>						
---	--	--	--	--	--	--

<p>Flange: Confeccionada com caixa em alumínio injetado sob pressão SAE 306 e demais componentes para fixação desta em chapa de aço ABNT 1008-1012 com espessura de 3 mm, acabamento injetados em polipropileno copolímero.</p> <p>Acabamento superficial fosfatizado e pintado com tinta em pó epóxi, com camada de tinta de aproximadamente 80mm.</p> <p>Acoplamento à furação do assento medindo-se 200x195. Sua inclinação mínima é de -2° e máxima de 20°, tendo até 11 opções diferentes de bloqueio da inclinação. Movimento com ponto de giro de reclinção que possibilita o apoio total dos pés no chão. Com sistema de regulagem de altura através de alavanca localizada ao lado direito do mecanismo e regulagem de tensão de inclinação por meio de uma manivela lateral. Mecanismo com ponto de giro avançado em 105 mm ao do eixo de giro horizontal, dotado de sistema anti-shock proporcionando assim excelente conforto.</p> <p>Sistema anti-impacto, que impede o retorno brusco do encosto contra o usuário no destravamento.</p> <p>Dotado de bloqueio no movimento de inclinação em 4 posições por meio de uma alavanca exclusiva localizada no lado esquerdo.</p> <p>Sistema interno de transferência de esforços através de engrenagem paralelas injetadas em Poliamida 6 com fibra e cônicas injetadas em liga de Zamac5 para regulagem de tensão, dispositivos de transferência de movimento através de alavancas de aço ABNT 1008-1010 conformadas.</p> <p>Rodízio Espacial, blindado de alta resistência que oferece o melhor movimento</p>						
---	--	--	--	--	--	--

<p>em qualquer piso.</p> <p>Deve possibilitar ao usuário fazer todas as regulagens sem precisar levantar-se da poltrona.</p> <p>Pintura: Pintura em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor cinza claro, com camada de 60 microns, onde todas as peças são curadas em estufa, à temperatura de 200 °C.</p> <p>Tratamento: Componentes metálicos com tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta; pintura em pó, do tipo híbrida (poliéster epóxi), nas cores preto semi-fosco liso, com camada de 60 microns. Todas as peças são curadas em estufa à temperatura de 200° C;</p> <p>Conformidade: Em conformidade com as normas NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da ergonomia; e da NBR 13962 - da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normatiza os móveis para escritório, cadeiras, classificação, características físicas e dimensionais, para que se obtenha um melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade. Para este item, apresentar juntamente com a proposta Laudo de ergonomista, este devera constar especificação do produto, emitido por profissional credenciado na ABERGO - associação brasileira de ergonomia, que possua atribuição para assinar o laudo comprovada através de copia</p>						
---	--	--	--	--	--	--

	<p>autenticada da especialização. A – dimensões do assento L520x475P B – dimensões do encosto L520x500H C – esp. do assento/encosto 120 mm D – Profundidade da Cadeiras 720 mm E - Altura Total da Cadeira - min.970 mm e Max.1090mm F – Largura total da Poltrona 530 mm Modelo: C80A.20.BEC.2.NY6.195 Marca: Caderode. Fabricante: Caderode. Procedência: Nacional. Garantia: mínima de 5 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo do material.</p>						
35	<p><u>POLTRONA DIRETOR</u> <u>ESPALDAR MÉDIO</u> <u>GIRATÓRIA:</u> Poltrona espaldar médio em concha separada de 20mm e espuma injetada de 70mm. Base giratória excêntrica Estampada com rodízios de Poliuretano com regulagem de altura a gás e com mecanismo Relax. Apóia-braço com regulagem de altura. Apóia-braço com regulagem da abertura. Apóia-braço exclusivos da poltrona. Deverá ter até 11 opções diferentes de bloqueio da inclinação. Movimento com ponto de giro de reclinção. Deve possibilitar ao usuário ter apoio total dos pés no chão. Possibilitar ao usuário fazer todas as regulagens sem precisar levantar-se. Assento com regulagem de profundidade em 5 posições. Inclinação do assento para frente independente do encosto. Encosto fixo na altura, porém com regulagem de apoio</p>	Und	22	40	R\$ 3.830,00	R\$ 84.260,00	R\$ 153.200,00

<p>lombar. Porta cabide. Assento/Encosto Em Concha única: Madeira compensado 100% Pinus com espessura de 14 mm podendo ser com 7 lâminas de 2 mm ou 9 lâminas de 1,5 mm. Suas lâminas são unidas por uma resina a base de uréia, cola, farinha e água sendo prensadas a quente anatomicamente. Contra Capa: Madeira compensado 100% Pinus com espessura de 8 mm podendo ser com 4 lâminas de 2 mm ou 5 lâminas de 1,5 mm. Suas lâminas são unidas por uma resina a base de uréia, cola, farinha e água sendo prensadas a quente anatomicamente. União da Concha única e Contra Capa: Para união da Concha única e Contra Capa, são utilizados porcas garras confeccionadas em aço baixo carbono com acabamento zincado, rosca de 1/4" x 20 FPP, fixadas na Concha única e parafusos com medida de 1/4" x 7/8" de comprimento e 20 FPP em aço carbono e acabamento zincado, que são fixados nas porcas garras criando um sistema de "ancora" para o acoplamento da Contra Capa na Concha única, após as espuma e revestimento terem sido devidamente fixado. Espuma Assento: Espuma gomada injetada 100% Poliuretano com rebaixo, 40 mm de espessura e densidade 45 kg/m³. Sua fixação é feita utilizando-se adesivo para colchões e estofados. Com desenho exclusivo tipo Naja. Contra encosto lamina independente inteiriça. Espuma Encosto: Espuma gomada injetada 100% Poliuretano com rebaixo, 45 mm de espessura e densidade 45 kg/m³. Sua fixação é feita utilizando-se adesivo para colchões e estofados. Contra encosto lamina independente inteiriça. Sistema anti-impacto, que</p>						
---	--	--	--	--	--	--

<p>impede o retorno brusco do encosto contra o usuário no destravamento.</p> <p>Suporte do encosto em alumínio injetado polido.</p> <p>Braços: Confeccionado em chapa de aço 6 x 55 mm SAE 1010 / 1020, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi; peças plásticas moldadas com poliamida 6, tem altura de partida (sob o assento) de 260 mm com o apoio de braço fixado e regulagem de altura de 60 mm em 6 posições sendo 10 mm cada posição acionadas através de botão de pressão. Altura mínima do braço de 260 mm e máxima de 320 mm. Dimensão: 243 mm de altura por 250 mm de comprimento acabado.</p> <p>Braço regulável com 6 ajustes de altura, 20 a 25cm, ou seja, em conformidade com a Norma a ABNT NBR 13962/2006.</p> <p>Suporte do apoio em chapa de aço carbono de espessura 6mm, com carenagem de proteção e acabamento injetado de alta pressão em termoplástico polipropileno copolímero. Sistema de fixação ao estrutural do assento por meio de dois orifícios de oblongulares, de comprimento 35mm e largura de 7mm, para permitir regulagem de abertura e fechamento dos braços.</p> <p>Estrutura: Alumínio polido confeccionada com perfil barra chata de 2" de largura por 1/4" de espessura e encaixe blindado para parafusos nas duas extremidades.</p> <p>Apoio: Apoio para braço feito em madeira Freijó com espuma expandida de 20 mm de espessura e densidade de 33 kg/m³, fixada com adesivo para colchões e estofados com acabamento no mesmo material da poltrona.</p> <p>Revestimento: O revestimento do assento, encosto e apoio para braço são em Couro natural Sua fixação é feita através de cola e grampo.</p> <p>Base Excêntrica: Base em alumínio polido injetado de alta resistência, com rodízios,</p>						
--	--	--	--	--	--	--

<p>sistema de regulagem de altura e amortecimento à gás, mecanismo sincronizado excêntrico com travamento em diversas posições Estrutura aço tubular SAE 1008/1010 – BFDQ – 25,00 x 25,00 X 1,50mm, soldada em flange de aço SAE 1010 – BQDQ, com tratamento pré-pintura de desengraxe, decapagem e fostatização, pintadas com tinta pó epóxi. Equipadas com rodízios Espacial, blindado de alta resistência que oferece o melhor movimento em qualquer tipo de piso. Com diâmetros de 550, 580 ou 650 mm. Base possui 345 mm de comprimento (eixo central da base à extremidade da pata). Coluna: Coluna telescópica de dois estágio.</p> <p>Regulagem de altura no mínimo 4 posições.</p> <p>Confeccionada em aço tubular SAE 1008/1010 50,80 x 1,50 mm, montada com pistão a gás, com conificação inferior e superior.</p> <p>Curso de 70 mm e corpo de 190, totalizando um comprimento de extensão de 330 mm com uma aplicação de força de 40 kgf.</p> <p>Flange: Confeccionada com caixa em alumínio injetado sob pressão SAE 306 e demais componentes para fixação desta em chapa de aço ABNT 1008-1012 com espessura de 3 mm, acabamento injetados em polipropileno copolímero.</p> <p>Acabamento superficial fosfatizado e pintado com tinta em pó epóxi, com camada de tinta de aproximadamente 80 µm. Acoplamento à furação do assento medindo-se 200x195. Sua inclinação mínima é de -2° e máxima de 20°. Com sistema de regulagem de altura através de alavanca localizada ao direito do mecanismo e alavanca de regulagem de tensão de inclinação por meio de um manípulo exclusivo localizado internamente à alavanca de regulagem de altura. Mecanismo com ponto de giro avançado em 105 mm</p>						
--	--	--	--	--	--	--

<p>ao do eixo de giro horizontal, dotado de sistema anti-shock proporcionando assim excelente conforto.</p> <p>Dotado de bloqueio no movimento de inclinação em 4 posições por meio de uma alavanca exclusiva localizada no lado esquerdo. Sistema interno de transferência de esforços através de engrenagem paralelas injetadas em Poliamida 6 com fibra e cônicas injetadas em liga de Zamac5 para regulagem de tensão, dispositivos de transferência de movimento através de alavancas de aço ABNT 1008-1010 conformadas.</p> <p>Pintura: Pintura em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor cinza claro, com camada de 60 micron, onde todas as peças são curadas em estufa, à temperatura de 200 °C.</p> <p>Tratamento: Componentes metálicos com tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta; pintura em pó, do tipo híbrida (poliéster epóxi), nas cores preto semi-fosco liso, com camada de 60 micron. Todas as peças são curadas em estufa à temperatura de 200° C;</p> <p>Conformidade: Em conformidade com as normas NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da ergonomia; e da NBR 13962 - da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normatiza os móveis para escritório, cadeiras, classificação, características físicas e dimensionais, para que se obtenha um melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e</p>						
---	--	--	--	--	--	--

<p>durabilidade. Para este item, apresentar juntamente com a proposta Laudo de ergonomista, este devera constar especificação do produto, emitido por profissional credenciado na ABERGO - associação brasileira de ergonomia, que possua atribuição para assinar o laudo comprovada através de copia autenticada da especialização.</p> <p>A - dimensões do assento L520x475P</p> <p>B - dimensões do encosto L520x500H</p> <p>C - esp. do assento/encosto 120 mm</p> <p>D - Profundidade da Cadeira 720mm</p> <p>E - Altura Total da Cadeira - min.970mm e Max. 1090 mm</p> <p>F - Altura Total do acento - min.390mm e Max. 510 mm</p> <p>G - Largura total da Poltrona- min. 520mm e Max 530mm</p> <p>Modelo: C190.00.BREB.ONANY.187</p> <p>Marca: Caderode.</p> <p>Fabricante: Caderode.</p> <p>Procedência: Nacional.</p> <p>Garantia: mínima de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo do material.</p>						
Valor total mínimo					R\$ 158.790,00	
Valor total máximo					R\$ 425.540,00	

VALIDADE DO REGISTRO: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário da Justiça.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2015

AUTOS ADMINISTRATIVOS: 14.0.000076557-1

MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP Nº. 52/2014.

ORGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

FORNECEDOR REGISTRADO: Tri Signal Indústria e Comércio de Móveis - Ltda.

OBJETO DA ATA: Registro de preços, visando à contratação futura de empresa para fornecimento de móveis sob medida (mesas de trabalho, mesas auxiliares, armários, tapetes e outros ornamentos) visando suprir as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, conforme quantitativos e descrições abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE. MÍN.	QTDE. MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÍNIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Mesa - 01 – Mesa de trabalho retangular "Tipo retangular" com 2 gavetas; Ao lado direito do servidor: Conjunto de cores sugeridas:Tampo, lateral (pés) e painel	Und.	01	05	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00	R\$ 6.300,00

	frontal "Linho ou madeirado da empresa Masisa" Painel frontal "Rebaixo na cor madeirado ou cinza Dimensões: Comprimento – 1,60m Largura – 0,50m Altura – 0,74m. MODELO ESPECIAL MARCA FLEXIBASE.						
2	Mesa-2: Mesa de trabalho integrada orgânica "Tipo L", com gaveta; Ao lado esquerdo do servidor. Dimensões: Comprimento – 1,60m; largura – 0,50m; altura – 0,74m. Comprimento -0,90m; largura - 0,50m; altura – 0,74m. MODELO ESPECIAL MARCA FLEXIBASE.	Und.	02	06	R\$ 1.695,00	R\$ 3.390,00	R\$ 10.170,00
3	Mesa-3: Mesa de trabalho integrada orgânica "Tipo L", com gaveta; Ao lado direito do servidor. Conjunto de cores sugeridas: Tampo, lateral (pés) e painel frontal "Linho ou madeirado da empresa Masisa" Painel frontal "Rebaixo na cor madeirado ou cinza Dimensões: Comprimento – 1,60m; largura – 0,50m; altura – 0,74m. Comprimento -0,90m; largura - 0,50m; altura – 0,74m. MODELO ESPECIAL MARCA FLEXIBASE.	Und.	01	05	R\$ 1.695,00	R\$ 1.695,00	R\$ 8.475,00
4	Mesa - 04 – Mesa de trabalho retangular "Tipo retangular" com 2 gavetas; Ao lado esquerdo do servidor: Conjunto de cores sugeridas: Tampo, lateral (pés) e painel frontal "Linho ou madeirado da empresa Masisa" Painel frontal "Rebaixo na cor madeirado ou cinza Dimensões: Comprimento – 1,60m Largura – 0,50m Altura – 0,74m. MODELO ESPECIAL. MARCA FLEXIBASE.	Und.	01	05	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00	R\$ 6.300,00
5	Mesa-5: Mesa de trabalho integrada orgânica "Tipo L", com gaveta; Ao lado esquerdo do servidor. Conjunto de cores sugeridas: Tampo, lateral (pés) e painel frontal "Linho ou madeirado da empresa Masisa" Painel frontal "Rebaixo na cor madeirado ou cinza Dimensões: Comprimento – 1,60m; largura – 0,60m; altura – 0,74m. Comprimento -1,40m; largura - 0,60m; altura – 0,74m. MODELO ESPECIAL. MARCA FLEXIBASE.	Und.	03	07	R\$ 1.905,00	R\$ 5.715,00	R\$ 13.335,00
6	Mesa-6: Mesa de trabalho integrada orgânica "Tipo L", com gaveta; Ao lado direito do servidor. Conjunto de cores sugeridas: Tampo, lateral (pés) e painel frontal "Linho ou madeirado da empresa Masisa" Painel frontal "Rebaixo na cor madeirado ou cinza Dimensões: Comprimento – 1,60m; largura – 0,60m; altura – 0,74m. Comprimento -1,40m; largura - 0,60m; altura – 0,74m Superfície.	Und.	02	06	R\$ 1.905,00	R\$ 3.810,00	R\$ 11.430,0

	MODELO ESPECIAL. MARCA FLEXIBASE.						
7	Mesa-7: em MDF "Tipo L" - Com tampo de MDF nas duas faces com espessura de 50 mm e largura de 60cm e comprimento de 160cm, cor Linho da Masisa ou de uma outra marca que tenha a mesma textura e mesma cor e detalhe em madeirado. Borda do tampo reta sendo da mesma cor e tonalidade do tampo, colado a 200° pelo processo hot-melt. Pannel frontal em MDF de 30 mm com revestimento em ambas as faces na cor Linho da Masisa e com rebaixo de 5cm de largura e 5mm de profundidade na cor sugerida Madeirado. Furo de 50 mm de diâmetro, junto ao tampo e na área próxima ao "pannel frontal superior", para passagem de cabos, dotado de tampa de plástico injetado, polipropileno da mesma cor do tampo, que devera ser feito após a montagem. . MODELO ESPECIAL. MARCA FLEXIBASE.	Und.	01	05	R\$ 3.010,00	R\$ 3.010,00	R\$ 15.050,00
8	Mesa 08: "Tipo L" em MDF, com tampo de MDF nas duas faces com espessura de 50 mm, na cor sugerida Linho . Borda do tampo reta sendo da mesma cor e tonalidade do tampo, colado a 200° pelo processo hot-melt. Pannel de frontal em MDFde 50 mm de espessura com revestimento em ambas as faces na cor Linho e com rebaixo de 5cm de largura e 5mm de profundidade na cor sugerida ou madeirado na face frontal do pannel. Furo de 50 mm de diâmetro, junto ao tampo e na área próxima ao "pannel frontal superior", para passagem de cabos, dotado de tampa de plástico injetado, polipropileno na cor do tampo que deverá ser furado após a montagem das mesas no local e indicado pela assessora o local do furo. MODELO ESPECIAL. MARCA FLEXIBASE.	Und.	01	05	R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00	R\$ 13.125,00
9	Mesa 09: "Tipo L" em MDF, com tampo de MDF nas duas faces com espessura de 50 mm, na cor Roble Gris. Borda do tampo reta sendo da mesma cor e tonalidade do tampo, na frente a borda tem largura de 15cm e a borda de trás tem a mesma largura que o tampo 5cm, colado a 200° pelo processo hot-melt. O Pannel frontal em MDFde 30 mm de espessura com revestimento em ambas as faces na cor Roble Gris e largura de 50cm ficando 20cm afastado do piso na face.. MODELO ESPECIAL. MARCA FLEXIBASE.	Und.	01	05	R\$ 6.370,00	R\$ 6.370,00	R\$ 31.850,00
10	Mesa-10: em MDF "Tipo L" - Com tampo de MDF nas duas faces com espessura de 50 mm e largura de 60cm, cor Linho da	Und.	01	05	R\$ 3.015,00	R\$ 3.015,00	R\$ 15.075,00

	<p>Masisa ou de uma outra marca que tenha a mesma textura e mesma cor. Borda do tampo reta sendo da mesma cor e tonalidade do tampo, colado a 200° pelo processo hot-melt. Pannel frontal em MDF de 30 mm com revestimento em ambas as faces na cor Linho da Masisa. Furo de 50 mm de diâmetro, junto ao tampo e na área próxima ao “painel frontal superior”, para passagem de cabos, dotado de tampa de plástico injetado, polipropileno da mesma cor do tampo. Painéis laterais acompanhando a largura do tampo 60cm (pés da mesa) em painel de MDF nas duas faces com espessura de 50 mm com sapatas niveladoras.</p> <p>MODELO ESPECIAL. MARCA FLEXIBASE.</p>						
11	<p>Mesa-11: Mesa de trabalho integrada orgânica “Tipo Retangular”, com gaveta; Ao lado esquerdo do servidor. Conjunto de cores sugeridas: Tampo, painel frontal e laterais “Linho da empresa Masisa” e gavetas, portas de armário ‘Lipari Bruno da empresa Masisa’ ou de uma outra empresa que tenha a mesma cor, mesma textura e a mesma qualidade ou superior. Dimensões: Comprimento – 1,20m; largura – 0,60m; altura – 0,74m. Superfície: Com tampo de MDF nas duas faces com espessura de 30 mm na cor Linho. Borda do tampo reta sendo da mesma cor e tonalidade do tampo, colado a 200° pelo processo hot-melt. Pannel frontal em MDF de 20 mm com revestimento em ambas as faces, na cor Linho. Furo de 50 mm de diâmetro, junto ao tampo e na área próxima ao “painel frontal superior”, para passagem de cabos, dotado de tampa de plástico injetado, polipropileno da mesma cor do tampo. Painéis laterais acompanhando a largura do tampo (pés da mesa) em painel de MDF na cor Linho nas duas faces com espessura de 30 mm com sapatas niveladoras caso o piso seja irregular.</p> <p>MODELO ESPECIAL. MARCA FLEXIBASE.</p>	Und.	02	06	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
12	<p>Mesa-12: Mesa de trabalho integrada orgânica “Tipo Retangular”, com gaveta; Ao lado direito do servidor. Conjunto de cores sugeridas: Tampo, painel frontal e lateral “Linho da empresa Masisa” e portas e gavetas usar a cor Lipari Bruno da empresa Masisa ou de uma outra empresa que tenha as mesmas cores a mesma textura e a mesma ou melhor qualidade. Dimensões: Comprimento – 1,20m; largura – 0,60m; altura – 0,74m. Superfície: Com tampo de MDF nas duas faces com espessura de 30 mm na cor</p>	Und.	01	05	R\$ 1.595,00	R\$ 1.595,00	R\$ 7.975,00

	<p>Linho. Borda do tampo reta sendo da mesma cor e tonalidade do tampo, colado a 200° pelo processo hot-melt. Paineis laterais acompanhando a largura do tampo (pés da mesa) em painel de MDF na cor Linho nas duas faces com espessura de 30 mm com sapatas niveladoras.</p> <p>MODELO ESPECIAL. MARCA FLEXIBASE.</p>						
13	<p>Mesa-13: Mesa de trabalho integrada orgânica "Tipo em L", com gaveta; Ao lado esquerdo do servidor. Conjunto de cores sugeridas: Tampo, painel frontal e lateral "Linho da empresa Masisa" e Gavetas e portas de armário na cor 'Lipari Bruno da empresa Masisa' ou de uma outra empresa que tenha as mesmas cores a mesma textura e a mesma ou melhor qualidade. Dimensões: Comprimento – 1,30m; largura – 0,60m; altura – 0,74m. Comprimento -1,30m; largura – 0,60m; altura – 0,74m.</p> <p>MODELO ESPECIAL. MARCA FLEXIBASE.</p>	Und.	01	05	R\$ 2.805,00	R\$ 2.805,00	R\$ 14.025,00
14	<p>Mesa-14: Mesa de trabalho integrada orgânica (para assessoria) "Tipo L", com gaveta; Ao lado esquerdo do servidor. Conjunto de cores sugeridas: Tampo, painel frontal e lateral "Linho da empresa Masisa" e portas e gavetas usar as cor Lipari Bruno da empresa Masisa ou de uma outra empresa que tenha as mesmas cores a mesma textura e a mesma ou melhor qualidade. Dimensões: Comprimento – 1,40m; largura – 0,60m; altura – 0,74m. Comprimento -1,20m; largura - 0,60m; altura – 0,74m Superfície: Com tampo de MDF nas duas faces com espessura de 30 mm. MODELO ESPECIAL. MARCA FLEXIBASE.</p>	Und.	02	06	R\$ 1.825,00	R\$ 3.650,00	R\$ 10.950,00
15	<p>Mesa-15: Mesa de trabalho integrada orgânica (para assessoria) "Tipo L", com gaveta; Ao lado direito do servidor. Conjunto de cores sugeridas: Tampo, painel frontal e lateral "Linhoda empresa Masisa" e gaveta e portas dos armários usar a cor 'Lipari Bruno da empresa Masisa' ou de uma outra empresa que tenha as mesmas cores e mesma textura e da mesma ou melhor qualidade. Dimensões: Comprimento –</p>	Und.	02	06	R\$ 1.825,00	R\$ 3.650,00	R\$ 10.950,00

	1,40m; largura – 0,60m; altura – 0,74m. Comprimento -1,20m; largura - 0,60m; altura – 0,74m Superfície: Com tampo de MDF nas duas faces com espessura de 30 mm (cor Linho). MODELO ESPECIAL. MARCA FLEXIBASE.						
16	Mesa-16: Mesa de trabalho integrada orgânica (para assessoria) “Tipo L”, com gaveta; Ao lado esquerdo do servidor. Conjunto de cores sugeridas: Tampo, painel frontal e lateral “Linho da empresa Masisa” e gavetas e portas dos armários será usado a cor Lipari Bruno da empresa Masisa ou de uma outra empresa que tenha as mesmas cores e mesma textura e da mesma ou melhor qualidade. Dimensões: Comprimento – 1,20m; largura – 0,60m; altura – 0,74m. Comprimento -1,20m; largura - 0,50m; altura – 0,74m Superfície: Com tampo de MDF nas duas faces com espessura de 30 mm (cor Linho).. MODELO ESPECIAL. MARCA FLEXIBASE.	Und.	01	05	R\$ 1.605,00	R\$ 1.605,00	R\$ 8.025,00
17	Mesa-17: Mesa de trabalho integrada orgânica “Tipo L”, com gaveta; Ao lado direito do servidor. Conjunto de cores sugeridas: Tampo, painel frontal e lateral “Linho da empresa Masisa” portas dos armários e gavetas usar MDF na cor Lipari Bruno da empresa Masisa ou de uma outra empresa que tenha as mesmas cores e mesma textura e da mesma ou melhor qualidade. Dimensões: Comprimento – 1,20m; largura – 0,60m; altura – 0,74m. Comprimento -1,20m; largura - 0,50m; altura – 0,74m Superfície. MODELO ESPECIAL. MARCA FLEXIBASE.	Und.	03	07	R\$ 1.605,00	R\$ 4.815,00	R\$ 11.235,00
18	Armário para Impressora: MEDIDAS APROXIMADAS Largura: 0,70 m Profundidade: 0,70 m Altura: 0,74m TAMPO: em madeira MDF de 30 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na cor Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC ou poliestireno de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC ou poliestireno de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. MODELO UABF0508. MARCA FLEXIBASE.	Und.	01	05	R\$ 1.015,00	R\$ 1.015,00	R\$ 5.075,00

19	<p>Armário para Impressora: MEDIDAS APROXIMADAS Largura: 0,90 m Profundidade: 0,50 m Altura: 2,10m TAMPO: em madeira MDF de 30 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na cor Linho. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC ou poliestireno de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC ou poliestireno de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. MODELO UAAF0621. MARCA FLEXIBASE.</p>	Und.	01	05	R\$ 2.075,00	R\$ 2.075,00	R\$ 10.375,00
20	<p>Armário para Impressora: MEDIDAS APROXIMADAS Largura: 0,70 m Profundidade: 0,50 m Altura: 2,10m TAMPO: em madeira MDF de 30 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na cor Linho. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC ou poliestireno de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC ou poliestireno de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. ESTRUTURA: fundo em madeira MDF de 30 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na cor Linho. MODELO UAAF0621B. MARCA FLEXIBASE.</p>	Und.	01	05	R\$ 2.090,00	R\$ 2.090,00	R\$ 10.450,00
21	<p>Armário para impressora: MEDIDAS APROXIMADAS Largura: 0,80 m Profundidade: 0,45 m Altura: 2,10m Altura: 0,80 m + 60m+29cm+32cm (c/ porta + aberto+prateleira+prateleira) TAMPO: em madeira MDF de 30 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na cor Linho. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC ou poliestireno de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC ou poliestireno de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro.</p>	Und.	01	04	R\$ 2.315,00	R\$ 2.315,00	R\$ 9.260,00

	ESTRUTURA. MODELO UAAF0621B. MARCA FLEXIBASE.						
22	Armário para o Frigobar: MEDIDAS APROXIMADAS: Largura: 0,94 m Profundidade: 0,60 m Altura: 2,10m Altura: 0,96 m + 0,60m+0,54m (c/ aberto + aberto+porta) TAMPO: em madeira MDF de 30 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor Linho. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC ou poliestireno de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC ou poliestireno de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. ESTRUTURA: fundo em madeira MDF de 20 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na cor Linho. Laterais em MDF de 30mm de espessura na cor Linho, base inferior e as prateleiras em madeira MDF de 30 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na cor Linho. MODELO UAAF0621B. MARCA FLEXIBASE.	Und.	01	05	R\$ 1.930,00	R\$ 1.930,00	R\$ 9.650,00
23	Armário para o Frigobar: MEDIDAS APROXIMADAS: Largura: 0,75 m Profundidade: 0,72 m Altura: 1,05m TAMPO: em madeira MDF de 50 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor Roble Gris. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC ou poliestireno de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC ou poliestireno de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. MODELO UAMF0610B. MARCA FLEXIBASE	Und.	01	05	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 7.750,00
24	Armário para o Frigobar: MEDIDAS APROXIMADAS: Largura: 0,71 m Profundidade: 0,72 m Altura: 1,08+0,10=1,18m TAMPO: em madeira MDF de 30 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor Linho. Borda frontal e posterior	Und.	01	05	R\$ 1.545,00	R\$ 1.545,00	R\$ 7.725,00

	com acabamento em fita de PVC ou poliestireno de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC ou poliestireno de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. MODELO UAAF0621B. MARCA FLEXIBASE						
25	Armário alto: MEDIDAS APROXIMADAS: A ser conferida no local Largura: 2,655 m Profundidade: 0,50 m (Conferir no local) Altura: 2,80 m - fechamento até o forro (conferir medida até o teto no local). TAMPO: em madeira MDF de 50 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na cor Roble Gris. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Tampo inferior em MDF na cor Roble Gris e espessura de 30mm. MODELO UAAF0528. MARCA FLEXIBASE.	Und.	01	05	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 37.500,00
36	Tapete: 1 tapete com medidas de 2,50x2,50m,tendo a composição de felpa 100% poliéster com 6cm de altura. Base 25% algodão, 65% poliéster e 10% viscose na cor Khaki. 1 tapete com medidas de 2,40x1,20m,tendo a composição de felpa 100% poliéster com 6cm de altura. Base 25% algodão, 65% poliéster e 10% viscose na cor Khaki. MODELO: AGRA. MARCA: CORTTEX.	Und.	02	06	R\$ 5.340,00	R\$ 10.680,00	R\$ 32.040,00
37	Tapete: 1 tapete com medidas de 2,00x2,50m,tendo a composição de felpa 100% poliéster com 6cm de altura, na cor grafite. Base 62% algodão, 24% poliéster e 14% viscose. MODELO: DEHI MIST. MARCA: CORTTEX.	Und.	01	05	R\$ 2.240,00	R\$ 2.240,00	R\$ 11.200,00
38	Mesa de centro: Mesa recepção: formato quadrado 50x50cm.	Und.	02	06	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00	R\$ 5.100,00

	<p>Estrutura: Tubo cromado, quadrado 40x40mm, com paredes de 2,05mmmm de espessura. Montagem: Mesa montada com parafusos auto-atarraxante zincados anti-ferrugem. Ponteira: Plásticas na base. Mesa: Formato quadrado 75x75cm. Estrutura: Tubo cromado, quadrado 50x50mm, com paredes de 2,05mmmm de espessura. Montagem: Mesa montada com parafusos auto-ateraxante zincados anti-ferrugem. Ponteira: Plásticas na base. Tampo: Em vidro temperado 8mm,preto. MODELO ESPECIAL MARCA FLEXIBASE.</p>						
39	<p><u>Divisória mesa:</u> Divisória baixa em MDF para as mesas de trabalho, com as seguintes características: Cor: Mesmo dos painéis frontal – Linho ou amadeirado. Dimensões: (conforme croqui Lay Out). Largura – medir na própria mesa conforme Lay Out. Alturas – 35 cm Painel: Em MDF de 20mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão, texturizado em ambas as faces. Bordas: Bordas frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente, pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm, em todo seu perímetro; com bordas transversais com acabamento em fita PVC de 1,5mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro.</p> <p>Fixação: 6 (seis) apoios plásticos em “L” (sendo quatro 10cm de cada extremidade e dois no centro), na cor branca, fixados ao painel em</p>	Unid.	05	10	R\$ 630,00	R\$ 3.150,00	R\$ 6.300,00

	<p>madeira MDF e ao tampo das mesas de trabalho através de parafusos de aço e buchas metálicas.</p> <p>Montagem: As laterais, tampo, painel frontal e gaveteiro deverão ser fixadas entre si pelo sistema mini-fix, parafusos e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.</p> <p>Os parafusos de fixação, para montagem do móvel, deverão ser com buchas metálicas embutidas.</p> <p>MODELO ESPECIAL MARCA FLEXIBASE.</p>						
40	<p><u>Divisória mesa:</u> Divisória baixa em MDF para estação de trabalho, com as seguintes características: Cor: Mesmo dos painéis frontal – Cor Linho. Dimensões: (conforme croqui Lay Out). Largura: 140cm Altura: 35cm 2 unidades – mesas 6/7 Largura: 120cm Altura: 35cm 1 unidade – mesas 8/9 Largura: 60cm Altura: 35cm 1 unidade: mesas 3/4 Painel: Em MDF de 20mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão, texturizado em ambas as faces. Bordas: Bordas frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente, pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm, em todo seu perímetro; com bordas transversais com acabamento em fita PVC de 1,5mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Fixação: 6 (seis) apoios plásticos em “L” (sendo quatro 10cm de cada extremidade e dois no centro), na cor preta, fixados ao painel em madeira MDF e ao tampo das mesas de trabalho através de parafusos</p>	Und.	04	10	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00	R\$ 7.00,00

	<p>de aço e buchas metálicas embutidas.</p> <p>Garantia: Garantia mínima de 5 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo do material.</p> <p>MODELO ESPECIAL</p> <p>MARCA FLEXIBASE.</p>						
41	<p>Armário - em MDF:</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: A ser conferida no local</p> <p>Largura: 0,665m (Conferir no local)</p> <p>Profundidade: 0,45m (Conferir no local)</p> <p>Altura: 2,80 m, até o forro.</p> <p>TAMPO: em madeira MDF de 30 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na cor Linho. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro.</p> <p>ESTRUTURA: fundo em madeira MDF de 20 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, na cor Linho, base inferior e 01 prateleiras reguláveis em madeira MDF de 30 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na cor Linho. Laterais com regulagens para prateleiras a cada 32 mm através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior das prateleiras, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento da borda frontal da prateleira em fita de PVC de 3 mm de espessura com</p>	Und.	01	05	R\$ 3.090,00	R\$ 3.090,00	R\$ 15.450,00

	<p>raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Pannel lateral e pannel superior em MDF com 30mm de espessura na cor Linho. Rodapé em MDF com altura de 50mm e na cor Linho.</p> <p>PORTAS: 02 portas de correr inferior e duas superiores, ocupando a largura do armário em madeira MDF de 20 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor Linho. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo Cremona. Puxadores em forma côncava para dentro da porta com aproximadamente 110 mm de comprimento.</p> <p>MONTAGEM: as laterais, tampo, pannel frontal e gaveteiro deverão ser fixadas entre si pelo sistema mini-fix, parafusos e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.</p> <p>Os parafusos de fixação, para montagem do móvel deverão todos ser com buchas metálicas embutidas.</p> <p>COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Os puxadores deveram ser cromados.</p> <p>MODELO ESPECIAL MARCA FLEXIBASE.</p>						
42	Armário em MDF: (na cor a ser escolhida).	Unid.	01	05	R\$ 2.360,00	R\$ 2.360,00	R\$ 11.8000,00

<p>MEDIDAS APROXIMADAS a ser conferida no local Largura: 1,715m (conferir no local) Profundidade: 0,45m (conferir no local) Altura: 0,74m - mesma altura da mesa TAMPO: em madeira MDF de 30 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na cor Linho. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. ESTRUTURA: fundo em madeira MDF de 20 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na cor Linho. Laterais em MDF de 30mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor Linho, base inferior e 01 prateleiras reguláveis em madeira MDF de 30 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor Linho. Laterais com regulagens para prateleiras a cada 32 mm através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior das prateleiras, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento da borda frontal da prateleira em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Rodapé</p>						
---	--	--	--	--	--	--

	<p>em aço com sapatas reguladoras de nível fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível encaixadas e fixadas na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário.</p> <p>PORTAS: 02 portas de correr, ocupando a largura do armário em madeira MDF de 20 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor Linho. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo Cremona. Puxadores em forma côncava para dentro da porta com aproximadamente 110 mm de comprimento.</p> <p>MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.</p> <p>Os parafusos de fixação, para montagem do móvel deverão todos ser com buchas metálicas embutidas.</p> <p>COMPONENTES</p> <p>METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p> <p>MODELO ESPECIAL MARCA FLEXIBASE.</p>						
43	<p>Balcão lavatório em MDF: MEDIDAS APROXIMADAS Largura: 1,10 m Profundidade: 0,45 m Altura: 0,50 m <u>Obs. Medidas conferir no</u></p>	Und.	04	08	R\$ 2.255,00	R\$ 9.020,00	R\$ 18.040,00

<p><u>local já existe as bancadas.</u> Em madeira MDF de 30 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor Rovere Bianco ou Linho. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro.</p> <p>ESTRUTURA: fundo em madeira MDF de 20 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor Rovere Bianco ou Linho. Laterais, base inferior em madeira MDF de 30 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor Rovere Bianco Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento da borda frontal da prateleira em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro.</p> <p>PORTAS: 04 portas de correr, ocupando a largura do armário em madeira MDF de 20 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na cor Rovere Bianco ou Linho. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo Cremona. Puxadores em forma côncava para dentro da</p>						
---	--	--	--	--	--	--

	<p>porta com aproximadamente 110 mm de comprimento.</p> <p>MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix, parafusos com bucha metálica embutida e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.</p> <p>COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p> <p>MODELO ESPECIAL MARCA FLEXIBASE.</p>						
44	<p>Espelho fixado no painel MDF recepção:</p> <p>Espelho com diâmetro de 80cm, bisotê nas bordas com largura de 20mm, que será fixado no painel de MDF de 150x280cm onde será instalado na recepção ao lado da mesa da secretária. Espelho com 4mm de espessura.</p> <p>MODELO ESPECIAL MARCA FLEXIBASE.</p>	Und.	01	05	R\$ 2.030,00	R\$ 2.030,00	R\$ 10.150,00
45	<p>Armário 2 - alto fixado na parede em MDF:</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS a ser conferida no local Largura: 1,10 m Profundidade: 0,50 m Altura: 1,20 m</p> <p>TAMPO: em madeira MDF de 30 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na cor Linho. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente</p>	Und.	01	05	R\$ 3.255,00	R\$ 3.255,00	R\$ 16.275,00

<p>pele sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro.</p> <p>ESTRUTURA: fundo em madeira MDF de 30 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na cor Linho. Laterais em MDF de 30mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor Linho, base inferior e as prateleiras reguláveis em madeira MDF de 30 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor Linho. Laterais com regulagens para prateleiras a cada 32 mm através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior das prateleiras, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento da borda frontal da prateleira em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Três prateleiras externas em MDF mais a base inferior e superior na lateral do armário com espessura de 30mm e largura de 500mm e 300mm. Duas prateleiras interna em MDF com espessura de 30mm e largura de 350mm e comprimento de 540mm.</p> <p>PORTAS: Duas folhas de portas na estante para um vão de 54cmx114cm(Largura x altura) de abrir em vidro temperado preto com 10mm de espessura. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo Cremona. Puxadores em forma côncava para fora da porta com aproximadamente 110 mm de comprimento.</p> <p>Portas do armário na cor Zurich da empresa Masisa ou de uma outra empresa que</p>						
--	--	--	--	--	--	--

	<p>tenha as mesmas cores as mesmas texturas e mesmas qualidade ou superior.</p> <p>MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo e base inferior e superior são ligados entre si pelo sistema mini-fix, parafusos e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Os parafusos de fixação, para montagem do móvel deverão todos ser com buchas metálicas embutidas</p> <p>COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p> <p>MODELO ESPECIAL MARCA FLEXIBASE.</p>						
46	<p><u>Armário 1 - alto fixado na parede em MDF:</u></p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS a ser conferida no local Largura: 1,16 m Profundidade: 0,50 m Altura: 1,20 m</p> <p>TAMPO: em madeira MDF de 30 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na cor Linho. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro.</p> <p>ESTRUTURA: fundo em madeira MDF de 30 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na cor Linho. Laterais em MDF de 30mm</p>	Und.	01	05	R\$ 3.370,00	R\$ 3.370,00	R\$ 16.850,00

<p>de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor Linho, base inferior e as prateleiras reguláveis em madeira MDF de 30 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor Linho. Laterais com regulagens para prateleiras a cada 32 mm através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior das prateleiras, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento da borda frontal da prateleira em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Duas prateleiras externas em MDF mais a base inferior e superior na lateral do armário com espessura de 30mm e largura de 500mm e 350mm. Duas prateleiras interna em MDF com espessura de 30mm e largura de 350mm e comprimento de 600mm, espaçamento entre elas 36,5cm; 35cm e 36,5.</p> <p>PORTAS: Duas folhas de portas na estante para um vão de 60cmx114cm(Largura x altura) de abrir em vidro temperado preto com 10mm de espessura. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo Cremona. Puxadores em forma côncava para fora da porta com aproximadamente 110 mm de comprimento.</p> <p>A cor das portas dos armários será Lipari Bruno da empresa Masisa ou de uma outra empresa que tenha as mesmas qualidades, cores e mesmas texturas.</p> <p>MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo e base inferior e superior são ligados entre si pelo sistema mini-fix,</p>						
---	--	--	--	--	--	--

	<p>parafusos e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Os parafusos de fixação, para montagem do móvel deverão todos ser com buchas metálicas embutidas</p> <p>COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p> <p>MODELO ESPECIAL MARCA FLEXIBASE.</p>						
47	<p><u>Prateleira: em MDF 30mm de espessura.</u> <u>Medidas:</u> Prateleira sala assessor-1 – sobre o frigobar Quantidade: 01 pç. Largura: 0,71m Profundidade: 0,28m Altura: 0,25m Espessura: 0,03m Prateleira sobre as mesas -11 e 12 Quantidade: 04 pç. Largura: 0,60m Profundidade: 0,28m Altura: 0,25m Espessura: 0,03m Prateleira sala assessor - 2 Quantidade: 02 pç. Largura: 0,50m Profundidade: 0,28m Altura: 0,25m Espessura: 0,03m Prateleira sala assessores: Quantidade: 02pç. Largura: 0,60m Profundidade: 0,35m Altura: 0,30m Em madeira MDF de 30mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor Linho. Borda frontal, superior e posterior com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm</p>	Und.	09	13	R\$ 360,00	R\$ 3.240,00	R\$ 4.680,00

	<p>em todo o seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo o seu perímetro.</p> <p>OBS.: As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.</p> <p>MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo e base inferior e superior são ligados entre si pelo sistema mini-fix, parafusos e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Os parafusos de fixação, para montagem do móvel deverão todos ser com buchas metálicas embutidas</p> <p>MODELO ESPECIAL MARCA FLEXIBASE.</p>						
48	<p>Painéis em MDF:</p> <p>Painéis em MDF de 20mm de espessura com estrutura de madeira para fixação dos mesmos.</p> <p>Painel parede 1: 4,045cm x 2,73m.....Á=11,04m²</p> <p>Painel parede 2: 3,33m x 2,73m.....Á= 9,09m²</p> <p>A cor do MDF usada nos painéis será Roble Gris da empresa Masisa ou de uma outra empresa que tenha a mesma cor e mesma textura e a mesma ou superior qualidade.</p> <p>Painel parede 3: 2,795m x 2,73m.....Á= 7,63m²</p> <p>Painel parede 4: 1,40m x 2,73m.....Á= 3,82m²</p> <p>A cor do MDF usada nos painéis será Zurich da empresa Masisa ou de uma outra empresa que tenha a mesma cor e mesma textura e a mesma ou superior qualidade.</p> <p>Painel parede 6:0,50mx2,06m.....Á=1,03m²</p> <p>0,50mx1,06m.....Á=0,53m²</p> <p>0,50mx1,56m.....Á=0,78m²</p> <p>0,50mx0,56m.....Á=0,28m²</p> <p>Área painel parede 6.....Á=2,62m²</p> <p>Painel parede 7:1,30m x 2,06m.....Á=2,68m²</p> <p>A cor do MDF usada nos painéis será Lipari Bruno da empresa Masisa ou de uma outra empresa que tenha a mesma cor e mesma textura e a mesma ou superior qualidade.</p> <p>Painel parede 8: 1,45m x</p>	M ²	59,19	100,00	R\$ 465,00	R\$ 27.523,35	R\$ 46.500,00

<p>2,73m.....Á=3,96m² A cor do MDF usada nos painéis será Lipari Bruno da empresa Masisa ou de uma outra empresa que tenha a mesma cor e mesma textura e a mesma ou superior qualidade. Painel parede 9:0,10mx 1,36m.....Á=0,14m² 2,69mx1,36m.....Á=3,66m² 0,10mx1,36m.....Á=0,14m² Área painel parede 9.....Á=3,94m² A cor do MDF usada nos painéis será Lipari Bruno da empresa Masisa ou de uma outra empresa que tenha a mesma cor e mesma textura e a mesma ou superior qualidade. Painel parede10:0,10m x 1,36m.....Á=0,14m² 2,15mx1,36m.....Á=2,92m² Área painel parede 10.....Á=3,06m² As cores dos MDF usada nos painéis será Lipari Bruno, da empresa Masisa ou de uma outra empresa que tenha a mesma cor e mesma textura e a mesma ou superior qualidade. Área total de painel:.....Á=47,84m² MONTAGEM: Os painéis deverão ser ligados entre si pelo sistema mini-fix, parafusos e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Os parafusos de fixação, para montagem dos painéis deverão todos serem com buchas metálicas embutidas. Alguns painéis terão frisos rebaixados que deverão ser analisados pelos detalhes em anexos. As cores dos painéis sugeridas são Lipari Bruno, Zurch e Roble Gris da empresa Masisa ou de uma outra empresa que tenha a mesma textura, a mesma cor e a mesma ou superior qualidade. -Marca para efeito de parâmetro: A marca Masisa de qualidade superior, desde que mantidas as características acima solicitada. Painéis em MDF: Painéis em MDF de 20mm de espessura com estrutura de madeira para fixação dos mesmos. Painel parede 1: 1,50m x 2,80m.....Á=4,20m² A cor do MDF usada no painel será na cor da mesa da recepção Linho da empresa Masisa ou de uma outra empresa que tenha a mesma cor e mesma textura e a mesma ou superior qualidade.</p>						
---	--	--	--	--	--	--

	<p>Painel MDF pilar: Painel pilar: 0,40m + 0,50m+0,40mx2,80m.....Á=3,64m² A cor do MDF usada nos painéis de revestimento dos pilares será Linho mesmo MDF das mesas da empresa Masisa ou de uma outra empresa que tenha a mesma cor e mesma textura e a mesma ou superior qualidade.</p> <p>Painel MDF pilar: Painel pilar: 0,40m + 0,50mx2,80m.....Á=2,52m² A cor do MDF usada nos painéis de revestimento dos pilares será Linho mesmo MDF das mesas da empresa Masisa ou de uma outra empresa que tenha a mesma cor e mesma textura.</p> <p>MODELO ESPECIAL MARCA FLEXIBASE.</p>						
49	<p>Papel de parede: - Marca para efeito de parâmetro: Para aplicação é necessário que o local, seja uma superfície lisa e preparada com látex ou massa, não pode estar úmida ou empoeirada, o que prejudica todo o processo de aplicação e secagem do papel de parede.</p> <p>Descrição: Origem: Brasil, EUA, Alemanha, Itália. Cor: As cores, a estampa, texturas serão definidas no pedido. Resistente ao fogo: Classe 1 para BS476 parte 7 e classe 0 (British Buildine Regulations) Resistência a luz: deve ser resistente a luz Material: Vinílico Lavável: Sim Resistência química: Deverá ser resistente a colocação temporária de óleos, gorduras, ácidos e álcalis suaves. Resistência a bactérias: Deverá ter um alto grau de resistência microbiológica. Fabricação de acordo com o ISSO 9002. Instalação: Por profissional habilitado Removível: Sim Aplicação: Cola própria para papel de parede Vinílico. Recepção: Quantidade: 2 rolos de 5m² = 10m².....As medidas deverão ser conferidas no local. Sala: Quantidade: 3 rolos de 5m² = 15m².....As medidas deverão ser conferidas no local.</p> <p>MODELO: 11124307 MARCA: BOROQUE.</p>	M ²	25	50	R\$ 389,00	R\$ 9.725,00	R\$ 19.450,00

50	<p>Cortina: Medidas: 6,79x2,80m As medidas deveram ser conferidas no local. Material com Blackout (pois a janela é com vista para o poente). O acionamento deve ser leve e funcional. Fácil manutenção Várias opções de tonalidade. Deve ser indicado para instalação em sanca ou totalmente exposta. As faixas na horizontal pode ficar fechada, semi-fechada ou aberta total. Deve ter suporte intermediário para uso entre uma peça e outra para redução de 0,04cm de abertura para 0,02cm. A cortina deve deixar passar uma luz suave com efeito sombreado, controlando a luminosidade, para isso tem que ser uma cortina com faixas horizontais deslizantes e ajustáveis. MODELO ESPECIAL MARCA FLEXIBASE.</p>	M²	19,01	50,00	R\$ 570,00	R\$ 10.835,70	R\$ 28.500,00
Valor mínimo						R\$ 157.524,05	
Valor máximo						R\$ 550.390,00	

VALIDADE DO REGISTRO: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário da Justiça.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2015

AUTOS ADMINISTRATIVOS: 13.0.000151947-0

MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP Nº. 50/2014.

ORGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

FORNECEDOR REGISTRADO: Printer Ink do Brasil Ltda EPP.

OBJETO DA ATA: Registro de preços para eventual aquisição de peças de reposição para impressoras, visando suprir as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, conforme quantitativos e descrições abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MINIMA	QTDE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÍNIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
01	Fonte de Alimentação 110 watts para impressora Multifuncional Lexmark x646e Ref. 40x0517. Marca: Lexmark	01	23	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 4.830,00
02	Mesa do Scanner para impressora Multifuncional Lexmark x646e 40x0457 Marca: Lexmark	01	21	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 19.950,00
03	Placa Controladora HD para impressora Multifuncional Lexmark x646e 40x0498 Marca: Lexmark	01	10	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
05	Placa de fax Modem para impressora Multifuncional Lexmark x646e40x0519	01	21	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 4.200,00

	Marca: Lexmark					
07	Kit Pick-up Roller ADS (scanner) para impressora Multifuncional Lexmark x646e40x0453 Marca: Lexmark	01	42	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 5.460,00
12	Memória RAM 512 MB para impressora Multifuncional Lexmark x646e Ref.40x1510 Marca: Lexmark	01	23	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 21.850,00
15	Laser Scanner para impressora Lexmark e460 dn Ref. 40x5387 Marca: Lexmark	01	08	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 1.680,00
18	Painel (visor \ teclado) para impressora Lexmark e460 dn Ref. 40x5356 Marca: Lexmark	01	12	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
21	Laser Scanner para impressora Lexmark e240 Ref. 40x1303 Marca: Lexmark	01	05	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 1.950,00
24	Painel (visor \ teclado) para impressora Lexmark e240 Ref. 40X1319 Marca: Lexmark	01	06	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 138,00
25	Sensor Out-put (fusor) para impressora Lexmark e240 Ref. 40x3480 Marca: Lexmark	01	08	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 200,00
26	Placa Lógica com rede / USB para impressora Lexmark e342n Ref. 40x1308 Marca: Lexmark	01	07	R\$ 257,00	R\$ 257,00	R\$ 1.799,00
27	Fusor Assembly 110 watts para impressora Lexmark e342n Ref. 40X1300 Marca: Lexmark	01	07	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 1.575,00
29	Painel (visor \ teclado) para impressora Lexmark e342n Ref. 40 x 1304 Marca: Lexmark	01	08	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 600,00
30	Sensor Out-put (fusor) para impressora Lexmark e342n Ref. 40 x 3480 Marca: Lexmark	01	08	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 200,00
31	Placa Lógica com rede / USB para impressora Lexmark e250n Ref. 40X2805 Marca: Lexmark	01	06	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
34	Painel (visor \ teclado) para impressora Lexmark e250n Ref. 40x2809 Marca: Lexmark	01	06	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 810,00
37	Placa Lógica com rede / USB para impressora Lexmark 321 Ref. 56P0251 Marca: Lexmark	01	06	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 900,00
38	Fusor Assembly 110 watts para impressora Lexmark 321 Ref. 56P1053 Marca: Lexmark	01	09	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 1.890,00
39	Pick-up Roller (papel) para	01	10	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 600,00

	impressora Lexmark 321 Ref. 56P0690 Marca: Lexmark					
40	Fonte Alimentação 110 watts para impressora Lexmark 321 Ref. 56P1097 Marca: Lexmark	01	05	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 750,00
44	Placa Lógica com rede / USB para impressora HP P2014n Ref. CC 382-60001 Marca: HP	01	06	R\$ 311,00	R\$ 311,00	R\$ 1.866,00
45	Fusor Assembly 110 watts para impressora HP P2014n Ref. RM1-4247-000 Marca: HP	01	06	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 1.980,00
49	Fusor Assembly 110 watts para impressora HP1300 Ref. RM1-3941-000CN Marca: HP	01	12	R\$ 207,00	R\$ 207,00	R\$ 2.484,00
51	Fonte Alimentação 110 watts para impressora HP P1005 Ref. RM1-3941-000CN Marca: HP	01	05	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 900,00
54	Fonte Alimentação 110 watts para impressora HP 1020 Ref. RM1-0807-000CN Marca: HP	01	05	R\$ 118,00	R\$ 118,00	R\$ 590,00
55	Fusor Assembly 110 watts para impressora HP 1020 Ref. RM1-2086-000CN Marca: HP	01	07	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 1.750,00
58	Fonte Alimentação Baixa para impressora HP CP1515 Ref. RM1-4515-000CN Marca: HP	01	07	R\$ 345,00	R\$ 345,00	R\$ 2.415,00
Valor total mínimo					R\$ 6.926,00	
Valor total máximo					R\$ 88.427,00	

VALIDADE DO REGISTRO: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário da Justiça.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2015.

CENTRAL DE COMPRAS

Extrato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 15.0.000000194-2

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2015NE00297

CONTRATANTE: Fundo Esp. de Mod. e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADO: CONSAE – Consultoria em Assuntos Educacionais

OBJETO: Empenho destinado ao pagamento da inscrição da servidora Maria Ângela Barbosa Lopes, para participação no evento 94º Curso sobre Controle e Registro Acadêmico de Instituições de Ensino Superior, que ocorrerá no período de 25 a 27 de Março de 2015, na cidade de São Paulo - SP.

VALOR TOTAL: R\$ 3.410,00 (Três mil quatrocentos e dez reais).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1046.4045

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA EMISSÃO: 24 de Março de 2015.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE
Des. RONALDO EURÍPEDES

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
GIZELLA MAGALHÃES BEZERRA MORAES LOPES

VICE-PRESIDENTE
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA
Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA

TRIBUNAL PLENO
Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)
Des. AMADO CILTON ROSA
Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI
Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Vacância)
Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vacância)

JUIZES CONVOCADOS
Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)
Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Convocado)

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL
Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Revisora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE(Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE(Revisora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisor)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Presidente)
ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária)
Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Revisora)
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora)
Desª. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)

Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)
Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. MOURA FILHO (Revisor)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. MOURA FILHO (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Revisora)
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora)
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)
Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)
Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. MOURA FILHO (Revisor)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL
Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)
SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)
Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Revisora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. RONALDO EURÍPEDES
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL
Des. MOURA FILHO

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO
Des. RONALDO EURÍPEDES
Des. LUIZ GADOTTI
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL
Desª. JACQUELINE ADORNO (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO
Des. MOURA FILHO
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. MARCO VILLAS BOAS (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
Des. MARCO VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Des. RONALDO EURÍPEDES
Des. LUIZ GADOTTI
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)

OUVIDORIA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

ESMAT
DIRETOR GERAL DA ESMAT
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
1º DIRETOR ADJUNTO: **Des. HELVÉCIO B. MAIANETO**
2º DIRETOR ADJUNTO: **Juíz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**
3º DIRETOR ADJUNTO: **Juíz OCÉLIO NOBRE DA SILVA**
DIRETORA EXECUTIVA
ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETOR GERAL
FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS
DIRETOR FINANCEIRO
MARISTELA ALVES REZENDE
DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
VANUSA BASTOS
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCO AURÉLIO GIRALDE
DIRETOR JUDICIÁRIO
FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES
DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR
CONTROLADOR INTERNO
SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA
Chefe de ServiçoKALESSANDRE GOMES PAROTIVO
Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da JustiçaPraça dos Girassóis s/nº.
Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007
Fone/Fax: (63)3218.4443
www.tjto.jus.br